Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 27/2023

Brasília-DF, 7 de julho de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 27/2023
Brasília-DF, 7 de julho de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.610, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome do Brigadeiro ANTÔNIO TIBÚRCIO FERREIRA DE SOUZA.....11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.579, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.....11

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar....12

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....12

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.445, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Cria o Curso Superior de Defesa – CSD da Escola Superior de Guerra – ESG, em nível de extensão.....12

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.997, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), 8ª Edição, 2023.....13

PORTARIA – C Ex Nº 1.999, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Altera o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.061, DE 3 DE JULHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....14

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.062, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro – PCEOBR (EB20-D-01.043), 2ª Edição, 2023.....15

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.063, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (EB20-D-01.044), 2ª Edição, 2023.....16
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.064, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Altera a Portaria nº 061 – EME, de 25 de março de 2020, que altera o grupamento de incorporação da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.....16
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.065, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Altera o Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, que estabelece os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do núcleo-base para cabos e soldados das organizações militares e frações.....17

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 232, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Cassa a autonomia administrativa parcial do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, desvincula-o do Hospital Militar de Área de Manaus e concede-lhe autonomia administrativa plena.....18
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 233, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Cassa a autonomia administrativa do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada e concede autonomia administrativa parcial, vinculando-o à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.....18
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 234, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Desvincula administrativamente o 26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-o à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.....19
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 235, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Desvincula administrativamente a 3ª Companhia de Comunicações Blindada do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-a à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria..20
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 236, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-a à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.....21
PORTARIA – SEF/C Ex Nº 237, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Cassa a autonomia administrativa do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, concede autonomia administrativa parcial, e vincula-o ao Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.....22

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 009, DE 3 DE JULHO DE 2023
Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2023.....23

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 041, DE 8 DE MAIO DE 2023
Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) – 57º BI Mtz (Es), sediado no Rio de Janeiro-RJ.....23
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 045, DE 8 DE MAIO DE 2023
Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º BI Caat), sediado em Petrolina-PE.....27
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 053, DE 19 DE MAIO DE 2023
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Depósito de Subsistência de Santa Maria (D Subs Santa Maria), sediado naquela cidade, no estado do Rio Grande do Sul.....30

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2023
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Depósito de Subsistência de Santo Ângelo (D Subs Santo Ângelo), sediado naquela cidade, no estado do Rio Grande do Sul.....31

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 228, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2024.....33

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 229, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2024.....35

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 230, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – DECEx nº 346, de 23 de agosto de 2022, que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....40

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 231, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 499, de 22 de dezembro de 2022, que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.....41

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 232, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.....42

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 096, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Aprova o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada de Transporte Especializado Ambulância – Média Sobre Rodas 6x6 (EB40-P-20.001), 1ª Edição, 2023.....45

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.334, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....46

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.377, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Homologa a participação na Reunião com o Chefe da Força de Defesa Nacional da África do Sul, sobre a possibilidade de realização dos 8º Jogos Mundiais Militares.....46

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.397, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Retificação.....47

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.398, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....47

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.569, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022
Apostilamento.....48

PORTARIA – C Ex Nº 628, DE 18 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....48

PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 31 DE MAIO DE 2023
Apostilamento.....48

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 2 DE JUNHO DE 2023
Apostilamento.....48

PORTARIA – C Ex Nº 781, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 783, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....49
PORTARIA – C Ex Nº 790, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....50
PORTARIA – C Ex Nº 791, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Exoneração e nomeação de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)....50
PORTARIA – C Ex Nº 792, DE 16 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 793, DE 16 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....51
PORTARIA – C Ex Nº 794, DE 16 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 795, DE 16 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA – C Ex Nº 796, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....53
PORTARIA – C Ex Nº 798, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....53
PORTARIA – C Ex Nº 799, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....54
PORTARIA – C Ex Nº 800, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....54
PORTARIA – C Ex Nº 801, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Designação para missão no exterior....54
PORTARIA – C Ex Nº 802, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....55
PORTARIA – C Ex Nº 803, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de militar....55
PORTARIA – C Ex Nº 804, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....55
PORTARIA – C Ex Nº 805, DE 19 DE JUNHO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....56
PORTARIA – C Ex Nº 808, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação de militares....56
PORTARIA – C Ex Nº 809, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....56
PORTARIA – C Ex Nº 810, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....57
PORTARIA – C Ex Nº 811, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....57
PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....57
PORTARIA – C Ex Nº 813, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....58
PORTARIA – C Ex Nº 814, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....58

PORTARIA – C Ex Nº 816, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação para curso no exterior....58
PORTARIA – C Ex Nº 817, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....59
PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 20 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....60
PORTARIA – C Ex Nº 820, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....60
PORTARIA – C Ex Nº 821, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Designação para curso no exterior....60
PORTARIA – C Ex Nº 822, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....61
PORTARIA – C Ex Nº 824, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior....61
PORTARIA – C Ex Nº 825, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....62
PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....62
PORTARIA – C Ex Nº 827, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....62
PORTARIA – C Ex Nº 828, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação da passagem à disposição de militares....63
PORTARIA – C Ex Nº 829, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação de designação....63
PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....64
PORTARIA – C Ex Nº 831, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....64
PORTARIA – C Ex Nº 832, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....64
PORTARIA – C Ex Nº 833, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Exoneração de militares....65
PORTARIA – C Ex Nº 834, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....65
PORTARIA – C Ex Nº 835, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....65
PORTARIA – C Ex Nº 836, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....66
PORTARIA – C Ex Nº 837, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....66
PORTARIA – C Ex Nº 838, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....67
PORTARIA – C Ex Nº 839, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....67
PORTARIA – C Ex Nº 840, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação de designação....68

PORTARIA – C Ex Nº 842, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Prorrogação de designação....68
PORTARIA – C Ex Nº 843, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....69
PORTARIA – C Ex Nº 844, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....69
PORTARIA – C Ex Nº 845, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....69
PORTARIA – C Ex Nº 846, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....70
PORTARIA – C Ex Nº 847, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....70
PORTARIA – C Ex Nº 848, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....70
PORTARIA – C Ex Nº 849, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....71
PORTARIA – C Ex Nº 850, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....71
PORTARIA – C Ex Nº 851, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....71
PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação de militar....72
PORTARIA – C Ex Nº 853, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Nomeação de militar....72
PORTARIA – C Ex Nº 856, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....72
PORTARIA – C Ex Nº 857, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior....73
PORTARIA – C Ex Nº 860, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Substituição temporária do Comandante do Exército....73
PORTARIA – C Ex Nº 866, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....73

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 087, DE 23 DE JUNHO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal....74

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 219, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador....74
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 224, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador....75

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 251, DE 21 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 256, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho....78

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.....87
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 258, DE 27 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha do Mérito Blindado.....88
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 259, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....104
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 260, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....105
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 261, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....105
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 262, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....106
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 263, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....107
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 264, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....108
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 265, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....109
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 266, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....110
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 267, DE 28 DE JUNHO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....112

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.610, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome do Brigadeiro ANTÔNIO TIBÚRCIO FERREIRA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome do Brigadeiro ANTÔNIO TIBÚRCIO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Lei publicada no DOU nº 122, de 29 JUN 23 – Seção 1)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.579, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes Cargos Comissionados Executivos – CCE, Funções Comissionadas Executivas – FCE e Gratificações de Representação dos órgãos integrantes da Presidência da República – GR:

I - do Ministério da Defesa para a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 121, de 28 JUN 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.579-de-27-de-junho-de-2023-492544508.

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, a Major do Quadro Complementar de Oficiais SHIRLEY TEMER DA CUNHA, do Exército Brasileiro.

(Decreto publicado no DOU nº 123, de 30 JUN 23 – Seção 1)

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2023

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande-Oficial, o Secretário-Geral do Ministério da Defesa LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA.

(Decreto publicado no DOU nº 123, de 30 JUN 23 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.445, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Cria o Curso Superior de Defesa – CSD da Escola Superior de Guerra – ESG, em nível de extensão.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 23 do Anexo do Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, no art. 1º, inciso XI, do anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60631.006234/2022-80, resolve:

Art. 1º Esta Portaria cria o Curso Superior de Defesa – CSD da Escola Superior de Guerra – ESG, em nível de extensão.

Parágrafo único. O Curso de que trata o **caput** será ofertado a civis e militares das Forças Armadas brasileiras, das Nações Amigas, dos estados e do Distrito Federal matriculados nos cursos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – ESG e das Escolas de Altos Estudos dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Art. 2º As condições de execução e implementação do Curso de que trata esta Portaria serão definidas em atos complementares do Comandante da Escola Superior de Guerra, mediante aprovação do Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas – EMCFA, na forma da legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 123, de 30 JUN 23 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.997, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Aprova as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), 8ª Edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso VI, alínea "g", e inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64536.017344/2023-97 resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), 8ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria – C Ex nº 1.695, de 2 de março de 2022.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 1º de agosto de 2023.

NOTA: as Instruções Gerais para a Seleção de Oficiais para Comando, Chefia ou Direção de Organização Militar (EB10-IG-09.004), 8ª Edição, 2023, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – C Ex Nº 1.999, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta dos autos 64689.005677/2022-49, resolve:

Art. 1º O Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), 2ª Edição, 2021, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

.....

XIV -.....

.....

b) normas para o encerramento do exercício financeiro; e

.....

XV - elaborar:

a) a correspondência dirigida ao Banco Central do Brasil e aos bancos públicos e privados, referente ao fechamento de câmbio para o pagamento da dívida externa e para a transferência de recursos para o exterior, destinados a pagamentos de pessoal, aquisições de bens em geral e contratações de serviços no estrangeiro;

b) o calendário de pagamento do pessoal;

c) a correspondência dirigida ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa, em coordenação com o Gab Cmt Ex e o EME, referente a orçamento, finanças, remuneração e Sistema de Proteção Social; e

d) o parecer de impacto orçamentário na rubrica pagamento de pessoal, em coordenação com o Departamento-Geral do Pessoal;

XVI - celebrar convênios, contratos, parcerias, ajustes e outros instrumentos de cooperação mútua com entidades públicas ou privadas, visando à execução das atividades da competência da SEF, observada a legislação específica;

XVII - formalizar entendimentos com as autoridades das administrações pública e privada, em assuntos específicos ligados às atividades de capacitação de pessoal, que sejam de interesse do Sistema de Economia e Finanças, em coordenação com o EME; e

XVIII - gerenciar a matrícula/inscrição nos eventos coordenados no âmbito do Sistema de Economia e Finanças, destinados à capacitação de pessoal das unidades gestoras." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.061, DE 3 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do

Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.026024/2023-38, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

(...)

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

(...)

d. Cursos de Especialização e Extensão para Subtenentes e Sargentos

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO		TOTAL DE VAGAS			
				EB		OO	NA
				DE	PARA		
CIE	...	Avançado de Inteligência – 1ª Fase EAD		37	38	...	
		Avançado de Inteligência – 2ª Fase Pres		37 (a)	38 (a)	...	
...	...	...		...		...	
DECEx	...	Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível II	2º Turno	38	40	...	

Legenda:
(a) Fase Presencial composta pelos concludentes da 1ª Fase, com aproveitamento.
(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.062, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro – PCEOBR (EB20-D-01.043), 2ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.006879/2023-42, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro – PCEOBR (EB20-D-01.043), 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 059, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro – PCEOBR (EB20-D-01.043), 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.063, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (EB20-D-01.044), 2ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 1999, e em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.061419/2022-04, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (EB20-D-01.044), 2ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria do Estado-Maior do Exército nº 410, de 24 de agosto de 2016 e a Portaria – EME/C Ex nº 800, de 30 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (EB20-D-01.044), 2ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.064, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 061 – EME, de 25 de março de 2020, que altera o grupamento de incorporação da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, § 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e considerando o que consta nos autos 64487.001764/2023-84, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 061 – EME, de 25 de março de 2020, que altera o grupamento de incorporação da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Alterar o grupamento de incorporação da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste de 'B' para 'A e B', a partir de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.065, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera o Anexo da Portaria nº 099 – EME, de 15 de outubro de 2003, que estabelece os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do núcleo-base para cabos e soldados das organizações militares e frações.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 257, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta nos autos 64535.026222/2023-00, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 099, de 15 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO: PERCENTUAIS DO NÚCLEO BASE DE CABOS E SOLDADOS DAS OM E FRAÇÕES DE OM (EXCETO CABOS E SOLDADOS MÚSICOS E SOLDADOS NQR2C)

.....

Gp	OM	Cb	Sd
Grupo 2	.....	80%	70%
	- Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar		
	- Parque Regional de Manutenção da 5ª Região Militar		

.....

Gp	OM	Cb	Sd
Grupo 5	.....	60%	40%
	- Parques Regionais de Manutenção (Exceto Pq R Mnt/3 e Pq R Mnt/5)		
	.....		

....." (NR)

Art. 2º Revogar as seguintes Portarias do Estado-Maior do Exército:

I - a Portaria – EME/C Ex nº 321, de 28 de outubro de 2019;

II - a Portaria – EME/C Ex nº 574, de 25 de outubro de 2021; e

III - a Portaria – EME/C Ex nº 662, de 3 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 232, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Cassa a autonomia administrativa parcial do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, desvincula-o do Hospital Militar de Área de Manaus e concede-lhe autonomia administrativa plena.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa parcial do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12º CGCFEx), CODOM 06231-5, e desvincula-o do Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), CODOM 06001-2 – CODUG 160020 (UG Primária) e CODUG 167020 (UG Secundária), ambos com sede em Manaus-AM, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa.

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa plena ao 12º CGCFEx, CODOM 06231-5, CODUG 160009 (UG Primária) e CODUG 167009 (UG Secundária), com sede em Manaus-AM, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a execução da atividade de pagamento de pessoal do 12º CGCFEx permanece vinculada ao Cmdo 12ª RM, nos termos da Portaria – SEF/C Ex nº 090, de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 183, de 28 de janeiro de 2022, que vincula o 12º CGCFEx ao HMAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 233, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Cassa a autonomia administrativa do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada e concede autonomia administrativa parcial, vinculando-o à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa

da Guarnição de Santa Maria (EB20-D-11.016), aprovada pela Portaria nº 162 – EME, de 5 de junho de 2017, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmdo 6ª Bda Inf Bld), CODOM 02420-8 – CODUG 160414 (UG Primária) e CODUG 167414 (UG Secundária), com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu Santa Maria).

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa parcial ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld, CODOM 02420-8, exclusivamente para executar o controle e a gestão patrimonial, e ainda, a geração dos direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, à B Adm Gu Santa Maria, CODOM 00138-8 – CODUG 160413 (UG Primária) e CODUG 167413 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 1º de janeiro de 2024.

§ 1º O Cmdo 6ª Bda Inf Bld permanecerá no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) com código de Unidade Gestora (CODUG 160414) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para executar o controle e a gestão patrimonial.

§ 2º O Cmdo 6ª Bda Inf Mtz permanecerá vinculado à B Adm Gu Santa Maria para a execução da atividade de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria nº 72 – SEF, de 11 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente no que concerne à concessão da autonomia administrativa ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 234, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Desvincula administrativamente o 26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-o à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (EB20-D-11.016), aprovada pela Portaria nº 162 – EME, de 5 de junho de 2017, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica desvinculado administrativamente o 26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado (26º Pel PE Mec), CODOM 06588-8, do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmdo

6ª Bda Inf Bld), CODOM 02420-8 – CODUG 160414 (UG Primária) e CODUG 167414 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu Santa Maria).

Art. 2º Fica vinculado administrativamente o 26º Pel PE Mec, CODOM 06588-8, à B Adm Gu Santa Maria, CODOM 00138-8 – CODUG 160413 (UG Primária) e CODUG 167413 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O 26º Pel PE Mec permanecerá vinculado à B Adm Gu Santa Maria para a execução da atividade de pagamento de pessoal.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 087, de 8 de outubro de 2020, referente à vinculação administrativa do 26º Pel PE Mec ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 235, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Desvincula administrativamente a 3ª Companhia de Comunicações Blindada do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-a à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (EB20-D-11.016), aprovada pela Portaria nº 162 – EME, de 5 de junho de 2017, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica desvinculada administrativamente a 3ª Companhia de Comunicações Blindada (3ª Cia Com Bld), CODOM 03214-4, do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmdo 6ª Bda Inf Bld), CODOM 02420-8 – CODUG 160414 (UG Primária) e CODUG 167414 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu Santa Maria).

Art. 2º Fica vinculada administrativamente a 3ª Cia Com Bld, CODOM 03214-4, à B Adm Gu Santa Maria, CODOM 00138-8 – CODUG 160413 (UG Primária) e CODUG 167413 (UG Secundária), ambas com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A 3ª Cia Com Bld permanecerá vinculada à B Adm Gu Santa Maria para a execução da atividade de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria nº 72 – SEF, de 11 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 35 – SEF, de 22 de agosto de 1989, referente à vinculação administrativa da 3ª Cia Com Bld ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 236, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Desvincula administrativamente a Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, vinculando-a à Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e de acordo com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, combinada com a Diretriz para a Implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (EB20-D-11.016), aprovada pela Portaria nº 162 – EME, de 5 de junho de 2017, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica desvinculada administrativamente a Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cia C 6ª Bda Inf Bld), CODOM 02970-2, do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Cmdo 6ª Bda Inf Bld), CODOM 02420-8 – CODUG 160414 (UG Primária) e CODUG 167414 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria (B Adm Gu Santa Maria).

Art. 2º Fica vinculada administrativamente a Cia C 6ª Bda Inf Bld, CODOM 02970-2, à B Adm Gu Santa Maria, CODOM 00138-8 – CODUG 160413 (UG Primária) e CODUG 167413 (UG Secundária), ambas com sede na cidade de Santa Maria-RS, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A Cia C 6ª Bda Inf Bld permanecerá vinculada à B Adm Gu Santa Maria para a execução da atividade de pagamento de pessoal, de acordo com a Portaria nº 72 – SEF, de 11 de outubro de 2019.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 37 – SEF, de 21 de novembro de 1988, exclusivamente no que concerne à vinculação administrativa da Cia C 6ª Bda Inf Bld ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 237, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Cassa a autonomia administrativa do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, concede autonomia administrativa parcial, e vincula-o ao Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, consoante a Diretriz do Estado-Maior do Exército para a Implantação da Base Administrativa da Guarnição de Cuiabá, como estrutura incorporada ao Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (EB20-D-09.009), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 467, de 12 de agosto de 2021, combinada com a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro (EB20-D-01.016), aprovada pela Portaria nº 295 – EME, de 17 de dezembro de 2014, e conforme as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia ou Semiautonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), aprovadas pela Portaria nº 15 – SEF, de 19 de março de 2018, e com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica cassada a autonomia administrativa do 44º Batalhão de Infantaria Motorizado (44º BI Mtz), CODOM 00912-6 – CODUG 160156 (UG Primária) e CODUG 167156 (UG Secundária), com sede na cidade de Cuiabá-MT, a contar de 31 de dezembro de 2023, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de Cuiabá.

Art. 2º Fica concedida autonomia administrativa parcial ao 44º BI Mtz, CODOM 00912-6, exclusivamente para a execução da gestão patrimonial e a geração dos direitos remuneratórios para o seu efetivo, vinculando-o, para os demais fins administrativos, ao Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, CODOM 02483-6 – CODUG 160158 (UG Primária) e CODUG 167158 (UG Secundária), ambos com sede na cidade de Cuiabá-MT, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O 44º BI Mtz permanecerá no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) com código de Unidade Gestora (CODUG 160156) e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para a execução da gestão patrimonial.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica alterada a Portaria nº 6 – SEF, de 4 de abril de 2008, exclusivamente no que concerne à concessão da autonomia administrativa ao 44º BI Mtz.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 009, DE 3 DE JULHO DE 2023

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "a" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no Anexo "A" das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015 e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, tendo por base o Decreto nº 11.319, de 29 de dezembro de 2022, a Portaria do Comandante do Exército nº 1.996, de 21 de junho de 2023, que altera a distribuição do efetivo de oficiais e praças do Exército em tempo de paz para 2023 e as Listas de Escolha organizadas pelo Alto-Comando do Exército, publicadas no Boletim de Acesso Restrito Especial do Exército nº 3, de 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, em 31 de julho de 2023, conforme discriminado a seguir:

Promoções ao posto de	Número de vagas abertas
General de Exército	1 (uma)
General de Divisão Combatente	1 (uma)
General de Brigada Combatente	3 (três)
General de Brigada do Sv Intendência	1 (uma)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 041, DE 8 DE MAIO DE 2023

Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) – 57º BI Mtz (Es), sediado no Rio de Janeiro-RJ.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Estandarte Histórico do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Estandarte Histórico do 57º BI Mtz (Es), foi concedido conforme Port nº 5 – SGEx, de 12 MAR 1984; e foi atualizado em 7 MAR 1988, de acordo com a Port Min nº 226. Observa-se que a Denominação Histórica (DH) "REGIMENTO ESCOLA DE INFANTARIA" foi outorgada pela Port Min nº 409, de 29 ABR 1987.

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico do 57º Batalhão de Infantaria (Escola) terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, campo em verde, representativo da Arma de Infantaria. Em brocante e em abismo, um escudo peninsular português em verde, bordadura em vermelho, tendo ao centro uma cara de tigre, frontal, em amarelo e negro; lampassada e alumiada em vermelho, e denteada de branco. No chefe do escudo, uma coroa Real medieval; cravejada de pedras vermelhas e verdes; e, em contra-chefe, uma estrela gironada de cinco pontas, ambas em ouro. O escudo é encimado de um virol nas cores da fita da Medalha da Força Interamericana de Paz, tudo sobreposto a dois fuzis cruzados, distintivo da Arma de Infantaria, em ouro. Em arco, e encimando todo o conjunto, a Denominação Histórica "REGIMENTO ESCOLA DE INFANTARIA", em ouro. No cantão direito da ponta, os dísticos sobrepostos: "SÃO DOMINGOS", "REPÚBLICA DOMINICANA", "1965", em ouro. No cantão esquerdo da ponta, os dísticos sobrepostos: "PORTO PRÍNCIPE", "HAITI", "2005", também em ouro. Franja de ouro em toda a volta do campo. Laço militar com as cores nacionais, tendo inscrito, em caracteres de ouro, o Indicativo Militar da OM.

Art. 4º Determinar que o antigo EH e/ou Laço Militar, quando substituídos, sejam incorporados ao acervo museológico ou histórico da OM; estes itens deverão ser mantidos sob a responsabilidade da organização, em local que permita sua melhor conservação, e sua guarda em segurança.

§ 1º Independentemente de serem armazenados em Reserva Técnica, ou ficarem em exposição, o EH e/ou Laço Militar, substituídos, deverão permanecer em ambiente protegido de intempéries; de iluminação ou raios de sol que causem desbotamentos; de pragas daninhas, além de serem mantidos com isolamento para sua proteção, sob temperatura e umidade do ar, apropriadas.

§ 2º Deve-se evitar dobraduras dos tecidos; se os panos forem enrolados para se proteger os fios dourados da oxidação, deve-se empregar materiais sintéticos neutros para se prevenir o contato entre suas partes.

§ 3º O manuseio, a manutenção e a higienização do EH e/ou Laço Militar deverão, sempre que possível, serem feitas por pessoal especializado, sendo que os mesmos poderão passar por inspeções periódicas para se constatar se houve alguma deterioração dos tecidos e componentes.

§ 4º O EH e/ou Laço Militar, originais, não deverão ser ofertados como homenagem a nenhuma personalidade ou instituição, a menos que uma nova OM, modificada ou criada, herde o patrimônio histórico e documental da OM extinta desativada ou transformada, ocasião em que poderá receber as relíquias sob sua responsabilidade.

§ 5º Réplicas do EH completo poderão ser confeccionadas nos tamanhos e quantidades que se fizerem necessárias, para se ofertar como lembranças, caso a OM disponha de recursos para tal.

Art. 5º A OM poderá manter em uso o EH antigo, até que obtenha recursos para a confecção de um novo estandarte.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ESTANDARTE HISTÓRICO DO 57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)

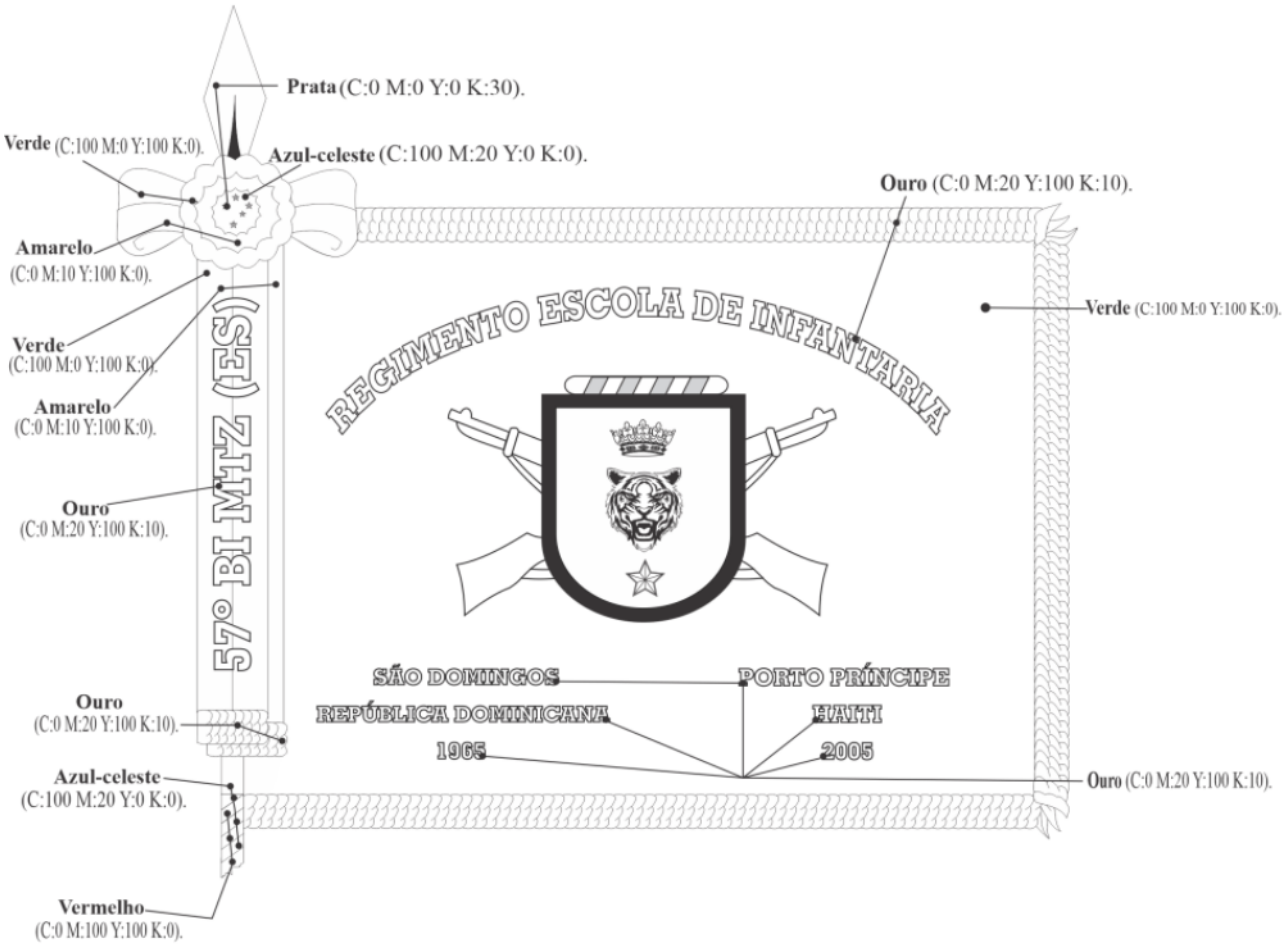

Detalhes do Escudo Peninsular Português

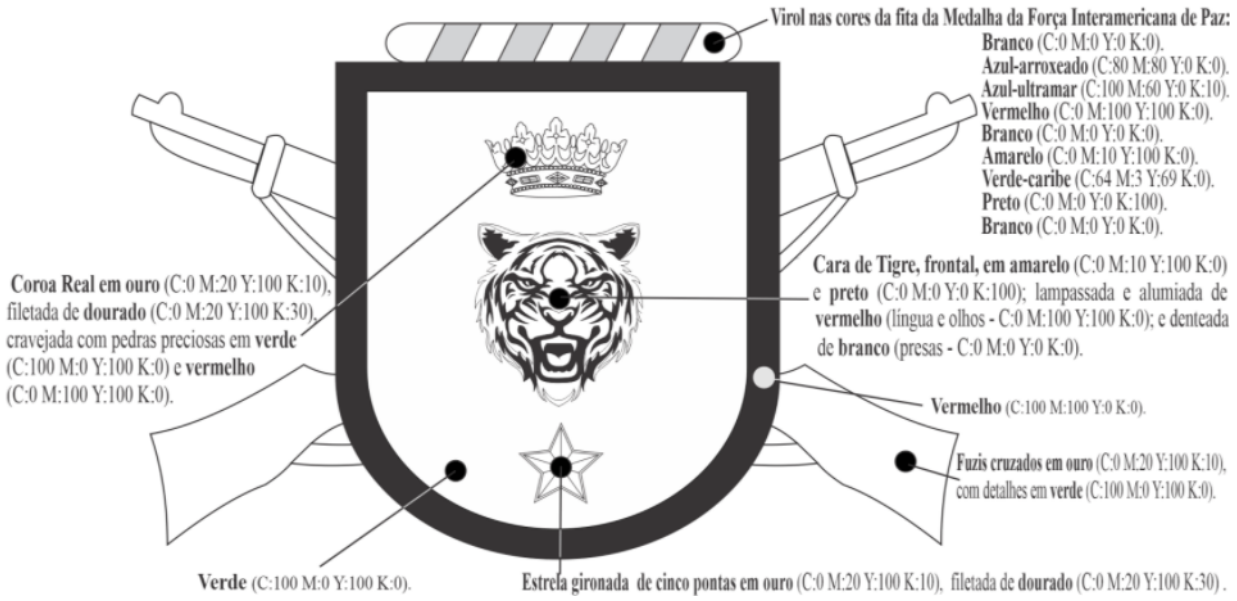

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 045, DE 8 DE MAIO DE 2023

Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º BI Caat), sediado em Petrolina-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Estandarte Histórico do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Estandarte Histórico do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, foi concedido conforme Port Min nº 396, de 16 AGO 1994, com base na Denominação Histórica (DH) "BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO", outorgada também pela Port Min nº 396, de 16 AGO 1994.

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de verde, cor representativa da Arma de Infantaria. Em abismo, um escudo peninsular português contorneado de ouro. Chefe de verde com cotica de ouro, carregado do símbolo da Arma de Infantaria, também de ouro. Campo do escudo esquartelado, o primeiro quartel, de vermelho, contendo um carneiro passante de prata com chifres de negro, peça contida no Brasão d'Armas dos Carneiro. O segundo quartel, de prata, carregado de uma trompa de negro, alçada de vermelho, com anéis de ouro, motivo do Brasão d'Armas dos Monteiro; o terceiro, de amarelo, contendo cinco gotas de sangue em sautor, a lembrar o sangue derramado na Batalha do Boqueirão do Sauce, pelo General Victorino Monteiro; e o quarto quartel, de azul-celeste, carregado de uma cordilheira estilizada, de verde, representando as Cordilheiras Paraguaias, onde aquele bravo pernambucano comandou o 2º Corpo de Exército Brasileiro. Envolvendo o escudo, a Denominação Histórica em ouro; "BATALHÃO" e "GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO", em arco, respectivamente no chefe e na ponta do estandarte. Laço militar com as cores nacionais, tendo inscrito em caracteres de ouro, o Indicativo Militar da OM.

Art. 4º Determinar que o antigo EH e/ou Laço Militar, quando substituídos, sejam incorporados ao acervo museológico ou histórico da OM; estes itens deverão ser mantidos sob a responsabilidade da organização, em local que permita sua melhor conservação, e sua guarda em segurança.

§ 1º Independentemente de serem armazenados em Reserva Técnica, ou ficarem em exposição, o EH e/ou Laço Militar, substituídos, deverão permanecer em ambiente protegido de intempéries; de iluminação ou raios de sol que causem desbotamentos; de pragas daninhas, além de serem mantidos com isolamento para sua proteção, sob temperatura e umidade do ar, apropriadas.

§ 2º Deve-se evitar dobraduras dos tecidos; se os panos forem enrolados para se proteger os fios dourados da oxidação, deve-se empregar materiais sintéticos neutros para se prevenir o contato entre suas partes.

§ 3º O manuseio, a manutenção e a higienização do EH e/ou Laço Militar deverão, sempre que possível, serem feitas por pessoal especializado, sendo que os mesmos poderão passar por inspeções periódicas para se constatar se houve alguma deterioração dos tecidos e componentes.

§ 4º O EH e/ou Laço Militar, originais, não deverão ser ofertados como homenagem a nenhuma personalidade ou instituição, a menos que uma nova OM, modificada ou criada, herde o patrimônio histórico e documental da OM extinta desativada ou transformada, ocasião em que poderá

receber as relíquias sob sua responsabilidade.

§ 5º Réplicas do EH completo poderão ser confeccionadas nos tamanhos e quantidades que se fizerem necessárias, para se ofertar como lembranças, caso a OM disponha de recursos para tal.

Art. 5º A OM poderá manter em uso o EH antigo, até que obtenha recursos para a confecção de um novo estandarte.

Art. 6º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
ESTANDARTE HISTÓRICO DO 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

Detalhes do Escudo Peninsular Português

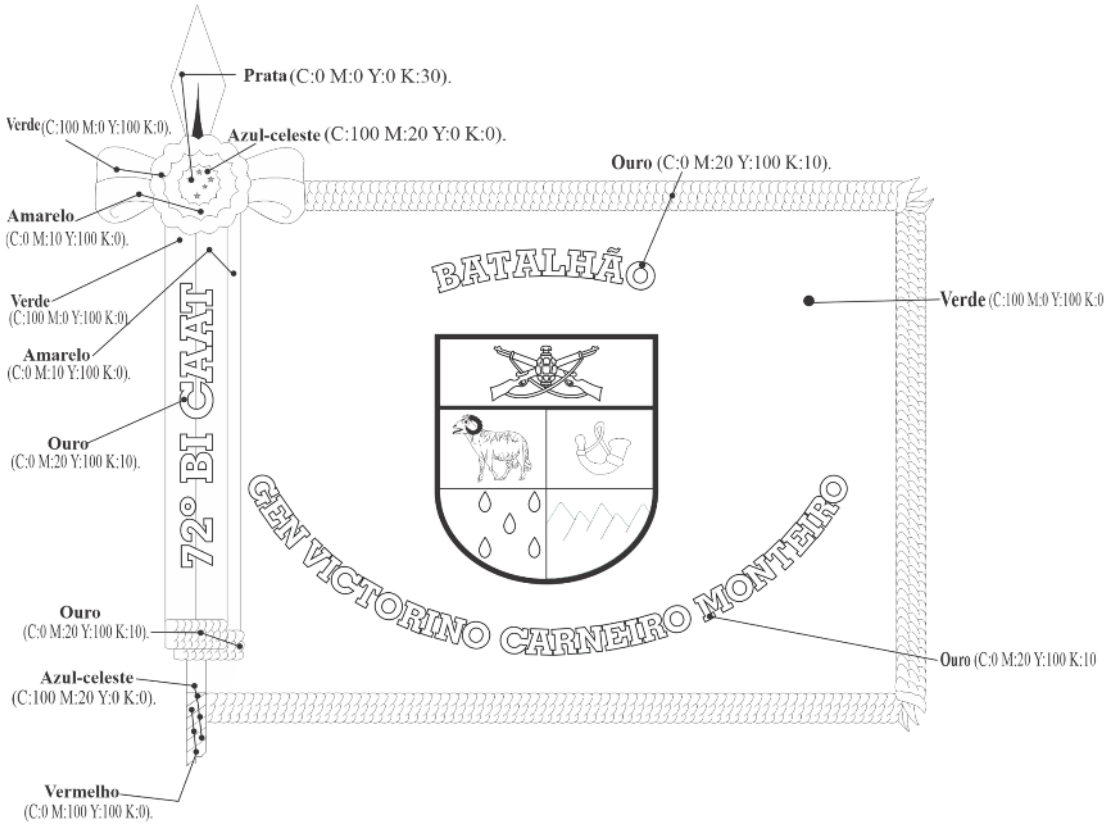
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:30).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Amarelo (C:0 M:10 Y:100 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
BATALHÃO
72º BI CAÇAT
GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10

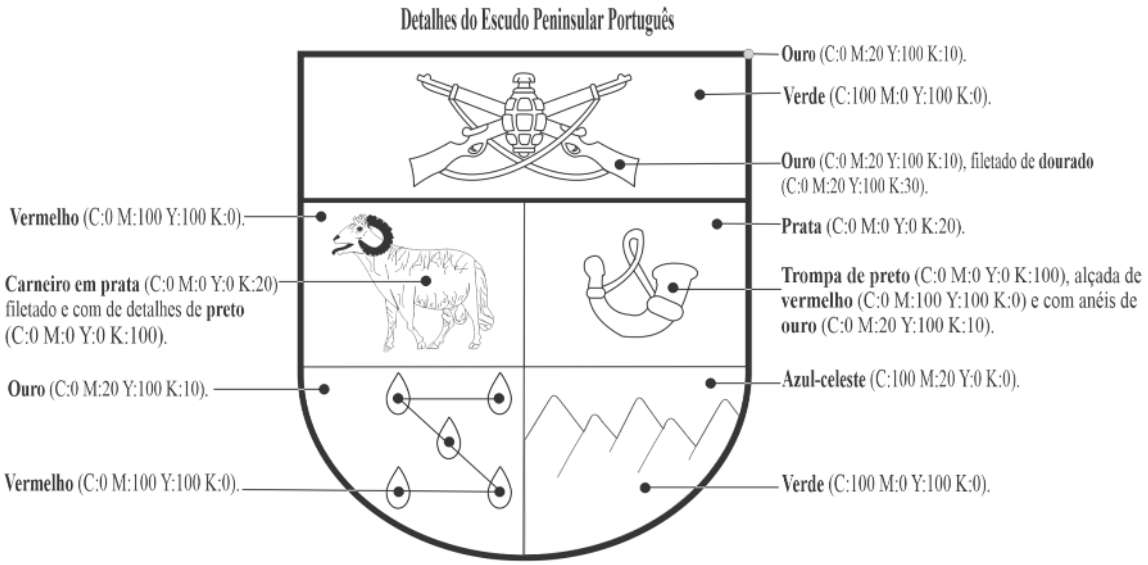
Detalhes do Escudo Peninsular Português
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10), filetado de dourado (C:0 M:20 Y:100 K:30).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Prata (C:0 M:0 Y:0 K:20).
Carneiro em prata (C:0 M:0 Y:0 K:20) filetado e com de detalhes de preto (C:0 M:0 Y:0 K:100).
Trompa de preto (C:0 M:0 Y:0 K:100), alçada de vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0) e com anéis de ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Ouro (C:0 M:20 Y:100 K:10).
Azul-celeste (C:100 M:20 Y:0 K:0).
Vermelho (C:0 M:100 Y:100 K:0).
Verde (C:100 M:0 Y:100 K:0).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 053, DE 19 DE MAIO DE 2023

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Depósito de Subsistência de Santa Maria (D Subs Santa Maria), sediado naquela cidade, no estado do Rio Grande do Sul.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Depósito de Subsistência de Santa Maria, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA

Distintivo Metálico

Distintivo Bordado

Distintivo Metálico					Distintivo Bordado				
COR	C	M	Y	K	**COR**	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0	**Verde-claro**	51	40	58	11
Branco	0	0	0	0	**Cinza-claro**	0	0	0	20
Ouro	0	20	100	30	**Cinza-claro**	0	0	0	20
Vermelho	0	100	100	0	**Preto**	0	0	0	100

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Vermelho	0	100	100	0
Amarelo	0	10	100	0

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.
- As figuras no Distintivo de Organização Militar (DOM) Metálico são filetadas de **ouro**.
- O Indicativo Militar no Distintivo Metálico será em **branco**, filetado de **ouro**. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em **ouro**.
- Medição do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medição do Distintivo Bordado: 58 mm X 80 mm.
- Medição da Bandeira-Insígnia (Band): 0,80 m X 1,20 m para hasteamento em mastro.
- O contorno em preto do DOM ou da Band, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- No DOM bordado, a cor padrão pode ser alterada, a critério do DECEx, para possibilitar um contraste mais adequado.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2023

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Depósito de Subsistência de Santo Ângelo (D Subs Santo Ângelo), sediado naquela cidade, no estado do Rio Grande do Sul.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Depósito de Subsistência de Santo Ângelo, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTO ÂNGELO

Distintivo Metálico

Distintivo Bordado

Distintivo Metálico					Distintivo Bordado				
COR	C	M	Y	K	**COR**	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0	**Verde-claro**	51	40	58	11
Branco	0	0	0	0	**Cinza-claro**	0	0	0	20
Ouro	0	20	100	30	**Cinza-claro**	0	0	0	20
Vermelho	0	100	100	0	**Preto**	0	0	0	100

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Vermelho	0	100	100	0
Amarelo	0	10	100	0

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.
- As figuras no Distintivo de Organização Militar (DOM) Metálico são filetadas de **ouro**.
- O Indicativo Militar no Distintivo Metálico será em **branco**, filetado de **ouro**. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em **ouro**.
- Medição do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medição do Distintivo Bordado: 58 mm X 80 mm.
- Medição da Bandeira-Insígnia (Band): 0,80 m X 1,20 m para hasteamento em mastro.
- O contorno em preto do DOM ou da Band, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- No DOM bordado, a cor padrão pode ser alterada, a critério do DECEx, para possibilitar um contraste mais adequado.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 228, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos NUP nº 65337.001626/2023-81, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares (CP/CAEM) em 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria – DECEx/C Ex nº 268, de 26 de julho de 2022, a Portaria – DECEx/C Ex nº 003, de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria – DECEx/C Ex nº 121, de 3 de abril de 2023, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

CALENDÁRIO ANUAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES EM 2024

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	Oficial interessado	Todos os oficiais, voluntários ou de turmas obrigatórias do universo de seleção, realizar seu cadastro no Portal de Educação do Exército (www.portaldeeducacao.eb.mil.br), se ainda não possuir.	Até 1º SET 23
2		Oficiais voluntários (QEM e Médicos, das Turmas de 2004 a 2011), que nunca realizaram o curso, que o tenham concluído na situação de "não apto", em anos anteriores a 2023, ou que tenham sido desligados, solicitar a matrícula ao DGP, encaminhar a Ficha de Informação à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM 2024, no Portal de Educação do Exército. **(1)**	1º SET 23 a 31 OUT 23
3		Todos os oficiais da Turma de 2011 da AMAN (turma obrigatória, em primeira matrícula), encaminhar a Ficha de Informação à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM 2024, no Portal de Educação do Exército. **(1)**	
4		Oficiais das Turmas da AMAN de 2008, 2009 e 2010, que nunca realizaram o curso, que o tenham concluído na situação de "não apto", em anos anteriores a 2023, ou que tenham sido desligados, solicitar a matrícula ao DGP, encaminhar a Ficha de Informação à ECEME (por meio da OM) e solicitar inscrição no CP/CAEM 2024, no Portal de Educação do Exército. **(1)**	
5	OM do oficial	Encaminhar as solicitações de matrícula, ao DGP, e as Fichas de Informação, à ECEME. **(1)**	
6	Oficial interessado	Oficiais "não aptos" no CP/CAEM 2023, que desejam cursar o CP/CAEM 2024 (exceto os que realizaram o curso em última oportunidade), solicitar nova matrícula à ECEME (por meio da OM).	15 DEZ 23
7	OM do aluno	Encaminhar, à ECEME, as solicitações de nova matrícula dos oficiais alunos "não aptos" em 2023, que desejam cursar o CP/CAEM 2024.	
8	ECEME	Processar a documentação, publicar em boletim escolar a matrícula dos oficiais (incluir os oficiais "não aptos" em 2023 que desejarem nova matrícula) e informar às OM dos interessados.	Até 2 FEV 24

Nº de ordem	Responsável	Evento		Prazo
9	ECEME	Disponibilizar a documentação básica de estudo do CP/CAEM 2024 aos oficiais matriculados (meio eletrônico).		Até 9 FEV 24
10		Remeter à DESMil proposta para o calendário de 2025 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM do CP/CAEM.		Até 16 FEV 24
11		**Início do Curso.**		**26 FEV 24**
12		Remeter à DCEM e à DESMil a relação dos oficiais matriculados no CP/CAEM 2024.		Até 1º MAR 24
13	DESMil	Remeter ao DECEx a relação dos oficiais matriculados.		Até 15 MAR 24
14	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	**Avaliação Diagnóstica.**		**19 MAR 24**
15	DESMil	Remeter ao DECEx a proposta para o calendário de 2025 e, se for o caso, a proposta de alteração das IROFM-CP/CAEM.		Até 28 MAR 24
16	ECEME OM do aluno/ Aluno	**1ª Avaliação Formativa.**	**Geografia**	**8 MAIO 24**
17			**História**	**9 MAIO 24**
18	ECEME/ OMSE/ Aluno	**1ª Avaliação Somativa. (2)**	**Geografia**	**26 JUN 24**
19			**História**	**27 JUN 24**
20	DECEx	Aprovar o Calendário Anual do CP/CAEM em 2025 e, se for o caso, as IROFM-CP/CAEM.		Até 31 JUL 24
21	ECEME/ OM do aluno/ Aluno	**2ª Avaliação Formativa.**	**Geografia**	**7 AGO 24**
22			**História**	**8 AGO 24**
23	OM do aluno	Limite para solicitação de desligamento do CP/CAEM.		**13 SET 24** (Entrada no protocolo da ECEME)
24	ECEME/ OMSE/ Aluno	**2ª Avaliação Somativa. (2)**	**Geografia**	**25 SET 24**
25			**História**	**26 SET 24**
26		**Avaliação Somativa de 2ª Chamada. (2)**	**Geografia**	**13 NOV 24**
27			**História**	**14 NOV 24**
28	ECEME	**Término do Curso.**		**22 NOV 24**
29		Publicar em boletim escolar, divulgar pela internet e informar às OM o resultado do CP/CAEM 2024.		Até 12 DEZ 24
30		Enviar à DCEM e à DESMil a relação do resultado do CP/CAEM, em 2024 (aptos e não aptos).		
31		Remeter à DESMil o Relatório Final do CP/CAEM 2024.		Até 13 DEZ 24
32	DESMil	Remeter ao DECEx o Relatório Final do CP/CAEM 2024.		Até 31 JAN 25
33	Ex-aluno	Atualização do CP/CAEM. **(3)**		Ao longo do CP/CAEM 2024

Observações:

(1) o modelo de Ficha de Informação é o estabelecido no Anexo às IROFM/CP/CAEM. Após preenchida e assinada pelo oficial interessado, a Ficha de Informação deve ser encaminhada à ECEME, em formato digital, por meio de DIEx de sua OM. A via impressa da Ficha de Informação não deve ser remetida;

(2) as Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) e as condições para a execução das Avaliações Somativas, que tratam este Calendário, estão prevista conforme a Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 NOV 22 (IROFM-CP/CAEM), alterada pela Portaria – DECEx/ C Ex nº 091, de 20 MAR 23; e

(3) os oficiais que realizaram o CP/CAEM em anos anteriores poderão ter acesso a fontes de consulta atualizadas, avaliações e baremas, acessando a página eletrônica da ECEME (www.eceme.eb.mil.br), na opção "Ex-aluno/PEP".

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 229, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011; e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445027661/2022-50, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual do Processo Seletivo aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), a ser realizado no ano de 2024, conforme documento Anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 276, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES DA ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, A SER REALIZADO NO ANO DE 2024

1. FINALIDADE

Estabelecer o cronograma dos principais eventos do Processo Seletivo, aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, a ser realizado no ano de 2024.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022 – Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024).

b. Portaria – DECEx/C Ex nº 275, de 29 de julho de 2022 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo para a Matrícula nos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (IRPSM/CAEM – EB60-IR-11.001).

3. CALENDÁRIO ANUAL – PS/CAEM/2024

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
1	Candidato	Solicitação de inscrição eletrônica via SUCEMNet (http://sucemnet.dcem.eb.mil.br) e, no Portal de Educação do Exército (http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br) e início da homologação pelo Homologador da OM.	De 1º SET 23 a 30 SET 23 (até 23h 59min, hora de Brasília)

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
2	OM do candidato	Homologação de inscrição eletrônica no SUCEMNet.	De 1º SET 23 a 16 OUT 23
3	**Candidato**	Encaminhamento, por meio de DIEx endereçado ao Cmt ECEME, até a data limite prevista no Calendário Anual do PS, do requerimento ao Sr Chefe do DECEx solicitando a inscrição para o PS/CAEM em caráter excepcional, contendo a respectiva informação do Comandante (Cmt), Chefe (Ch) ou Diretor (Dir) de sua organização militar (OM) e seguindo o modelo previsto pelas INSTRUÇÕES GERAIS PARA A CORRESPONDÊNCIA DO EXÉRCITO (EB10-IG-01.001).	**De 1º SET 23 a 16 OUT 23**
4	ECEME	Remeter à Diretoria de Educação Superior Militar (DESMil) a relação inicial das cidades para a realização do exame intelectual, contendo a indicação das Gu Exm e OMSE a serem utilizadas.	1º SET 23
5	DESMil	Solicitar aos Comandos Militares de Área (C Mil A), por delegação do DECEx, a confirmação das Gu Exm e das OMSE indicadas.	11 SET 23
6	C Mil A	Informar à DESMil a relação Gu Exm e OMSE.	9 OUT 23
7	DESMil	Remeter à ECEME as confirmações das Gu Exm e OMSE, recebidas dos respectivos C Mil A.	20 OUT 23
8	ECEME	Remessa à DESMil dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da ECEME.	Até 23 OUT 23
9	DESMil	Remessa ao DECEx dos requerimentos de inscrição em caráter excepcional, com o respectivo parecer da DESMil.	Até 27 OUT 23
10	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação inicial de candidatos que solicitaram a inscrição. **(1)**	Até 27 OUT 23
11	DECEx	Remessa à DESMil da relação única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional. **(1)**	Até 6 NOV 23
12	DESMil	Remessa à ECEME da relação única contendo o parecer favorável ou desfavorável de cada candidato que solicitou inscrição em caráter excepcional.	Até 13 NOV 23
13	ECEME	Publicação em boletim escolar e remessa à DESMil da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição, via DIEx.	Até 20 NOV 23
14	DESMil	Encaminhamento ao DECEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 27 NOV 23
15	ECEME	Remessa ao DGP/D A Prom, via correio eletrônico e DIEx, da relação final de candidatos que solicitaram a inscrição. **(1)**	Até 27 NOV 23
16	DECEx	Remessa à SGEx e ao CCOMSEx da relação dos candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 4 DEZ 23
17	DGP/ D A Prom	Análise dos candidatos pela Comissão de Avaliação (Coms Avl) e/ou Conselho de Revisão (C Rev). **(2)**	De 31 OUT 23 a 16 FEV 24
18	DECEx	Envio da relação de candidatos que tiveram sua solicitação de inscrição em caráter excepcional deferida, via DIEx Circular, para a D A Prom/DGP e para a ECEME.	A partir de 27 NOV 23
19	SGEx	Publicação no Boletim do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	Até 8 DEZ 23
20	CCOMSEx	Publicação na página eletrônica do Exército da relação de candidatos que solicitaram a inscrição.	
21	ECEME	Solicitação aos Cmdo que enquadram as Guarnições de Exame (Gu Exm) que autorizem as ligações diretas com a ECEME, visando a facilitar o processo de aplicação das provas do PS/CAEM/2024.	2 FEV 24
22		Solicitação às Gu Exm para que nomeiem e informem à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM/2024.	Até 9 FEV 24

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
23	ECEME	Publicação, em Boletim de Acesso Restrito, da constituição da Comissão de Elaboração, Organização e Correção de Provas (CEOCP).	Até 16 FEV 24
24	**Candidato**	Data limite para solucionar as pendências da Ficha cadastro do SiCaPEx relativas aos requisitos exigidos no art. 2º das IRPSM/CAEM/2022.	**Até 16 FEV 24**
25		Término do prazo para o cancelamento da inscrição e mudança de Gu Exm.	
26	DGP/ D A Prom	Remessa à ECEME do resultado final dos trabalhos da Coms Avl e C Rev.	Até 23 FEV 24
27	Gu Exm	Informar à ECEME a composição das Comissões de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas do PS/CAEM 2024.	Até 1º MAR 24
28	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da relação de candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos e/ou indeferidos.	Até 1º MAR 24
29		Remessa à DESMil da relação final dos candidatos inscritos.	
30	DESMil	Remessa ao DECEx da relação final dos candidatos inscritos.	Até 8 MAR 24
31	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM, à SGEx e ao CCOMSEx, da relação final dos candidatos inscritos.	Até 15 MAR 24
32	ECEME	Remessa à DESMil das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	Até 15 MAR 24
33		Remessa das Instruções às Comissões de Aplicação e Fiscalização do Exame Intelectual (ICAF/EI) às Gu Exm e da relação de candidatos inscritos para cada Gu Exm.	Até 22 MAR 24
34		Remessa do lote nº 1 do material do PS/CAEM 2024 às CAF das Gu Exm.	
35	DGP/ DCEM	Publicação, em boletim, da relação final dos candidatos inscritos e da autorização de deslocamento para as Gu Exm.	29 MAR 24
36	ECEME	Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG) do PS/CAEM 2024 (Portal de Educação do Exército e no **site** da ECEME).	5 ABR 24
37	OM do candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEx para a preparação para o exame intelectual.	
38	DESMil	Remessa ao DECEx das propostas de alterações das IRPSM, se for o caso, e do Calendário Anual do PS/CAEM.	15 ABR 24
39	Gu Exm	Prazo final para informar à ECEME, via DIEx, o recebimento ICAF/EI, das relações de candidatos inscritos e do lote nº 1 do material para Gu Exm, com ou sem alteração.	Até 17 ABR 24
40		Passagem da CAF à disposição do DECEx.	De 3 a 12 MAIO 24
41	**Candidato**	Apresentação do candidato ao comando da Gu Exm.	**6 MAIO 24**
42	CAF/Oficial Representante da ECEME (ORE)	Reunião preparatória.	
43	OM do candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEx para a realização das provas do PS/CAEM 2024.	6 a 10 MAIO 24
44	CAF/ ORE/ **Candidato**	Reunião preliminar.	**7 MAIO 24**
45		Prova de Geografia do PS/CAEM 2024.	**8 MAIO 24 (das 08h 00min às 12h 00min, hora de Brasília)**
46		Prova de História do PS/CAEM 2024.	**10 MAIO 24 (das 08h 00min às 12h 00min, hora de Brasília)**

Nº de ordem	Responsável(is)	Evento	Prazo
47	ECEME	Início da correção das provas.	20 MAIO 24
48		Publicação e divulgação da relação dos candidatos dispensados do exame intelectual do PS/CAEM 2024 aptos à matrícula nos CAEM 2025.	Até 3 JUN 24
49		DIEx para os Cmt OM com candidatos inscritos que faltaram às provas do PS/CAEM 2024, bem como eventual indício de transgressão disciplinar durante a realização das provas.	
50		Término da correção das provas.	2 AGO 24
51		Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2024 e habilitados à matrícula.	15 AGO 24
52		Remessa à DESMil da relação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2024 e habilitados à matrícula. **(1)**	Até 19 AGO 24
53	DESMil	Remessa ao DECEx da relação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2024 e habilitados à matrícula. **(1)**	Até 23 AGO 24
54	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM, ao Gab Cmt Ex e ao CCOMSEx, da relação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2024 e habilitados à matrícula. **(1)**	Até 30 AGO 24
55	Cmt, Ch ou Dir OM do candidato	Remessa à ECEME dos requerimentos de adiamento de matrícula por interesse próprio (a pedido), se for o caso.	Até 6 SET 24
56	DGP/DCEM	Remessa à ECEME da relação dos oficiais habilitados à matrícula nos CAEM/2024 que tiverem sido nomeados Cmt, Ch ou Dir OM, atividades, fora da Força, consideradas necessidade do serviço ou designados para missão no exterior, para fins de concessão de adiamento **ex officio**.	Até 12 SET 24
57	ECEME	Cerimônia de identificação dos candidatos aprovados no PS/CAEM 2024 e habilitados à matrícula (2ª chamada – SFC).	19 SET 24
58		Publicação, em boletim escolar e remessa ao DGP/DCEM e aos interessados, da informação dos adiamentos de matrícula concedidos.	Até 23 SET 24
59		Divulgação da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2025. **(1)**	Até 26 SET 24
60		Remessa à DESMil da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2025. **(1)**	Até 30 SET 24
61	DESMil	Encaminhamento ao DECEx da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM 2025. **(1)**	Até 4 OUT 24
62	DECEx	Remessa ao DGP/DCEM da relação final dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM 2025. **(1)**	Até 11 OUT 24
63	DGP/DCEM	Publicação, em boletim, da relação final dos habilitados à matrícula no CAEM 2025 e da autorização de deslocamento para a ECEME. **(1)**	25 OUT 24
64	ECEME	Remessa à DESMil do relatório do PS/CAEM 2024.	Até 11 NOV 24
65	DESMil	Remessa ao DECEx do relatório do PS/CAEM/2024.	Até 18 NOV 24
66	DECEx/ECEME	Divulgação, via Portal de Educação do Exército, do resultado obtido pelos candidatos não habilitados no PS/CAEM/ 2024.	Até 25 NOV 24
67	Cmt, Ch ou Dir OM do Candidato	Apresentação dos candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2025 na ECEME.	Conforme portaria específica do DECEx
68	ECEME	Publicação, em boletim escolar, da matrícula dos candidatos habilitados aos CAEM2025 e início do ano escolar.	Conforme portaria específica do DECEx

Observações:

(1) as relações de candidatos que solicitaram inscrição, de inscritos e a relação final de candidatos habilitados à matrícula nos CAEM/2025, deverão conter apenas os nomes completos dos militares e as demais informações que possam ter divulgação ostensiva. Havendo necessidade de envio/publicação de outros dados dos candidatos, a ECEME deverá encaminhar ao DECEx, por intermédio da DESMil, relações distintas e seus respectivos destinos; e

(2) nesta etapa faz-se necessário excluir da relação os militares selecionados para a Qualificação Funcional Específica (QFE) em atenção ao prescrito no inciso IX do art. 2º da Portaria – DECEx/C Ex nº 275, de 29 de julho de 2022.

4. CIDADES E GUARNIÇÕES DE EXAME

a. Comando Militar do Sul (CMS)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
RS	Porto Alegre	Comando da 3ª Região Militar
	Santa Maria	Comando da 3ª Divisão de Exército
PR	Curitiba	Comando da 5ª Divisão de Exército

b. Comando Militar do Sudeste (CMSE)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
SP	São Paulo	Comando da 2ª Região Militar
	Taubaté	Comando do Comando da Aviação do Exército

c. Comando Militar do Leste (CML)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
RJ	Rio de Janeiro	Comando da 1ª Região Militar
MG	Belo Horizonte	Comando da 4ª Região Militar

d. Comando Militar da Amazônia (CMA)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
AM	Manaus	Comando da 12ª Região Militar

e. Comando Militar do Norte (CMN)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
PA	Belém	Comando da 8ª Região Militar

f. Comando Militar do Oeste (CMO)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
MS	Campo Grande	Comando da 9ª Região Militar

g. Comando Militar do Planalto (CMP)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
DF	Brasília	Comando da 11ª Região Militar
GO	Goiânia	Comando do Comando da Operações Especiais

h. Comando Militar do Nordeste (CMNE)

ESTADO	CIDADE	GUARNIÇÃO DE EXAME
BA	Salvador	Comando da 6ª Região Militar
PE	Recife	Comando da 7ª Região Militar
CE	Fortaleza	Comando da 10ª Região Militar

Observações:

1) a relação das Organizações Militares Sedes de Exame (OMSE) e os locais de prova serão divulgados pela ECEME em coordenação com as Guarnições de Exame, até duas semanas antes da data de apresentação do candidato ao comando da Gu Exm, na página da internet da Escola; e

2) poderão ser designadas outras Gu Exm, caso a quantidade de candidatos ou circunstâncias específicas assim o indiquem.

5. PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DAS RM/DE (Gu Exm) E DO CANDIDATO

Caso ocorra situação de emergência de saúde pública, decretada por órgão competente, nos municípios sedes dos locais do exame intelectual, a CAF da Guarnição de Exame correspondente deverá adotar todas as medidas sanitárias estipuladas pela Secretaria de Saúde Municipal.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 230, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx nº 346, de 23 de agosto de 2022, que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.049651/2023-56, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 346, de 23 de agosto de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ					
Perícias Médicas	12	1º AGO 23	2 AGO 23	14 OUT 23	1

Para:

Órgão Gestor DECEx					
Curso	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Hospital Central do Exército (HCE) – Rio de Janeiro-RJ					
Perícias Médicas	10	15 SET 23	18 SET 23	27 NOV 23	1

Legendas:
1. Funcionamento por ensino presencial.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 231, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 499, de 22 de dezembro de 2022, que alterou a Portaria – DECEx/C Ex nº 092, de 25 de abril de 2022, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.049369/2023-79, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 499, de 22 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023

.....

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar de:

Órgão Gestor CML					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
Piloto de Salto Duplo Militar	3	30 OUT 23	30 OUT 23	20 NOV 23	1

Para:

Órgão Gestor CML					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
Piloto de Salto Duplo Militar	3	30 OUT 23	30 OUT 23	17 NOV 23	1

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar de:

Órgão Gestor CML					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
Piloto de Salto Duplo Militar	3	30 OUT 23	30 OUT 23	20 NOV 23	1

Para:

Órgão Gestor CML					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
Piloto de Salto Duplo Militar	3	30 OUT 23	30 OUT 23	17 NOV 23	1

Legendas:
1. Funcionamento por ensino presencial.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 232, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.049931/2023-64, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia Antiaérea	1ª Fase	8	-	1º JUL 24	23 AGO 24	2
	2ª Fase	30	25 MAR 24	8 ABR 24	1º NOV 24	1
Manutenção Antiaérea	1ª Fase	2	-	20 MAIO 24	31 MAIO 24	2
	2ª Fase	12	14 JUN 24	17 JUN 24	6 SET 24	1

Para:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia Antiaérea	1ª Fase	8	-	24 JUN 24	16 AGO 24	2
	2ª Fase	30	1º ABR 24	15 ABR 24	8 NOV 24	1
Manutenção Antiaérea	1ª Fase	2	-	1º ABR 24	12 ABR 24	2
	2ª Fase	12	22 ABR 24	22 ABR 24	12 JUL 24	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

.....

c. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia Antiaérea	1ª Fase	8	-	15 ABR 24	7 JUN 24	2
	2ª Fase	20	14 JUN 24	17 JUN 24	1º NOV 24	1
Manutenção Antiaérea	1ª Fase	2	-	20 MAIO 24	31 MAIO 24	2
	2ª Fase	12	14 JUN 24	17 JUN 24	6 SET 24	1
Operador de Radar e Direção de Tiro	1ª Fase	4	-	18 MAR 24	12 ABR 24	2
	2ª Fase	12	26 ABR 24	29 ABR 24	19 JUL 24	1

Para:

Órgão Gestor DECEx						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia Antiaérea	1ª Fase	8	-	22 ABR 24	14 JUN 24	2
	2ª Fase	20	21 JUN 24	24 JUN 24	8 NOV 24	1
Manutenção Antiaérea	1ª Fase	2	-	1º ABR 24	12 ABR 24	2
	2ª Fase	12	22 ABR 24	22 ABR 24	12 JUL 24	1
Operador de Radar e Direção de Tiro	1ª Fase	4	-	18 MAR 24	12 ABR 24	2
	2ª Fase	12	22 ABR 24	22 ABR 24	12 JUL 24	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro – Alemão	Turno Único	9	15 JUL 24	16 JUL 24	13 SET 24	1
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia e Defesa Antiaérea		10	-	7 AGO 24	11 OUT 24	2

Para:

Órgão Gestor DECEx						
Estágios		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro – Alemão	Turno Único	9	15 ABR 24	16 ABR 24	14 JUN 24	1
Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe) – Rio de Janeiro-RJ						
Artilharia e Defesa Antiaérea		10	-	5 AGO 24	11 OUT 24	2

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SUBTENENTES E SARGENTOS

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro – Alemão	Turno Único	9	15 JUL 24	16 JUL 24	13 SET 24	1

Para:

Órgão Gestor DECEx						
Estágio		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Idiomas do Exército (CIdEx) – Rio de Janeiro-RJ						
Idioma Estrangeiro – Alemão	Turno Único	9	15 ABR 24	16 ABR 24	14 JUN 24	1

Legendas:
1. Funcionamento por ensino presencial.
2. Funcionamento por ensino a distância, na OM de origem.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 096, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada de Transporte Especializado Ambulância – Média Sobre Rodas 6x6 (EB40-P-20.001), 1ª Edição, 2023.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e inciso I do art. 32 da Norma para Elaboração das Publicações Técnicas do Comando Logístico (EB40-N-40.110), 1ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria do Comandante Logístico nº 081, de 17 de maio de 2022, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Material, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada de Transporte Especializado Ambulância – Média Sobre Rodas (EB40-P-20.001), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a contar de 1º de agosto de 2023.

NOTA: o Plano de Apoio Logístico Integrado da Viatura Blindada de Transporte Especializado Ambulância – Média Sobre Rodas 6x6 (EB40-P-20.001), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.334, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o § 3º do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.167, de 15 de dezembro de 2021, o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 64536.026857/2022-16, resolve

NOMEAR

o Coronel RODRIGO SANTOS BOUERI, do Comando do Exército, para exercer a função de Assessor do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I e na alínea "a" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 119, de 26 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 3.377, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Homologa a participação na Reunião com o Chefe da Força de Defesa Nacional da África do Sul, sobre a possibilidade de realização dos 8º Jogos Mundiais Militares.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60501.000072/2023-32, resolve

HOMOLOGAR

a participação do Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO na Reunião com o Chefe da Força de Defesa Nacional da África do Sul, ocorrida no período de 11 a 17 de junho de 2023, sobre a possibilidade de realização dos 8º Jogos Mundiais Militares, na cidade de Pretória – África do Sul.

O afastamento do País, incluído o trânsito, do Cel ROLIM, com ônus parcial para o Ministério da Defesa, deu-se no período de 10 a 18 de junho de 2023, fazendo jus à aquisição de seguro viagem, pagamento de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, observando que o Comitê Organizador da Reunião com o Chefe da Força de Defesa Nacional da África do Sul e o Conselho Internacional do Esporte Militar arcarão com os custos relativos ao apoio de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 119, de 26 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.397, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 3º da Portaria GM-MD nº 5.349, de 23 de dezembro de 2021, e considerando o Processo Administrativo nº 60200.000104/2021-22, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 2.097, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 19 de abril de 2022, Seção 2, página 9, que designou os integrantes da Comissão do Bicentenário da Independência do Brasil no âmbito do Ministério da Defesa (CBI-MD), para realizar a substituição do seguinte membro:

Substituído: Coronel (EB) ALEXANDRE GUERRA – Representante do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); e

Substituto: Capitão de Fragata (T) ADALTO PEREIRA DA SILVA – Representante do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

(Portaria publicada no DOU nº 123, de 30 JUN 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.398, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e art. 3 da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando os Processos Administrativos nº 60430.000068/2023-55 e nº 60240.000146/2023-59, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, para participarem das Conferências Principal e Final de Planejamento do Exercício FELINO 2023, a serem realizadas no período de 14 a 23 de julho de 2023, em Bissau, Guiné-Bissau, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa:

.....

III - do Comando do Exército:

- Major HERLON STRICKER DO VALLE.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 121, de 28 JUN 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-3398-de-26-de-junho-de-2023-492557918.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.569, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.569, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 1, de 6 de janeiro de 2023, relativa à designação do Ten Cel Inf LUIZ ÂNGELLO PELINSARI CAMILO, do Cmdo Av Ex, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Logística do Grupo de Acompanhamento e Controle na Airbus Helicopters (GAC-AH), em Marignane, na República Francesa, a partir da 2ª quinzena de dezembro de 2023, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, ONDE SE LÊ: "... Ten Cel Inf LUIZ ÂNGELLO PELINSARI CAMILO...", LEIA-SE: "...Ten Cel Inf LUIZ ÂNGELLO PELIZZARI CAMILO...".

PORTARIA – C Ex Nº 628, DE 18 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 628, de 18 de maio de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 2 de junho de 2023, contendo a designação para participarem do Intercâmbio do MHEx/FC junto aos gestores dos principais museus militares da Espanha, nas cidades de Madrid e Toledo, no Reino da Espanha (Atv PVANA G5 – D1-C128A), ONDE SE LÊ: "...de 24 de junho a 1º de julho de 2023, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 1º a 8 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 700, DE 31 DE MAIO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 700, de 31 de maio de 2023, contendo a designação para participarem da Visita Oficial ao Exército Alemão, na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha (Atv PVANA G5 – G2-C278), no período de 1º a 8 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel Sv Int FERNANDO DE SOUZA E SILVA e Maj Cav DANIEL CORRÊA DE FREITAS, ambos do Gab Cmt Ex...", LEIA-SE: "...Cel Sv Int FERNANDO DE SOUZA E SILVA, Maj Cav DANIEL CORRÊA DE FREITAS e S Ten Inf LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON, todos do Gab Cmt Ex...".

PORTARIA – C Ex Nº 730, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 730, de 2 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023, contendo a designação para participarem de visita técnica à empresa estatal China North Industries Corporation (NORINCO), na cidade de Pequim, na República Popular da China (Atv PVANA G5 – G2-D060), no período de 16 a 26 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh...", LEIA-SE: "...com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento e parcial nas diárias da atividade custeados com recursos do EME/5ª SCh...".

PORTARIA – C Ex Nº 781, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf THIAGO HENRIQUE ALVES MACHADO DE ARÊDES, da EsAO, para desempenhar a função de Instrutor no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation – WHINSEC, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 783, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Art ANDRÉ NASCIMENTO BISCARO, do 12º GAC, para desempenhar a função de Instrutor no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation – WHINSEC, Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2024, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 790, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCUS VINICIOS PIMENTA DA SILVA, do 1º BIS, para desempenhar a função de Adjunto do Oficial de Planejamento Aéreo da 82ª Divisão Aeroterrestre, Fort Bragg, Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de março de 2024, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 791, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Exoneração e nomeação de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Instrutor do Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Cav LUIZ FERNANDO CORADINI, a partir de 31 de maio de 2024; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Inf VITOR GONÇALVES LOUREIRO, do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz, a partir de 1º de junho de 2024.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 792, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Elt ROBERTO MOURA PASSOS JUNIOR e o 1º Ten QEM Elt MAIKE DE MIRANDA MUZITANO, ambos do CDS, para participarem do treinamento SANS ICSS15: ICS/SCADA Visibility, Detection and Response (Atv PVANA G5 – D1-B080), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 13 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 793, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Compt GUILHERME DOS SANTOS VILLOTE, do CDS, para participar da conferência DevOpsCon (Atv PVANA G5 – D2-B202), na cidade de New York, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 30 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 794, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Compt PAULO EDUARDO ALTHOFF e a 1º Ten QEM Compt MARINA PESSOA MOTA, ambos do CDS, para participarem da conferência KubeCon e CloudNativeCon (Atv PVANA G5 – D1-B089), na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 11 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 795, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 2º Ten EST-Eng Quim BRUNA CAMARA TRAMPUS, do 1º Btl DQBRN, para participar do Curso Básico sobre Assistência e Proteção a Emergências Químicas das Forças Armadas a fim de apoiar os estados-membros da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) (Atv PVANA G5 – D2-C269), na cidade de Spiez, na Confederação Suíça, no período de 1º a 10 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, a cargo da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 796, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a representarem o País, na condição de atletas, do Camp Training preparatório e da VII Copa Sulamericana ISSF, na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 24 de julho a 11 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos, do ISSF World Championship Baku 2023, na cidade de Baku, na República do Azerbaijão, no período de 12 de agosto a 3 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos, do Camp Training preparatório e dos XIX Jogos Panamericanos de Santiago 2023, na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 7 de outubro a 7 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos, da ISSF President's Cup, na cidade de Wroclaw, na República da Polônia, no período de 19 de novembro a 1º de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos e do ISSF Grand Prix 10m, na cidade de Osijek, na República da Croácia, no período de 4 a 12 de dezembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf CÁSSIO CÉSAR DE MELLO RIPPEL, do Cmdo 11ª Bda Inf L;
- Cap Inf PHILIPE CHATEAUBRIAN NEVES FREITAS SEVERO, do CCFEx/FSJ; e
- Cap QMB EDUARDO SAMPAIO GONÇALVES, do 25º B Log (Es).

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 798, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0112369640) ROBSON MACIEL DE BRITO, da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (Macapá-AP), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 799, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a 1º Ten QCO Enf (0601783970) LIAMARA NEVES SILVA LISBÔA, do Hospital de Guarnição de Marabá (Marabá-PA), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 800, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Art (0319423240) FABIO LUIS PIENIZ DA SILVA, Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Francesa, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 801, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf WAGNER VINÍCIUS PETRUY LORUSSO, da AMAN, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Lanceiros, em Nilo, na República da Colômbia, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 802, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Maj Inf (0131737348) RUBENS LIMA DE OLIVEIRA, do 22º Batalhão de Infantaria (Palmas-TO), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 803, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Cav (0195274931) DANIEL VIEIRA LEITE.

PORTARIA – C Ex Nº 804, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA, Chefe do Escritório de Projetos do Exército, para participar de visita técnica à empresa estatal China North Industries Corporation (NORINCO), na cidade de Pequim, na República Popular da China, no período de 16 a 26 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 730, de 2 de junho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023, tendo em vista a exclusão de participante da Atv PVANA G5 – G2-D060.

PORTARIA – C Ex Nº 805, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Ten Cel QCO Infor NELSON DIAS EVANGELISTA, do CDS, para participar da equipe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas no evento Microstrategy World (Atv PVANA G5 – D2-B186), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de abril a 6 de maio de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 261, de 8 de março de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 12, de 24 de março de 2023, tendo em vista a exclusão de participante da Atv PVANA G5 – D2-B186.

PORTARIA – C Ex Nº 808, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), os seguintes militares:

- Maj Inf (0434102042) FELIPE MAXIMIANO BARBOSA;
- Maj Cav (0216462440) RAFAEL BARBOSA PEREIRA;
- Cap Art (0217976943) GUSTAVO GONÇALVES COELHO;
- S Ten Cav (0435066840) LEANDRO RAMIRES DA ROSA;
- 1º Sgt Inf (0400442653) FELIPE DE BASTOS FREIRE ALVARENGA; e
- 2º Sgt Inf (0400813457) DIOGO QUEIROZ DE PONTES.

PORTARIA – C Ex Nº 809, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Com (0114834344) RENATO AUGUSTO LYRIO RAMOS, do Cmdo 11ª RM (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 810, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel QEM El (0478670334) BRUNO MORATO ARNAUT, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 811, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Sv Int (0101169753) LUIS FERNANDO RIBEIRO MARTINS, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 812, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj QCO Cont (0624039848) JONISON BARROSO CARVALHO, do 8º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (Belém-PA), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 813, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Sgt Inf (0401928353) ANDRÉ LUIZ MARIANO, do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Uberlândia-MG), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 814, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (1028865044) JOSÉ IBRAHIM PEREIRA ARAUJO, do Tiro de Guerra de Joaçaba (Joaçaba-SC), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 816, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Of Eng JOSUÉ MENDES DO CARMO, do 2º BEC, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Engenharia – Engineer Basic Officer Leader-Branch Course (Atv PCENA V23/027), a ser realizado no Fort Leonard Wood, Missouri, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2023 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 817, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

os militares abaixo nomeados, a participar do 52º Campeonato Mundial Militar de Natação em Águas Abertas do CISM, na cidade de Málaga, no Reino da Espanha, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cap Art ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO, da EsEFEx;
- S Ten Art GLAUCIO DA SILVA PAREDES, do CPOR/CM-BH;
- 3º Sgt STT BRUCE HANSON CRUZ DE ALMEIDA, da CDE;
- 3º Sgt STT VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE, da CDE; e
- Sd EP ALEXANDRE ALVES FINCO, da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Art EDUARDO BORBA NEVES e o Maj Art PABLO GUSTAVO COGO POCHMANN, ambos da EsAO, para participarem da **Multidisciplinary International Conference of Research Applied to Defense and Security to be held at Graduate of the Colombian Air Force** (Atv PVANA G5 – D2-A115), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 5 a 9 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, passagens custeadas a cargo do DGP e diárias de deslocamento e da atividade custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 819, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cad 4º A Inf MATHEUS STUART ESCOBAR MONTEIRO, da AMAN, para participar do Intercâmbio com a Universidade de Salamanca – Espanha (Atv PVANA G5 – D2-C279), na cidade de Salamanca, no Reino da Espanha, no período de 28 de junho a 24 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, transporte, alojamento e alimentação a cargo do Banco Santander.

PORTARIA – C Ex Nº 820, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Cav (0333783843) FÁBIO TEIXEIRA COSTA SOUTO MARTINS, do Cmdo 3ª Bda C Mec (Bagé-RS).

PORTARIA – C Ex Nº 821, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj QEM Qmc MONIQUE CARDOZO, do IDQBRN, para frequentar o Curso da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) – Atv PCENA V23-150, a ser realizado na cidade de Haia, nos Países Baixos, e na cidade de Guildford, no Reino Unido, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2023 e duração aproximada de dois meses.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes, sem mudança de sede e sem ônus para o Comando do Exército, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeita ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 822, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA, Chefe do Escritório de Projetos do Exército, para participar de visita técnica à empresa estatal China North Industries Corporation (NORINCO) e às instalações fabris e capacidades da empresa EDGE GROUP (Atv PVANA G5 – G2-D063), nas cidades de Pequim, na República Popular da China, e de Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 16 a 29 de junho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento e parcial nas diárias da atividade, custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 824, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, para participar da Visita Oficial ao Exército Alemão (Atv PVANA G5 – G2-C278), na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha, no período de 1º a 8 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 700, de 31 de maio de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 825, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Sv Int RICARDO ANTONIO DE LIMA SILVA e a Maj QCO Econ ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, ambos do EME, para participarem do **Defense Resource Management Course – DRMC** (Curso de Gestão de Recursos de Defesa) (Atv PVANA G5 – D2-B218), na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, no período de 8 a 16 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias custeado com recursos do EME/6ª SCh e ônus de passagens a cargo do Governo do Canadá.

PORTARIA – C Ex Nº 826, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cel Cav (0203697446) LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL, do CCOMSEx (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 827, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Int (0130681943) ANDRÉ LUIS MARTINS SALES, da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 828, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação da passagem à disposição de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; assim como no § 3º, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, em caráter excepcional, a designação dos seguintes militares:

- Cel QCO Dir (0623417748) FÁTIMA ROSALI DA COSTA VIANA, do STM (Brasília-DF);
- Ten Cel QEM Elt (0114832447) JULIO CEZAR BUENO D' OLIVEIRA, do COPE-P (Brasília-DF);
- Cap QEM Qmc (0217706548) DIOGENES KREUSCH FILHO, da IMBEL – Fábrica da Estrela (Magé-RJ);
- 1º Ten QEM Qmc (0110889276) VICTOR HUGO VIMERCATE SILVA OLIVEIRA, da IMBEL – Fábrica Presidente Vargas (Piquete-SP);
- 1º Ten QEM Qmc (0110890779) LUIS EDUARDO DE SOUZA LIMA, da IMBEL – Fábrica da Estrela (Magé-RJ); e
- 1º Ten QEM Elt (0110890373) NICOLAS SOUZA DE MELO MIRANDA DE OLIVEIRA, da IMBEL – Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (Rio de janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 829, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, a designação para o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro (GIFRJ), dos militares abaixo relacionados, até 20 de dezembro de 2023:

- Ten Cel Int (0113996441) JULIANO GIUNCHETTI PELUCIO, do Cmdo Ba Ap Log Ex (Rio de Janeiro-RJ);
- Cap QCO Cont (0624729646) MARCIO LUIZ DOS SANTOS, do 1º CGCFEx (Rio de Janeiro-RJ);
- S Ten Cav (0187672837) EVERALDO ALVES BOA SORTE, da Cia C 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ); e
- 2º Sgt Inf (0400450854) BRUNO BITTENCOURT DE SOUZA, da Cia C 1ª RM (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 830, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Art (0114793045) ÉDISON DOS SANTOS PASTORIZA, do 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Marabá-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 831, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Sau Ap (0100994458) VINÍCIUS PONTES XAVIER, da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva (Marabá-PA), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 832, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Ten QAO (0318424645) DJAIR DE SOUZA FERREIRA, do Comando da 5ª Divisão de Exército (Curitiba-PR), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 833, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares a seguir relacionados:

- Cel Inf (0203698741) LUIZ DUARTE DE FIGUEIREDO NETO; e
- Cel Cav (0203706841) TALMO EVARISTO DO NASCIMENTO.

PORTARIA – C Ex Nº 834, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QMB ANDERSON MENDES DIAS, do DC Mun, e o 3º Sgt MB IBSON SANTOS DA SILVA, do BMSA, para conhecerem os processos de manutenção de estoques, distribuição e desmilitarização de munições realizados pelo Letterkenny Munitions Center (LEMC) (Atv PVANA G5 – D1-B103), na cidade de McAlester, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 13 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 835, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem do I Exercício Combinado Brasil–Chile de Defesa Cibernética (Atv PVANA G5 – D1-A008), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 18 a 22 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf DANIEL DAVI RAMOS DA SILVA ALVES, do ComDCiber;
- Ten Cel Com KLABSTON HERBSTON DO NASCIMENTO, do ComDCiber;
- Cap Com CARLOS HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA, do CDCiber; e
- Cap Com LEONARDO CORRÊA DAMASCENO, do CDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias custeados com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 836, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participarem como instrutores do Curso de Gerenciamento de Projetos de Engenharia, no contexto do Programa da Parceria Triangular da ONU (Atv PVANA G5 – D2-D056), na cidade de Jacarta, na República da Indonésia, no período de 14 de julho a 14 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM FC MARCOS LUIS ALVES DA SILVA, da DOM;
- Ten Cel QEM EL FABRINI OLIVEIRA MATOS, da DPE;
- Cap QEM EL LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO, da DPE; e
- 2º Ten EST-Mag Ing JOANA ALBUQUERQUE DI LUCIA CERQUEIRA LEITE, do DEC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens a cargo das Organizações das Nações Unidas (ONU) e demais custos da atividade a cargo do Ministério da Defesa (MD).

PORTARIA – C Ex Nº 837, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº

8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM EL JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL, do IME, para participar do **Annual Meeting of the International Nuclear Security Education Network**, da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA (Atv PVANA G5 – D2-C282), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 15 a 23 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, transporte, alojamento e alimentação a cargo da Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA.

PORTARIA – C Ex Nº 838, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng DAN MILLI PEREIRA e o Maj Inf RONEY MAGNO DE SOUSA, ambos da ECEME, para participarem do Congresso Internacional promovido pela International Political Science Association (IPSA) (Atv PVANA G5 – D2-A116), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 14 a 20 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias, tudo custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 839, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel QEM Qmc RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES, do IDQBRN, para participar da Reunião Plenária de 2023 do Grupo de Supridores Nucleares (NSG) (Atv PVANA G5 – D2-A118), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 9 a 15 de julho de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias custeados com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 840, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; no inciso II, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a designação do Maj QEM Eng Aer (0100306950) CHARLES KOLBE BORCHARDT, para a Comissão de Certificação, Acompanhamento e Fiscalização do Projeto de Modernização da Frota AS 365K (CCAF AS 365K-HELIBRAS), em São José dos Campos-SP, até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 842, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Prorrogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; no inciso II, art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR,

por necessidade do serviço, ex officio, a designação dos militares a seguir relacionados, para o Escritório de Gestão Logística do Projeto H-XBR (EGLog/H-XBR), em São Paulo-SP:

- Cap QEM Eng Aer (1029024856) ERLANO GUIMARÃES CORDEIRO, até 20 de janeiro de 2025; e
- 1º Ten QAO (0196026033) CHARLES MÁXIMO FERREIRA BRITO, até 15 de fevereiro de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 843, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Inf (0114314040) DIOGO DUTTON TAVARES, do Cmdo CML (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 844, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Com (0400323457) WELLINGTON PONTES DE OLIVEIRA, da Companhia de Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 845, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt MB (0333635142) ALEXANDRE SALVATI, da Companhia de Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (Porto Velho-RO), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 846, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Cav (0113988943) RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, do Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal (Corumbá-MS).

PORTARIA – C Ex Nº 847, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Cav (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal.

PORTARIA – C Ex Nº 848, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Inf (0114808348) VANDO AZEVEDO SILVA, do 35º Batalhão de Infantaria (Feira de Santana-BA).

PORTARIA – C Ex Nº 849, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0420201949) LUIZ FERNANDO BARBOSA FERREIRA, do Comando da 6ª Região Militar, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 850, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Ten Cel Inf (1010927745) FRANCISCO ALFREDO PESSOA MOTA JÚNIOR, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 851, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Sgt Topo (0102409273) GERALDO ALMEIDA SANTOS FILHO, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 852, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Inf (0113275044) WAGNER DE SOUZA COUTINHO, do 47º Batalhão de Infantaria (Coxim-MS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 853, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Cav (0114795743) LEONARDO PIRES CONDÉ, do 2º Batalhão Logístico de Selva.

PORTARIA – C Ex Nº 856, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ANDRÉ BASTOS SILVA, Ch CCIEx, e o Cel Sv Int NOÉ BISPO DA SILVA, do CCIEx, para participarem de Visita de Orientação Técnica do CCIEx à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (Atv PVANA G5 – G1-B004), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 857, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem ao exterior dos militares abaixo nomeados, todos do C Fron Amapá/34º BIS, para participarem da Comemoração da Batalha de Camerone (Atv PVANA G5 – D2-C256), na cidade de Korou, na Guiana Francesa, no período de 27 a 30 de abril de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, Cmt C Fron Amapá/34º BIS;
- Cap Inf RENE FLEITAS BARBOZA;
- 2º Ten QAO NELSON ROBERTO FERNANDES; e
- S Ten Inf MARCOS RENATO SANTOS JUNIOR.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e parcial de diárias da atividade custeados com recursos do EME/5ª SCh, transporte a cargo do Cmdo 22ª Bda Inf Sl.

PORTARIA – C Ex Nº 860, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General de Exército ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, Comandante de Operações Terrestres, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 1º a 8 de julho de 2023, ou enquanto estiver ausente do País, durante a visita oficial ao Exército Alemão, na cidade de Berlim, na República Federal da Alemanha.

PORTARIA – C Ex Nº 866, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, e o Cel Inf ROBERTO FURTADO BATISTA, do DEC, para participarem do intercâmbio do Chefe do DEC com o Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos (USACE) (Atv PVANA G5 – G2-B221), nas cidades de Vicksburg, New York, Washington, D.C. e no Fort Leonard, nos Estados Unidos da América, no período de 11 a 19 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DEC.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 087, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso III, alínea "e" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso III, e art. 19, § 3º, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Maj Cav (093829094-7) TÚLIO DE ABREU BICALHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 219, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do agraciado
Ouro	Cel R/1 Cav	JOSÉ LEOCADIO DA SILVA JÚNIOR	Cmdo 3ª RM
	Cel R/1 Cav	RICARDO DA SILVEIRA RIOS	Cmdo 3ª RM
	Ten Cel R/1 Cav	JOÃO BATISTA CARNEIRO BORGES	Cmdo 3ª RM
	Cap R/1 QAO	WOLNEY SILVEIRA WIECZOREK	19º BI Mtz
	1º Ten QAO	ALEXANDRE FERREIRA CASTRO DIAS	EsIE
	1º Ten QAO	ANTONIO EDUARDO BARBOSA DE SOUZA	EsSLog
Prata	Cel QMB	CRISTIAN CRISÓSELIS GOMES	Cmdo 11ª RM
	Cel Cav	MARCELO FERME DOS SANTOS	EsEqEx
	Cel R/1 Com	RAMSÉS MARTINS SERRA	Cmdo 3ª RM
	Cel Com	SÉRGIO ALEXANDRE SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	DEPA
Bronze	Cel Art	LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA CUNHA	Cmdo CMSE
	Cel Com	LUIS CLAUDIO DE SOUZA FRANKLIN	DCT
	Cel Cav	SÉRGIO DOS SANTOS BOTELHO	Cmdo CMO
	Cap Com	MARCOS VICTOR VITORINO MILANEZ	9º B Com GE
	Cap Eng	PEDRO VICTOR PIRES DE FREITAS	1º Btl DQBRN
	Cap QAO	RICARDO LUIS PAES	EsIE
	1º Ten QAO	ORACIO BOLDERIM LEMES	11ª Cia Eng Cmb L
	1º Ten OTT	PÂMELA BARROS FERRAZ	CMM
	2º Ten QAO	MARCIO ANTONIO DOMICIANO PAULA	Cia C Bda Inf Pqdt
	2º Ten QAO	VANDER DA SILVA FARIA	Cmdo 1ª RM
	S Ten Inf	ANDRE LUIS DE CASTRO GOMES	EsIE
	S Ten Inf	LEANDRO DE SOUZA VEIGA	CMSM
	S Ten Cav	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA	B Adm Curado
	1º Sgt Inf	GEORGE BRUNO DOS SANTOS BOMFIM	CIGS
	1º Sgt Inf	MARCIO FIGUEIREDO AMORIM	CIGS

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 224, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Prata	Cel Eng	JARBAS QUARTIERI DE OLIVEIRA	Cmdo 3ª RM

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome completo	OM do agraciado
Prata	S Ten Com	JEFFERSON DE CARVALHO MENDES	EsSLog
	S Ten Eng	ODAIR JOSÉ DALLA CORTE	DCEM
	S Ten Topo	SANDRO MOREIRA DE BASTOS	EsSLOG
	1º Sgt Mat Bel	CRISTIANO CASTRO DOS SANTOS	EsSLOG
	2º Sgt Inf	JONATHAN CRISTIAN DO NASCIMENTO	58º BI Mtz
Bronze	Ten Cel Inf	JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO	2º B Av Ex
	Cap Art	ANDREI VICTOR CARDOSO DOS SANTOS	20º GAC L
	Cap Inf	DENILSON MAGALHÃES JESUS DA SILVA	EsAO
	Cap Inf	GUSTAVO DANTAS DA SILVA	2º BIS
	Cap Eng	MIGUEL MARINO FARIA	2º B Fv
	Cap Mat Bel	ROBSON LACERDA RODRIGUES	EsAO
	1º Ten OTT	ALICE DA SILVA MORENO ARAUJO	EsSLog
	1º Ten OTT	ANNA CAROLINA ABIFADEL PEREIRA	EsSLog
	1º Ten QAO	CLAUDIOMIRO DE MORAIS DA SILVEIRA	DCT
	1º Ten OTT	EDUARDA DE SOUZA E SILVA COELHO	EsSLog
	1º Ten Eng	SAMUEL JOSÉ ARAUJO CARDOSO	2º BE Cmb
	1º Sgt Int	MARCO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	EsSLog
	1º Sgt Mat Bel	RICARDO CESPEDES DE SOUZA FILHO	EsSLog
	2º Sgt Com	SILAS MIRANDA COELHO	EsSLog
	2º Sgt Art	TIAGO TITO DA SILVA NOGUEIRA	EsACosAAe
	3º Sgt Inf	LUCAS EDUARDO SOUZA	11º BI Mth

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 251, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços em apoio às ações das organizações militares do Exército, situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CMG Intendência	5899761	ALEXANDRE BARBOSA GOUVÊA	Cmdo CMA
CF CFN	5904013	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	Cmdo CMA
CF CA	5902630	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	Cmdo CMA
CF Farmacêutico	7245611	MARIO LOPES FILHO	Cmdo CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
CC Intendência	702692	CLEVERSON VALENTIN DE SOUZA	Cmdo CMA
CC CAM-AA	6008151	FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA	Cmdo CMA
CC CA	5762332	GILBERTO DE LIMA NOGUEIRA	Cmdo CMA
CC CA	6932720	GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS	Cmdo CMA
CC Técnico	5370442	RODOLFO AURÉLIO SANTOS RESENDE	Cmdo CMA
CC CA	6035701	THÁLISSON AUGUSTO VIANA DE SANTANA	Cmdo CMA
CC AA	7243910	VITOR HUGO DE SOUZA	Cmdo CMA
CC CA	6351069	VITOR SILVA DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
CT AA	473832	ANTÔNIO FRANCISCO DE MACÊDO	Cmdo CMA
CT AA	5621364	CLÁUDIO GEOVANI DA SILVA	Cmdo CMA
CT CA	749.2081	JEAN BARBOSA DE AMORIM	Cmdo CMA
CT Intendência	7677553	PAULO ROBERTO GOUVÊA DA SILVA	Cmdo CMA
CT CAM - AA	7275528	PEDRO GUILHERME DE BARROS HANSEN	Cmdo CMA
CT Intendência	7266839	RODRIGO DE OLIVEIRA VITAL	Cmdo CMA
1º Ten CAM-AA	8087997	DIEGO LEANDRO PERES MARTINS	Cmdo CMA
1º Ten Intendência	8932891	JÉSSICA TEIXEIRA TARTARINI	Cmdo CMA
1º Ten Intendência	8095574	NIKOLAS HARTMANN DO AMARAL	Cmdo CMA
1º Ten CORM	9259597	REGINALDO GERASIO LOURENÇO	Cmdo CMA
1º Ten RM2/CD	9259287	THALITA MOURÃO DE FIGUEIREDO	Cmdo CMA
SO CAP	6162266	ADHEILTON MELICIO DA SILVA	Cmdo CMA
SO QAP	6372392	AILDO DOS SANTOS BARBOS	Cmdo CMA
SO QAP	592.4431	ALEXANDER DA SILVA VIEIRA	Cmdo CMA
SO CAP	5083907	ANTONIO MARCOS SOUZA PRAZERES	Cmdo CMA
SO CPA-QPA	6124951	CELSO DOS SANTOS SOARES	Cmdo CMA
SO CPA/QPA	6226573	CLEILTON DOS SANTOS SOARES	Cmdo CMA
SO CPA	6042384	EMILSON JEAN PENA DA SILVA	Cmdo CMA
SO QAP/ES	6722610	FABIANO CORREIA FORTE	Cmdo CMA
SO QPA/MR	6104381	FABIO NUNES BARRETO	Cmdo CMA
SO CPA	6247008	FRANKLIN JUDSON PEREIRA LOPES	Cmdo CMA
SO CPA	612649	JOSIMAR SEVERINO RAMOS	Cmdo CMA
SO CPA	6066771	LEONARDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
SO ET	6126219	LUIZ CARLOS NAZARETH DA SILVA	Cmdo CMA
SO CPA	5947294	MAURO PEREIRA NUNES	Cmdo CMA
SO CPA	6249302	RICARDO CAETANO DO NASCIMENTO	Cmdo CMA
SO CPA	6098479	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	Cmdo CMA
SO QAP	5151180	SÉRGIO DE OLIVEIRA MOREIRA	Cmdo CMA
SO CPA/QPA	6387004	VALTER BIZERRA DA ROCHA	Cmdo CMA
SO QAP	642104	VANDERLEY BARBOSA CORRÊA	Cmdo CMA
1 SG CAP	7050569	CLEITON HENRIQUE FRANCISCO	Cmdo CMA
1 SG CPA	7267398	EDEILSON MUNIZ DA SILVA	Cmdo CMA
1 SG CPA	70487718	EDGAR FEIJÓ BEZERRA	Cmdo CMA
1 SG CPA	7204400	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
1 SG QAP/EF	5897769	NATANIAS CARLOS DA SILVA	Cmdo CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1 SG CPFN/ES	5580145	RÔMULO MAGALHÃES DE MOURA	Cmdo CMA
2 SG QAP	7505841	ANIBAL GUTIERREZ SILVA DOS ANJOS	Cmdo CMA
2 SG CAP	7638809	BRUNO ESCOBAR RAMIRO	Cmdo CMA
2 SG CPFN/IF	759027	CRISTIANO DO NASCIMENTO	Cmdo CMA
2 SG CFN	7422814	GÉDSON MORAES CÁFARO DA SILVA	Cmdo CMA
2 SG CPA	7731426	IGOR AMARO	Cmdo CMA
2 SG QPA/MR	7407645	ILQUER NEVITON SILVEIRA PROFETA	Cmdo CMA
2 SG QAP	7444354	JAIR JONES DE SOUZA MACIEL	Cmdo CMA
2 SG CPA	6178601	LEVI DE ARAÚJO ALMEIDA	Cmdo CMA
2 SG CPFN/EG	7340206	LUIZ CLAUDIO MAUVEIRA DOS SANTOS	Cmdo CMA
2 SG CPA	7266987	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
2 SG CPFN/IF	734946	MARINALDO TAVARES DA COSTA	Cmdo CMA
2 SG CPA/Motores	7654278	NOELSON DA SILVA OLIVEIRA	Cmdo CMA
2 SG CPA	7384681	ODILON CARVALHO DE LIMA	Cmdo CMA
2 SG CPA	6007082	TIAGO MARINHO DE MENEZES	Cmdo CMA
2 SG Enfermagem	7385145	WESLEY ALEX SANTOS RODRIGUES	Cmdo CMA
3 SG CPA	7934599	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Cmdo CMA
3 SG CPFN / IF	7248440	CLEYDSON JORGE BASTOS CAVALCANTI	Cmdo CMA
3 SG QAP	6570160	DIEGO PENA DE SOUZA	Cmdo CMA
3 SG CAP	7767382	GLAYDSON BATISTA DE OLIVEIRA	Cmdo CMA
3 SG CPA	8428930	GUILHERME MACIEL DE OLIVEIRA LÔBO	Cmdo CMA
3 SG CAP-QAP-EF	6769357	JOILSON ALVES FERREIRA	Cmdo CMA
3 SG QAP	7725299	JONES DE SOUZA LUZ FILHO	Cmdo CMA
3 SG CPA	8246271	JORGE WILLIAN LIMA COSTA	Cmdo CMA
3 SG QAP/Arrumador	8525218	LUAN GUEDES DOS SANTOS	Cmdo CMA
3 SG CPA/QPA	7928882	MAURÍCIO CÉZAR REZENDE COELHO DE LIMA	Cmdo CMA
3 SG QAP	7999569	WILLIAM CONCAS TENORIO	Cmdo CMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 256, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos subtenentes e 1º sargento abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	1028864443	ADEILTON LIMA DOS SANTOS FILHO	35º BI
S Ten Eng	1010797643	ADEMAR ALVES DE SOUSA	GSIPr
S Ten Mnt Com	0130678543	ADILSON DA SILVA MACHADO	41º CT
S Ten Eng	0434733945	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	DEC
S Ten Inf	0434977146	ADRIANO JOSÉ DA SILVA PAVÃO	Cia C 6ª RM
S Ten MB	0114621048	ADRIANO JOSÉ MECHLER	4º GAC L - Mth
S Ten Eng	0435079041	ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Mnt Com	0130038243	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	ECEME
S Ten MB	1127320941	AFONSO FERREIRA BORGES FILHO	23º B Log Sl
S Ten Mnt Com	0114621345	AGOSTINHO EDSON CASTELO BRANCO NUNES	32º GAC
S Ten MB	0130678949	ALAN DOS SANTOS	EsIMEx
S Ten Inf	0434943445	ALAN PATRICK FERREIRA DA COSTA	CMR
S Ten MB	0737304741	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MACEDO	CIE
S Ten MB	0420338642	ALCIR PINTO VIANA	EsIMEx
S Ten Cav	0333115145	ALDENIR PEDROSO VIEIRA	ESA
S Ten MB	0535388946	ALECSANDRO DA SILVA	Gab Cmt Ex
S Ten Mnt Com	0114621741	ALESSANDRO ALVES GARCIA	5º B Log
S Ten Com	0434765145	ALESSANDRO GALINA	MD
S Ten Cav	0332169747	ALESSANDRO JARDIM PEREIRA	3ª Cia F Esp
S Ten Com	1139198343	ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	TG 07-014 – Caruaru
S Ten Inf	0332252048	ALESSANDRO SIDNEI ERBICHE	9º B Log
S Ten Inf	1028790242	ALEX SANDRO ESTEVES BATISTA DE DEUS	CMPA
S Ten Inf	0112397641	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Inf	0434610143	ALEXANDRE DE CARVALHO ALVES	Gab Cmt Ex
S Ten Int	0331815647	ALEXANDRE DE MENEZES COELHO	SGEx
S Ten Mnt Com	0130040447	ALEXANDRE MAGNO MORAES DUARTE	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	0114642846	ALEXANDRE NASCIMENTO GAMA	D Mat
S Ten Int	0216771147	ANANIAS TEIXEIRA NASCIMENTO	DPGO
S Ten MB	0204932545	ANDERSON ALMENDRO MORAIS	8º D Sup
S Ten Inf	0434589040	ANDERSON CARDOSO BASILIO	8º BPE
S Ten Com	0435087341	ANDERSON CLEITON AMARAL DE FARIA	CPOR/CMSP
S Ten Mnt Com	0130680945	ANDERSON DE ARAUJO	EsAO
S Ten Inf	0434977641	ANDERSON DE SOUZA EPAMINONDAS	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten MB	0130043144	ANDERSON GIULIANI TEIXEIRA DIAS	6º CTA
S Ten Eng	0434929345	ANDERSON MACHADO KRAUSE	CA-Sul
S Ten Art	0435071642	ANDERSON MANFIOLETI DENONI	CCOMSEx
S Ten Inf	0434721247	ANDERSON OTAVIANO DE CASTRO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	0434919148	ANDERSON RODRIGUES BRAUNA	38º BI
S Ten Art	0435071741	ANDRÉ FELIPE DE ARAÚJO VALENÇA	10º GAC/Sl
S Ten Inf	0114111743	ANDRÉ FIRMINO MUNIZ	CMB
S Ten Inf	0435044342	ANDRÉ GONÇALVES DE FREITAS	51º BIS
S Ten Com	0434766242	ANDRÉ LUÍS STAHL	9º B Com GE
S Ten Inf	0434642641	ANDRÉ LUIZ FAGUNDES	Gab Cmt Ex

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Cav	0434340345	ANDRÉ MACHADO DE PAIVA VILAÇA	1º B Av Ex
S Ten Mnt Com	0130044340	ANDREI WELLINGTON FELIPPO DEOLA PIANEZZER	27º B Log
S Ten Int	0131610842	ANSELMO JOSÉ DA SILVA	7º D Sup
S Ten Cav	0434958641	ANTONIO CARLOS LEITÃO DA SILVA	TG 04-006 – Bom Despacho
S Ten Sau	0130683048	ANTONIO FABRIZIO MENDES DE JONAS	BGP
S Ten Cav	0938158649	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	6º CTA
S Ten MB	0130045347	ANTONIO MARQUES DIAS ALVES	20º RCB
S Ten Inf	0112351549	ARI CARLOS DE SOUZA SILVA	COTER
S Ten Topo	0130045545	ARIOMAR DA SILVA SILVESTRE	MD
S Ten MB	0318278447	ARIOSTO ÂNGELO DA SILVA	9º B Log
S Ten MB	0130046147	AUGUSTO CÉSAR TAVARES CARDOSO	14º B Log
S Ten Inf	0434721445	BRUNO DA SILVA BORGES DOS SANTOS	1º BPE
S Ten Sau	0130684343	BRUNO VAILLAN OLIVEIRA	4º D Sup
S Ten Art	0434619847	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA FELICIO	H Gu João Pessoa
S Ten Inf	0434767240	CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES	COEx
S Ten Com	0333311546	CARLOS ALEXANDRE SOUZA STÉDILE	Ba Av T
S Ten Sau	0112922943	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	D Sau
S Ten MB	0130685043	CARLOS CLEITON VIANA GUERRA	6º D Sup
S Ten Com	0434742144	CARLOS EDUARDO MELLO WEBER	TG 01-010 – Nova Friburgo
S Ten Inf	0435045646	CARLOS HENRIQUE DIAS NUNES	32º BIL - Mth
S Ten Int	0130685340	CARLOS HENRIQUE MOTE PINTO	CITEx
S Ten Inf	0332463645	CARLOS PORFIRIO CENTENO FERREIRA	33º BI Mec
S Ten Mnt Com	0937261246	CELSO BELÉM RAMOS	Graf Ex
S Ten MB	0130685845	CERLAN CARLOS TERRA	15º B Log
S Ten MB	0130047848	CHARLES ROBERTO CARLOS MAGNO	COLOG
S Ten Cav	0434767646	CLAIRTON CÉSAR GARCIA DA SILVA	19º RC Mec
S Ten Art	0434742540	CLÁITON SOUSA DA SILVA	EME
S Ten MB	0112324249	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	21º CT
S Ten Art	0333979540	CLEBER BENITES DA SILVA	22º GAC/AP
S Ten Inf	0434383444	CLEBER DANIEL DE SOUZA	TG 04-027 – Viçosa
S Ten Mnt Com	0114635741	CLEBER RANGEL MARQUES	12º B Sup
S Ten Inf	0434735643	CLEIDSON ROBERTO PERNA SILVA	6º B Intlg Mil
S Ten MB	1239377649	CLEMILSON AMARAL DO NASCIMENTO	PMB
S Ten Av Mnt	0130049547	CLODOALDO DOS SANTOS LISBOA	3º B Av Ex
S Ten Inf	0215771148	CLÓVIS CATARINO LIMA	TG 02-078 – São Bernardo do Campo
S Ten Topo	0130687445	COSMO LUCIANO DOS SANTOS	EsSLog
S Ten Inf	0435046644	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	33º BI Mec
S Ten Cav	0435063342	DANIEL EDUARDO SARMENTO LOPES	CMJF
S Ten Inf	0434960845	DAVID MOREIRA DE OLIVEIRA	5º B Log
S Ten Inf	1240065746	DENIS AGUIAR PINHEIRO	15º B Log
S Ten Inf	0332264944	DENIS BATISTA GAUTO STORTI	15º BI Mtz
S Ten MB	0130689144	DILNEI DE MATOS LEWANDOWSKI	6º B Intlg Mil
S Ten Inf	0435047345	DIONNE WILSON DE PAIVA	Cia 12ª Bda Inf L (Amv)

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	1138448640	DIVINO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	8º BPE
S Ten Com	0434736047	DOUGLAS DE FARIA MOURA	EsCom
S Ten Cav	0434768545	DOUGLAS PAGANELA PELISSARI	COTER
S Ten MB	0131523748	DURVAL OLIVEIRA DE LUCENA	EsIE
S Ten Inf	0522304641	EDEVILSON BUTHENCOURTE DOS SANTOS	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Eng	0318781242	EDISON LUIS DELL AGNEZE	DME
S Ten Inf	0522304740	EDNEI FRANCO TOMAZINI	7º BPE
S Ten Inf	0435047840	EDUARDO ALVES CHAVES	CI Pqdt GPB
S Ten Sau	0130690944	EDUARDO DE SANT'ANA SILVA	Ba Adm Ap/CMO
S Ten Av Mnt	0216423947	EDUARDO GARCIA DA SILVA	Ba Adm Ap Ibirapuera
S Ten Sau	0130052640	EHRLICH PIRES MACHADO	H Ge Juiz de Fora
S Ten Inf	1010896544	ELDANIO VAGNER LEITE SOTERO	GSIPr
S Ten Int	0130691447	ELIAS CÂNDIDO CAMILO	2º B Av Ex
S Ten Mnt Com	0114639248	EMERSON FERREIRA ANTONIO	18ª Cia Com
S Ten Art	0434945143	EMERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Cia Com Av Ex
S Ten Cav	0332277847	ENÉIAS CORRÊA DE OLIVEIRA	DGP
S Ten Eng	0434932547	ERANDIR BARROSO DE SOUSA	SGEx
S Ten MB	0130691942	ERIVELTON CARLOS RESENDE	BCSv/ESA
S Ten Inf	1028792149	ERSIO FONTENELE SOARES	BPEB
S Ten Inf	0434978342	ESTANISLAU FERNANDES JUNIOR	TG 04-016 – Muriaé
S Ten Eng	0435081146	EURIPEDES FERREIRA DA COSTA JÚNIOR	TG 11-002 – Ituiutaba
S Ten Eng	0435081344	EVERTON RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	CA-Sul
S Ten Inf	0434722245	FABIANO OPIMIO QUINTO	3º BPE
S Ten MB	0130055544	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUSA	Ba Adm/CCOMGEX
S Ten Inf	1028792446	FÁBIO ARAÚJO BANDEIRA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten MB	0130693047	FÁBIO CLIPES OLIVEIRA	GSIPr
S Ten Mnt Com	0130055643	FÁBIO DE AGUIAR GRIJÓ	CGEA
S Ten Cav	0434945648	FÁBIO FERNANDES MARTINS	3º RC Mec
S Ten Eng	1138935844	FÁBIO GONÇALVES DE SOUZA	2º B Fv
S Ten Cav	0435064241	FABIO MUMBACH	16º Esqd C Mec
S Ten Art	0435073648	FABRÍCIO JULIANO DE SOUZA	CPOR/CM-BH
S Ten Av Mnt	0216424549	FELIPE DIAS PIRES	1º B Av Ex
S Ten Mnt Com	0114639644	FERNANDO LOPES ROMÃO	EsIE
S Ten Eng	0937559243	FLAVIANO DE GOES DA COSTA	DEC
S Ten Cav	0332509249	FLÁVIO VICENTE LEDESMA	5º RCC
S Ten MB	0737622548	FRANCINILSON DOMINGOS DE ARAÚJO	10º D Sup
S Ten Inf	0434771341	FRANCISCO EDVALDO NASCIMENTO FAUSTINO	DCEM
S Ten Inf	0434921946	FRANCISCO RAILON ROCHA CARVALHO	24º BIS
S Ten MB	0736190547	FRANCISCO SEGUNDO DE ARAÚJO NÓBREGA	1º BEC
S Ten Inf	0113895445	FRANCISCO SILVA PINTO	H Ge Fortaleza
S Ten MB	0114643240	FRED WILLIAM RAMOS	4º GAAAe
S Ten MB	0130077944	GARY LÉLIS GRANJA	9º B Mnt
S Ten Inf	0434962445	GERALDO MAGELA DA SILVEIRA JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	0434744249	GIBRAN ANGELO SECCO	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten MB	0114637648	GILBERTO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Eng	0521552745	GILBERTO KRIGUER	GSIPr
S Ten Sau	0131443848	GILCIMAR HIGINO DA SILVA	27º B Log
S Ten Eng	0522103142	GILMAR BARBOZA RODRIGUES	1º B Fv
S Ten Eng	0434771846	GILMAR LOPES DIAS	7º BE Cmb
S Ten MB	0130697147	GILSON ROSA DA SILVA	Pq R Mnt/5ª RM
S Ten Mnt Com	0130697246	GIOVANI PEREIRA TAVARES	7ª Cia Com
S Ten Inf	0435051347	GLEUDO ANDRADE VIEIRA	33º B I Mec
S Ten Mnt Com	0114642440	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	EsSLog
S Ten Art	0434597944	HAMILTON SOARES LOPES	SGEx
S Ten Mnt Com	0130697949	HARLEY ADRIEL ANDERSEN DA SILVA	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	0130080542	HELENO KLOCK DE ALMEIDA	9º B Mnt
S Ten Cav	0434962643	HÉLINTON SOARES DE SOUZA	13ª Cia DAM
S Ten Inf	0434807947	HELIO DO CARMO ALVES	1º B Av Ex
S Ten Mnt Com	0130698343	HÉLIO SILVA DE FREITAS	3º CTA
S Ten MB	1239348145	HERBERT SILVEIRA ELEUTÉRIO	Pq R Mnt/12ª RM
S Ten Art	0435074745	HERMES ARCANJO FILHO	BCSv/ESA
S Ten Inf	0113837645	HEVERSON MANOEL PEREIRA MACHADO	31º BI Mtz
S Ten MB	0114640246	ISANIO LUIS LIMA DA SILVA	CIAvEx
S Ten Int	0130699549	IURY GUSMÃO DE SOUSA	35º BI
S Ten Eng	0435082748	JACSON SANTOS DA COSTA	DEC
S Ten MB	0130699846	JADERSON LOURENÇO DE LIMA	4º GAC L - Mth
S Ten Inf	0434744744	JADYR TENÓRIO MOTTA	59º BI Mtz
S Ten Inf	0434773149	JAIR RODRIGUES DA SILVA	31º BI Mtz
S Ten Inf	0434773248	JAIRTON DOS SANTOS MOURA	25º BC
S Ten Av Mnt	0216424846	JAMES CLEITON DE OLIVEIRA SÁ	Ba Av T
S Ten Mnt Com	0130105844	JARDEL SIMÕES DA SILVA	CIE
S Ten Mnt Com	0737301143	JASON FERNANDO DOS SANTOS	EsSLog
S Ten Inf	1028588646	JEAN CARLOS SCHULZ MÜLLER	3º B Av Ex
S Ten Inf	0434631743	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Eng	0434614343	JEFFESON DA SILVA LIMA	GSIPr
S Ten Com	0114508245	JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA	TG 06-025 – Itamaraju
S Ten Cav	0113348049	JILDENISON ANTONIO COSTA	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
S Ten Art	0434737946	JOÃO CARLOS RIBEIRO	4º GAAAe
S Ten Art	0434744942	JOÃO FREDERICO RIBEIRO DA SILVA	8º D Sup
S Ten Inf	0434752846	JOÃO MÁRCIO ARANTES BALIEIRO	6º BIL
S Ten Sau	0332103746	JOÃO NELIO DOS SANTOS TEODORO	5º BE Cmb Bld
S Ten Sau	0130701048	JOÃO PAULO DA CUNHA ARAUJO	H Mil A Brasília
S Ten Sau	0131457947	JOÃO RICARDO SCHEIN	1º B Com
S Ten MB	0130083447	JOENNE RODRIGUES DE MORAIS LIMA	Gab Cmt Ex
S Ten Int	0938660040	JÔNNER FONSECA DA SILVEIRA	Cia C 1º Gpt E
S Ten Inf	0112977442	JORGE CLAUDIO LYRA VALENTE	Cmdo CML

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Int	0130702046	JORGE MARINHO ESPINDOLA FILHO	Bia C Art Ex
S Ten Art	0434757647	JORGE WILSON DOS SANTOS	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Cav	0937941540	JOSE ALVES BORGES	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Inf	0434979340	JOSÉ CARLOS BARROSO DE AZEVEDO JUNIOR	BGP
S Ten MB	0331515643	JOSÉ CARLOS ORNES PEREIRA JUNIOR	1º B Log Sl
S Ten MB	0130084544	JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ	Cia C 10ª RM
S Ten Mnt Com	0130702848	JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES	17º B Log Sl
S Ten Mnt Com	0130084643	JOSÉ EDIMAR ALVES DA SILVA	MD
S Ten Inf	0434622544	JOSÉ MARCOS FERREIRA	23º B Log Sl
S Ten Int	0130703549	JOSÉ RICARDO SEIXAS FRAGA	5º B Log
S Ten Inf	0434738449	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE MELO	BPEB
S Ten MB	0736042441	JOSÉ SILVIO CARVALHO BATISTA	16º B Log
S Ten Inf	1028793741	JOSEMIR COSTA PAIM	35º BI
S Ten Com	1239890740	JOSIMAR OLIVEIRA MACIEL	9º B Sup
S Ten Av Mnt	0130085749	JOSIVALDO CAVALCANTI DE ANDRADE JUNIOR	ClAvEx
S Ten Inf	0535305940	JOSMAEL DA SILVA GAUDENCIO	EME
S Ten Int	0130703945	JUAREZ SCHMIDT	Cia C 22ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	0114647449	JUCELY VIEIRA	28º B Log
S Ten Art	0195872536	JULIO CEZAR DE AGUIAR	TG 12-014 – Carauari
S Ten Inf	1138311442	JUVERCI ROSA DE MELO	41º BI Mtz
S Ten Mnt Com	0130704349	KELER SOARES VALLAU	Pq R Mnt/3ª RM
S Ten MB	0114645849	LEANDRO ÁVILA FIGUEIREDO	16ª Ba Log
S Ten Mnt Com	0318870045	LEANDRO FIGUEIREDO BENITES	1º CTA
S Ten Inf	0309777845	LEANDRO FLORES GOULART	TG 04-007 – Governador Valadares
S Ten Art	0522118744	LEANDRO MIGUEL COLLA	26º GAC
S Ten Mnt Com	0130086846	LEANDRO SCHNEIDER RIBEIRO	Cia C 14ª Bda Inf Mtz
S Ten Mnt Com	0318983749	LEANDRO SILVA DUTRA	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten MB	0130087646	LEONARDO LUIZ SILVA	ClAvEx
S Ten Sau	0498775634	LEONARDO RIBEIRO MORAES	BCSv/ESA
S Ten Com	0435093547	LEONDRE DE SOUZA CAMPOS	TG 04-003 – Caratinga
S Ten Com	0318391943	LÓRENS VARGAS LIMA	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Inf	0435053947	LUCAS DIAS BARCELOS	TG 04-034 – Varginha
S Ten Mnt Com	0130088545	LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO	CMJF
S Ten Av Mnt	0114650641	LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA LOURES	4º BE Cmb
S Ten Cav	0434745840	LUCIANO MENDES MAINARDI	1º RC Mec
S Ten Eng	1138227341	LUCIANO PEREIRA DE CAMPOS	21ª Cia E Cnst
S Ten MB	0130293343	LÚCIO MAURO DA SILVA FERREIRA	9º B Mnt
S Ten Sau	0318768140	LUCIUS SOUZA EGGRES	H Ge Belém
S Ten Inf	0434633442	LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES APOLLO	SGEx
S Ten Mnt Com	0114651045	LUÍS GIOVANI SEVERO SCHREINER	H Gu S G Cachoeira
S Ten Com	0937471746	LUIZ ANTONIO ALCOBA SEJAS	6º B Intlg Mil
S Ten Cav	0114938541	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	1º RCG
S Ten Sau	0112183843	LUIZ CARLOS SILVA SOUZA	C Fron Solimões/8º BIS

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Int	0522295047	LUIZ FERNANDO VIEIRA	11º D Sup
S Ten Inf	1028794749	MÁCIO GOMES DAMASCENO	TG 02-023 – Mogi-Mirim
S Ten Inf	0319262549	MAGNO FECKNER BULDAIN	TG 02-055 – Santa Cruz do Rio Pardo
S Ten Sau	0131439044	MAICON CARLOS OLIVEIRA	BCSv/ESA
S Ten Mnt Com	0114648942	MANFRINI LIMA CORREA	Pq R Mnt/8ª RM
S Ten Com	0434947149	MANOEL FRANCISCO BARBOSA DE ANDRADE	Cia C CMA
S Ten Inf	0434937942	MARCEL COSTA	36º BI Mec
S Ten Inf	1028794848	MARCELO BARBOSA DA SILVA	TG 07-007 – Palmeira dos Índios
S Ten Sau	0113292445	MARCELO CARVALHO ALEXANDRE	HFA
S Ten Inf	0522039346	MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO	62º BI
S Ten Inf	1028864542	MARCELO DOS SANTOS NETO	Cia C 17ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	0333490647	MARCELO MELLO CARDOSO	H Ge Curitiba
S Ten MB	0130090541	MARCELO RODRIGUES NASCIMENTO	Gab Cmt Ex
S Ten Eng	0332712249	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	TG 02-063 – Presidente Prudente
S Ten Mnt Com	0114656044	MARCIO DA SILVA DE CARVALHO	DAP
S Ten Mnt Com	0216769646	MÁRCIO DELLA VOLPE	Bia C Cmdo DAAe Ex
S Ten Inf	0318717642	MÁRCIO FONSECA AQUINO	53º BIS
S Ten Eng	0434947446	MÁRCIO JOSÉ DE ARAÚJO	DEC
S Ten Inf	0434552949	MARCIO ROMAO DE ALMEIDA	Cmdo 18ª Bda Inf Pantanal
S Ten Mus	0204054647	MARCO ANTONIO ALVES	Ba Av T
S Ten Cav	0332982446	MARCO AURÉLIO DENIS ZAZYKI	EsPCEx
S Ten Mnt Com	0130709447	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BARRÔSO	Cia C 1ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	0130092042	MARCO AURÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA	BCSv/ESA
S Ten Cav	0318114444	MARCO ELIAS LEMOS SILVEIRA	Esqd C 3ª Bda C Mec
S Ten Eng	0434965646	MARCOS ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES	TG 04-020 – Patrocínio
S Ten Inf	0319444741	MARCOS ANTONIO FRANCO GABBI	7º BIB
S Ten Sau	0130709645	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	22º BI
S Ten MB	0130165640	MARCOS ANTONIO SOUSA DA SILVA	BCMS
S Ten MB	0130709744	MARCOS AURÉLIO CAMARA NOGUEIRA	D Abst
S Ten Inf	0937300044	MARCOS MUNIN DA MOTA	2ª Cia Fron
S Ten Art	0435076948	MARCOS ROBERTO JENSEN COELHO	Esqd C 5ª Bda Cav Bld
S Ten Mnt Com	0130710148	MARCOS RODRIGUES LAGE	EsCom
S Ten Cav	0331523449	MARIO ALEXANDRE EREIAS TABAREZ	Gab Cmt Ex
S Ten Sau	0114657745	MARLOS ANTONIO JORGE DA COSTA	Cia C 23ª Bda Inf Sl
S Ten Sau	0130094048	MATEUS BUENO JUNIOR	HFA
S Ten Sau	0130094147	MATEUS GOMES DE LIMA	2º BEC
S Ten Inf	0434980843	MATEUS SAMPAIO DE SOUSA	TG 02-047 – Batatais
S Ten Cav	0434955944	MAURI COUTO TAVARES	TG 05-010 – Paranavaí
S Ten Inf	0434739546	MAURÍCIO PAVAN	7º BIB
S Ten Inf	1028590949	MOISES DE QUEIROZ PEREIRA	28º BC
S Ten Art	0434956348	MOISES DE SOUZA MATTOS	17º GAC
S Ten MB	0334314044	MURILO BULSING	DGP
S Ten Com	0434758645	NERI LAUXEN	1º B Com

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	0434553640	NEY BRAGA VILLELA	4º D Sup
S Ten Mnt Com	0130094840	NILMAR MENDES MOTA MARTINS	COEx
S Ten Mus	0925808743	NILSON PORTES DA SILVA	6º BIL
S Ten MB	0522217645	ODAIR GILBERTO MORESCO	Pq R Mnt/5ª RM
S Ten Inf	0114307648	ORLANDO SIQUEIRA NUNES	C Fron Solimões/8º BIS
S Ten Inf	0435057047	PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO	72º BI Caat
S Ten Topo	0130713449	PAULO ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO E SILVA	4º CGEO
S Ten MB	0434794046	PAULO CÉSAR GUIMARÃES	14º B Log
S Ten MB	0332529049	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	10º B Log
S Ten Inf	0435057146	PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	1º BF Esp
S Ten Cav	0434966545	PAULO HENRIQUE BOTH	19º RC Mec
S Ten Eng	0434758843	PAULO HENRIQUE CARDOSO DUARTE	2º B Fv
S Ten MB	0130713548	PAULO HENRIQUE GONÇALVES	Pq R Mnt/3ª RM
S Ten Art	0434754644	PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	CPOR/R
S Ten MB	0130713647	PAULO HENRIQUE SATHLER	Cia C 4ª RM
S Ten Mnt Com	0130713746	PAULO ROBERTO COPETTI TREVISAN	Gab Cmt Ex
S Ten Mnt Com	0130713845	PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	Cia C 16ª Bda Inf Sl
S Ten Cav	0435068242	PAULO ROBERTO DA SILVA	EASA
S Ten Cav	0332070648	PAULO ROBERTO FRAGOSO STEINSTRASSER	Esqd C 1ª Bda C Mec
S Ten MB	0331938340	PAULO ROBERTO PEREIRA JÚNIOR	CI Bld
S Ten Inf	0333898245	PAULO ROBERTO PINHEIRO DE BÓRBA	62º BI
S Ten Inf	0434338646	PAULO SERGIO DE MOURA	35º Pel PE
S Ten Cav	0434939641	PAULO SÉRGIO FARIAS	5º RCC
S Ten QMB	0114655848	PEDRO REINALDO BUNTEMEYER DA ROCHA	16º B Log
S Ten Eng	0332519644	PÉRSON LUIZ SOUZA PRATES	TG 02-028 – Piracicaba
S Ten MB	0130714843	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	22º B Log L
S Ten Sau	0131439846	RAFAEL LASNEAUX DUTRA	HFA
S Ten Inf	1239377540	RAIMUNDO RODRIGUES NETO	TG 07-011 – Cajazeiras
S Ten MB	0623721941	RAIMUNDO RONERIO BARBOSA	4º BEC
S Ten MB	0938656642	RAUL PEREIRA NEVES JÚNIOR	28º B Log
S Ten Int	0130715543	REGINALDO HENRIQUE LEMES DA SILVA	CIAvEx
S Ten Sau	0131438947	REGIS GONÇALVES REIS	H Ge Juiz de Fora
S Ten Com	0435096144	REINALDO CUNHA DE SOUZA	1º B Com GE Sl
S Ten MB	0130097546	RENÊ DE SOUZA ALCÂNTARA JUNIOR	20º B Log Pqdt
S Ten Cav	0114960347	RICARDO APARECIDO JACINTO	CIE
S Ten Inf	0435058243	RICARDO COSTA DIVINO	TG 04-040 – Santa Rita de Sapucaí
S Ten Com	0522418946	RICARDO DA LUZ	MD
S Ten Inf	0113274641	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	34º B I Mec
S Ten Art	0434776845	RICHARD JARLLI BRILHANTE CHAVES	TG 10-006 – Limoeiro do Norte
S Ten Inf	0434948444	RICHARD VARGAS LEITE	BCSv/ESA
S Ten Mnt Com	0130716343	ROBERTO BARBOSA RODRIGUES	BCMS
S Ten MB	0215521147	ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA	20º BIB
S Ten Inf	0937991149	ROBSON GAETE	8ª Cia Intlg

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	0130098544	ROBSON LUCIANO ALVES CORREIA	3º B Sup
S Ten Topo	0130716541	ROBSON MENDES DE ANDRADE	5º CGEO
S Ten MB	0420497646	ROBSON ROGÉRIO DA SILVA	CIAvEx
S Ten Sau	0130717143	RODRIGO DE LIMA DUARTE	5º B Log
S Ten Com	0435096649	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	4ª Cia Com L - Mth
S Ten Art	0434747440	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	EsIMEx
S Ten Inf	0434636544	RODRIGO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	CMS
S Ten Eng	0435084843	RODRIGO SILVEIRA GARCIA	H Gu Bagé
S Ten Cav	0332589647	ROGERIO DA SILVA CARDOSO	4º RCB
S Ten Sau	0130718141	ROGERIO FAULHA DE GOUVEIA FILHO	H Mil A Brasília
S Ten MB	0130099641	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	CPOR/CM-BH
S Ten MB	0114660749	ROINU DE BASTOS BRUM	19º GAC
S Ten MB	0130718547	RONALDO AUGUSTO DE ALMEIDA	CMCG
S Ten Inf	0318574043	RONI FERREIRA SCHEEREN	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	0434617940	RUBENS DE CARVALHO ROSA	9º B Com GE
S Ten Mnt Com	0114661143	RUDSON ANDRÉ COSTA MONTEIRO	Ba Adm Ap/CMO
S Ten Mnt Com	0130100647	SANDRO AUGUSTO RODRIGUES	6º CTA
S Ten MB	0130100746	SANDRO LAURA SOARES	D Abst
S Ten Com	0204869242	SÉRGIO ALESSANDRO DOS SANTOS	CIAvEx
S Ten Topo	0131475147	SERGIO PEREIRA DE MELO NETO	7º BEC
S Ten Int	0334390242	SÉRGIO RODRIGO DA COSTA PIRES	5º RCC
S Ten Mnt Com	0332257443	SERGIO SOARES DA ROSA	DGP
S Ten MB	0130101942	SILVIO RENATO LIMA DE OLIVEIRA	2ª Cia Intlg
S Ten Cav	0937639144	STEWART RUTILHO DIAS MONTEIRO	TG 02-027 – Penápolis
S Ten Sau	0130102148	TARSIS ELIEL DO PRADO FAGUNDES	H Ge Curitiba
S Ten Eng	0434941944	TARSO CORSI	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Inf	0434917647	TIAGO DE OLIVEIRA MACHADO	TG 02-014 – Garça
S Ten Inf	0434777645	UDSON ALESSANDRO SILVEIRA LAVORATO	EsSLog
S Ten Int	0131474447	ULISSES CARVALHO LANÔR	DECEx
S Ten MB	0130102445	VAGNER ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	CMRJ
S Ten Art	0434957643	VAGNER CORRALES DE SOUZA	Bia C Art Ex
S Ten Inf	0435060744	VAGNER DOS SANTOS MARTINS	44º BI Mtz
S Ten Cav	0435069240	VALDERSON LEAL DUTRA	Cg Permn Mil Eb Ext
S Ten Cav	0333295046	VALDIR ELISANDRO ENGERS	Esqd C 1ª Bda C Mec
S Ten Mnt Com	0332996644	VALDIR TUMELINI SCHMECHEL	4º B Log
S Ten Int	0736750142	VALDOMIRO FREIRE DE ANDRADE FILHO	Cia C CMNE
S Ten Topo	0318684040	VANDERLEI DE LIMA BOTTCHER	DPIMA
S Ten Mnt Com	0331503540	VICENTE JÚNIOR AVELAR GOMES	Ba Adm Ap CMN
S Ten Mnt Com	0130103344	VINICIUS CASTRO CARDOSO	IME
S Ten Com	0332654946	VOLNEI RIBAS BALDISSERA	Nu 1º B Intlg Mil
S Ten MB	0130104045	WALDEAN SANTOS LAGO	PMB
S Ten Int	0130721749	WALMIR CUNHA DE OLIVEIRA	B Adm QGEx
S Ten Art	0434618740	WASHINGTON RAFAEL ALVES DANTAS DE SIQUEIRA	9º GAC

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Av Mnt	0114664444	WELBERSON MARÇAL	CIAvEx
S Ten Art	0434764742	WELLISON PEREIRA DA SILVA	Cmdo 4ª Bda Inf L Mth
S Ten Inf	0113035042	WENDEL RODRIGUES DA GAMA	BGP
S Ten Av Mnt	0216745844	WENDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Eng	0435085741	WENDERSON FOGAÇA FANTOURA	5º B Log
S Ten Inf	0434968749	WESLLEY ALEXANDER DAIBERT	28º BC
S Ten Inf	0114138043	WILLIAM DE SOUZA BARBOSA	8º BPE
S Ten Com	0435098744	WILLIAM MODESTO DA SILVA	TG 02-007 – Andradina
S Ten Inf	0435061544	WILLIAN LAURINDO BARTHOLAZZI	6º CTA
1º Sgt Inf	0435055843	MARCIO RONIAK	TG 05-009 – Maringá

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 257, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Sargento Max Wolff Filho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Sargento Max Wolff Filho (EB10-N-12.007), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.555, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Sargento Max Wolff Filho aos suboficiais e sargentos abaixo relacionados, que se destacaram pela dedicação à profissão, pelo interesse no seu aprimoramento e por demonstrarem características e/ou atitudes evidenciadas pelo 2º Sargento Max Wolff Filho, componente da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e herói brasileiro da II Guerra Mundial:

MARINHA DO BRASIL

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
SO CA	446.046	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES
SO FN IF	87.2384.97	ARMANDO SOUZA DOURADO JUNIOR
SO MR	87.3799.11	CLEBER DA ROCHA FERNANDES
SO FN MO	87.2342.46	SAMUEL RODRIGUES PAES LEME FILHO
SO FN IF	87.2915.25	ERIVALDO FERREIRA BARROSO
SO AV RV	95.0231.51	PAULO ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
SO EF	95.0280.99	VICTOR MARQUES DE ARAUJO
SO EF	95.0201.52	MAGNUS VINÍCIUS DA SILVA
SO ES	99.1955.93	RICARDO MAIA DA SILVA
SO HN	96.1153.19	ÍCARO DA SILVA BORGES
SO ET	07.0340.41	ROBSON FONSÊCA VIANA

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
SO QSS SGS	488918	ALEXANDRE AUGUSTO SILVA MENDES
SO QTA TAR	491671	MARCELO DOS SANTOS BRACEIRO
SO QSS SDE	481573	GINGLEISON ALVES FIGUERÊDO
SO QSS SAD	506290	SIDNEY DA SILVA
SO QSS SEF	495731	MARCELO RODRIGUES MACHADO
1S QSS BCT	511099	PATRICK NASCIMENTO DOS SANTOS
1S QSS BET	520097	FERNANDO LEVANDOSKI
1S QSS SAD	504353	HEBERT CINTRA BASTOS
1S QSS SAD	535940	SIMONY RAMOS CAVALCANTE
1S QSS SAD	499598	ROMMEL BARBOSA MATHIAS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 258, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha do Mérito Blindado.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha do Mérito Blindado (EB10-N-12.014), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.618, de 22 de outubro de 2021, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha do Mérito Blindado aos militares abaixo relacionados, que, por dedicação, abnegação e capacidade profissional estejam prestando ou tenham prestado bons serviços em organização militar blindada, mecanizada e autopropulsada do Exército:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Bda	019475723-3	ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR
Gen Bda	033621803-7	MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR
Cel Art	014991643-9	ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI
Cel Art	011102574-8	ALEXSANDER AQUILES DA CONCEIÇÃO
Cel Cav	020390064-2	ANGELO MOREIRA CARNAVAL
Cel Cav	011396244-3	ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR
Cel Cav	099979343-3	CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ
Cel Inf	031751594-8	CARLOS GUILHERME MACIEL REGUS
Cel Inf	030529894-5	CLAIRTON GOELZER
Cel Art	011157084-2	CLAUDIO MARCOLINO ALVES
Cel Art	011157094-1	CLEBIANO DE OLIVEIRA
Cel Cav	030750054-6	CRISTIANO IUVA AREND
Cel Art	030969654-0	CRISTIANO TEIXEIRA DA ROSA
Cel Cav	011398304-3	DANIEL BERNARDI ANNES
Cel Cav	112677384-3	DANIEL CAPELL FARIAS SILVA
Cel Cav	011102744-7	DANIEL ROSAR FORNAZARI
Cel Art	020334574-9	EDUARDO GONÇALVES DE ARAUJO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cel Art	011141794-5	EMANUEL CARDOSO MENDES
Cel Cav	020333544-3	EMERSON SOARES PEREIRA
Cel Cav	011102784-3	EVALDO FORTUNATO CAMPOS
Cel Inf	020085194-7	FERNANDO AUGUSTO COSTA BASTOS
Cel Int	011396464-7	FERNANDO SOARES DA SILVA COUTINHO
Cel Art	011398474-4	FILIPE SILVA DOS SANTOS
Cel Cav	092584034-0	FLAVIO AUGUSTO DE JESUS SOLIS
Cel Cav	018500903-2	FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA
Cel Cav	031796294-2	GILTON OLIVEIRA ALANIS
Cel QMB	052101644-4	GIOVANI SILVEIRA
Cel Cav	020472684-8	GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO
Cel Cav	019694803-8	GUSTAVO LOPES DA CRUZ
Cel Cav	011155474-7	HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE
Cel Cav	011399534-4	IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI
Cel Cav	118287193-7	JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA
Cel Cav	118250853-9	JOSE ALEXANDRE BORGES DIAS LOPES
Cel Cav	052065364-3	JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR
Cel Cav	018734513-7	JUNIO BERNARDO CAIUBY
Cel Cav	052085114-8	KENJI ALEXANDRE NAKAMURA
Cel Cav	020333074-1	LEONARDO ARÊAS DANTAS
Cel Cav	019440953-8	LEONARDO DE SOUZA FRANKLIN
Cel Cav	020472804-2	LEONARDO DIAS DOS SANTOS
Cel Cav	030880824-5	LUCIO LEANDRO DA LUZ MACHADO
Cel Com	011157564-3	LUIS HENRIQUE MARTENETZ
Cel Inf	011103164-7	MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO
Cel Art	011399834-8	MARCO LÚCIO NIENDZIELA
Cel Cav	020392624-1	MARCUS VINICIUS DA LUZ
Cel QMB	011155704-7	MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR
Cel Cav	011155714-6	MAURICIO DITCUM
Cel Cav	020333404-0	MAURICIO MAGNUS SAMPAIO
Cel Cav	072466184-8	MILTON COSTA NETO
Cel Cav	052058724-7	MOACIR DOS SANTOS MENEZES
Cel Cav	011398804-2	ORLANDO PACHECO NETO
Cel Art	011398814-1	OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO
Cel Cav	011398854-7	RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA
Cel Cav	011155844-1	RODRIGO DE LIMA GONÇALVES
Cel Cav	076185663-2	RODRIGO PEDROSO DE VARGAS
Cel Cav	020393324-7	ROGERIO ARRIAGA MUXFELDT
Cel QMB	052058954-0	RONY CHRISTIAN NEITZKE
Cel Cav	011154974-7	SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR
Cel QMB	011155904-3	SIDNEY MARINHO LIMA
Cel Cav	030858664-3	TANIR PEREIRA TAVARES
Cel Inf	011399994-0	WAGNER MEDEIROS RAMOS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cel Cav	020370794-8	WENDELL DA SILVA RODRIGUES
Cel QEM	052164054-0	WENDELL RUFINO ABDO
Cel Inf	019609833-9	WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA
Ten Cel QMB	011479054-6	AILTON DE SOUSA SILVA
Ten Cel Cav	112692094-9	ALECSANDER BELMONTE NOVAIS GRANADO
Ten Cel Cav	011479084-3	ALESSANDRO FAGUNDES DE SOUZA
Ten Cel Art	011481174-8	ÁLVARO VASCONCELOS STUDART
Ten Cel Cav	031928314-9	ANDERSON CODEVILA DA SILVA
Ten Cel Art	013028374-0	ANDERSON VON HEIMBURG
Ten Cel Cav	019480443-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUEIROZ
Ten Cel Cav	031774544-6	CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS
Ten Cel Inf	013053514-9	CLAUDINEI DE ALMEIDA JÚNIOR
Ten Cel Inf	011483004-5	CRISTIANO MARTINS MAURENTE
Ten Cel Cav	030959204-6	DÉLCIO DE DEUS GULART
Ten Cel Cav	013054444-8	DIEFFERSON MACHADO FELIX
Ten Cel Art	112727484-1	EDUARDO FARACO DE SOUZA BEZERRA
Ten Cel Art	013057284-5	EDUARDO LUIZ BIAVASCHI
Ten Cel Cav	122999284-5	ERILDO SIMEÃO CAMARGO LEMOS JUNIOR
Ten Cel Cav	019598513-0	EVANIR DE SOUZA ANTUNES FILHO
Ten Cel Cav	118285213-5	FABIO GAMA DO AMOR DIVINO
Ten Cel Cav	011481314-0	FABIO HEITOR LACERDA SEARA
Ten Cel Art	011269314-8	FILIPE CARDOSO GOMES
Ten Cel Cav	013090834-6	FILIPE RABUSKE
Ten Cel Art	011483104-3	GERSON VASCONCELOS LEITE
Ten Cel Cav	013057114-4	GLAUBER SERENA DE OLIVEIRA
Ten Cel Cav	013056454-5	GLENIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Ten Cel Cav	011481414-8	GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA
Ten Cel Cav	033319844-8	ISAAC PEREIRA JUNIOR
Ten Cel Cav	052188644-0	IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO
Ten Cel Cav	011399584-9	JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR
Ten Cel Eng	092568234-6	JÉFERSON FLORES RETORI
Ten Cel Inf	011481474-2	JOBEL SANSEVERINO JUNIOR
Ten Cel Art	011481514-5	JOSÉ VILSON RODRIGUES JUNIOR
Ten Cel Cav	011399714-2	LEANDRO GARCIA DE MELLO
Ten Cel Cav	011479574-3	LEONARDO PIRES CONDÉ
Ten Cel Inf	127571313-7	LIZANDRO FARENCENA CAPELETO
Ten Cel Cav	011396744-2	LUCIANO FACCIONI SALAMON
Ten Cel Cav	013089024-7	LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR
Ten Cel Art	011483304-9	LUÍS GUILHERME VASCO
Ten Cel Cav	013091634-9	LUIZ CARLOS GEDIEL SALDANHA JÚNIOR
Ten Cel Cav	030874884-7	LUIZ ROBERTO GONÇALVES
Ten Cel Cav	013056514-6	MARCELO SILVA DA CRUZ
Ten Cel Inf	030892004-0	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Ten Cel QMB	013056544-3	NEWMAR SCHMITT
Ten Cel Com	013053824-2	PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS
Ten Cel Int	113859394-0	RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI
Ten Cel Int	101093664-7	SYLVIO RODRIGUES NUNES NETO
Ten Cel Cav	011400014-4	WILSON CAVA
Maj Cav	031906854-0	ALCEU LOPES DE MENEZES JÚNIOR
Maj Cav	020477194-3	ANGELO DINIZ COMASSETTO
Maj Inf	021646844-7	ARNOLDO SOBANSKI III
Maj Inf	013149674-7	BRUNO JULIANO DE ARAUJO
Maj Com	013149474-2	CARLOS ANDRÉ DE ARAUJO RIBEIRO
Maj Cav	033201674-0	CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA
Maj Com	010064535-7	CARLOS ROBERTO RONDON PEREIRA SAIGALI
Maj Cav	010030615-8	CELSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Maj Cav	021646974-2	CRISTIANO DE SOUZA DORNELES
Maj Cav	013150114-0	DANIEL LAFFRATTA CARDOSO
Maj Cav	082792964-7	DANIEL NICOLINI DE OLIVEIRA
Maj Art	010013025-1	EDUARDO DE MARIO MENDES
Maj Cav	011487344-1	EMIDIO SILVA DIAS FILHO
Maj Cav	013148094-9	FÁBIO AUGUSTO PANTOLFI POSSETTI
Maj Cav	013172624-2	FABRÍCIO ZANG BORBA
Maj Art	021648334-7	FELIPE LIMA FERREIRA
Maj Cav	013091304-9	FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ
Maj Cav	033427984-1	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES
Maj Cav	013172764-6	FILIPE DANIEL PAIOTTI
Maj Cav	010011405-7	GABRIEL GONZAGA FERRAZ
Maj Cav	010080465-7	GUSTAVO ALESSI DE CASTRO
Maj Cav	010007675-1	GUSTAVO RABUSKE
Maj Art	033214664-6	IGOR MENDES RODRIGUES
Maj Cav	013150004-3	IGOR PENNA LIECHOSCKI
Maj Cav	021645834-9	ILSON DE FREITAS JUNIOR
Maj QCO	062403974-9	LAURO DE SOUZA SILVA
Maj Cav	010063155-5	LUÍS BERNARD LEITE NUNES RODRIGUES
Maj Int	010036525-3	LUIS GUSTAVO GUEDES MARINHO
Maj Cav	011364584-0	LUIZ CLÁUDIO CYRILLO JUNIOR
Maj Inf	124043734-1	LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Maj Art	010065525-7	LUVANOR FERNANDES LEONÇO DE OLIVEIRA
Maj Cav	011145444-3	MARCEL HERMAN HEISE
Maj Art	010057165-2	MARCELO MIZERANI DOS SANTOS
Maj Cav	013172874-3	MARCELO RADÉ PACHECO
Maj Cav	013179594-0	MARCOS NEIMAYER PUSSI
Maj Cav	013056984-1	OTAVIO MAZZINI MONTE BLANCO
Maj Cav	013178724-4	PAULO LOR TOLEDO
Maj Art	021646254-9	RAFAEL E SILVA RIBEIRO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Cav	021646274-7	RAFAEL MARTINS LIMA
Maj Art	021614234-9	RODRIGO DA SILVA COLLARES
Maj Cav	101095184-4	SAINT-CLAIR WEISS GUIMARÃES PALMEIRA
Maj Cav	013150754-3	TAINÃ ALVES NARESSI
Maj Cav	010037035-2	THADEU ALMEIDA DE SANTANA
Maj Cav	010063775-0	THIAGO LUIZ GARCIA CAVALCANTI
Maj Inf	013180004-7	THIAGO MONTES GABRI
Maj Cav	013149224-1	TIAGO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO
Maj Cav	113865134-2	TIAGO INDRUSIAK SILVA
Maj Cav	013174194-4	VINÍCIUS BARRETO TEIXEIRA
Cap Cav	010114355-0	ALEXSEI DA SILVA PERES
Cap Cav	114001304-4	ALISON CLÍSTENES MACIEL DE SOUZA
Cap Int	021973264-1	ANDRÉ NATHAN FLÔRES DE CARVALHO
Cap QAO	031780594-3	ANDRE WILSON SANT ANNA SILVA
Cap Cav	010113985-5	BRUNO DA SILVA CRUZ DOS SANTOS
Cap Eng	010111235-7	CARLOS VINÍCIUS OTTONI BITTENCOURT
Cap Eng	021779404-9	DANIEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE
Cap Cav	010116315-2	DANILO JOSÉ FRADE MOREIRA
Cap Cav	010117015-7	DAVID SCHULZ FABRICIO
Cap Cav	021792514-8	DIEGO ALBERTO DIAS DE VASCONCELOS
Cap Com	010113155-5	DIEGO WINK
Cap Com	010079785-1	EDUARDO BRITO DA SILVA
Cap Cav	010085045-2	ENEMAR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Cap Cav	021770794-2	ERBERTH DE OLIVEIRA DA SILVA
Cap Com	010118395-2	EURÉSIO MACEDO FERREIRA JÚNIOR
Cap Com	124048564-7	EZEQUIAS GENTIL DE LIMA
Cap Cav	022079854-0	FABRÍCIO BITTENCOURT MORAES
Cap Inf	010117215-3	GILSON JUK SANTOS
Cap QCO	011464004-8	HELINTON NASCIMENTO PORTELA
Cap Farm	010198905-1	IURI MOLINA VIEIRA
Cap Cav	114006404-7	JANDREY THIAGO BRAUN DE AQUINO
Cap Cav	010115295-7	LEONARDO SOLNER EHLERS
Cap Cav	010118585-8	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MARQUES
Cap QAO	030890734-4	MARIENITO VENTURA
Cap Cav	021669474-5	MATHEUS MOTA PIRES
Cap QAO	018703163-8	MAURÍCIO DA SILVA BORGES
Cap Inf	020269057-4	MAURÍCIO TRAVASSOS BERGAMO
Cap Cav	010118235-0	MOYSÉS ZIMERMANN
Cap QAO	030938674-6	PAULO ROGERIO CONCEIÇÃO VARSELY DA SILVA
Cap QAO	030893324-1	PAULO SERGIO DIAS GARCIA
Cap QAO	020384344-6	PEDRO ALEX FERREIRA BRANDÃO
Cap Cav	020268517-8	PEDRO EDUARDO CALEGARI TRACZYNSKI
Cap QMB	123995214-4	RICARDO DAVID SANTOS MARIAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Cav	010111165-6	RINALDO REIS DE MORAES JÚNIOR
Cap QAO	041993084-7	SÉRGIO TAROUCO SILVEIRA FILHO
Cap Art	021787624-2	SIDNEI VINICIUS SANTOS SOUZA
Cap QAO	041993104-3	SILVIO GIORDANI DOYLE
Cap QMB	011625535-7	THALES RIBEIRO FERREIRA
Cap Art	113952364-9	THIAGO BATISTA MACHADO
Cap Cav	053563454-7	THIAGO ROJAS NOGUEIRA
Cap Cav	033440904-2	WAGNER SOARES AMARAL
Cap Art	021763664-6	YURIY THALLICKSON BINCOVSKI
1º Ten QAO	042016084-8	ABNER BORRIGUEIRO CURVELLO
1º Ten QAO	042020674-0	ADEILTON DIAS MOREIRA
1º Ten QAO	030933114-8	ADRIANO DALOSTO BULSING
1º Ten QAO	041975434-6	ALAN ROGERIO ANDRADE DE BARROS
1º Ten QAO	042041934-3	ALEX VENOIR LOPES
1º Ten QAO	031780834-3	ALEXANDER VERGAS AMARAL PERROT
1º Ten QAO	042043604-0	ANDERSON MARTINS SILVA
1º Ten QAO	042041174-6	ANDRÉ GUILHERME GOELDNER
1º Ten QAO	052089284-5	ANTONIO ANSELMO FERREIRA FERRARI
1º Ten QAO	031872184-2	ANTONIO LUÍS ALMEIDA DA SILVA BARROSO
1º Ten QAO	031781094-3	ANTONIO REVIL DE LIMA
1º Ten QAO	030965454-9	ARLEI DEOCLIDES DE SIQUEIRA
1º Ten QAO	030937664-8	CESAR AUGUSTO RIBAS RIOS
1º Ten QAO	031758944-8	CLAUDECIR JOSÉ GONÇALVES
1º Ten QAO	031784434-8	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA BERNARDES
1º Ten QAO	042032414-7	CLAUDIOMIR DE CASTRO
1º Ten QAO	041991614-3	CLAUDIOMIRO FREITAS DA SILVA
1º Ten QAO	031766984-4	CLAUDIONEI LÜBKE HEIDEMANN
1º Ten QAO	031811704-1	CLEBER LUIS PICCOLO
1º Ten QAO	042041244-7	CLEITON SCALCON
1º Ten QAO	062338594-5	CLODOALDO HONORATO DA SILVA
1º Ten QAO	042016544-1	CLOVIS GILBERTO MENZEL
1º Ten QAO	042042864-1	DIONI VLADIMIR PEDROSO ESTEVO
1º Ten Cav	020260377-5	ÉDERSON KERCHER PARISE
1º Ten QAO	031754614-1	EDSON STROFF DE VARGAS
1º Ten QAO	042019144-7	ÉRICO MACHADO FLORES
1º Ten QAO	042021084-1	FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA
1º Ten QAO	059002883-3	FABIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
1º Ten QAO	011203044-0	FLADINEI SANTIAGO DA SILVA
1º Ten QAO	042016824-7	FLAVIO VICENTE PEREIRA
1º Ten QAO	020404244-4	FRANKLIN SABINO FERREIRA
1º Ten QAO	030975354-9	GERALDO DILAMAR DAS CHAGAS VIEIRA
1º Ten QAO	031811764-5	GIOVANI DIAS
1º Ten QAO	042019284-1	GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Ten QAO	031758984-4	IVAN LUIZ MEZADRI
1º Ten QAO	019603283-3	JAIR CHAPPUIS
1º Ten QAO	052116094-5	JELKES ZAIDAN GROSSKLAUS
1º Ten QAO	030991004-0	JOÃO ALBERTO CAVALHEIRO RODRIGUES
1º Ten QAO	092580764-6	JOÃO CARLOS CARDOSO LARANJEIRA
1º Ten QAO	030943464-5	JOÃO LUIZ DORNÉLES PINTOS
1º Ten QAO	099989893-5	JOEL BATISTA DE SOUZA LEMOS
1º Ten QAO	031780794-9	JONATAS SILVA DA ROSA
1º Ten QAO	031811844-5	JOSÉ VANDERLEI MARTINS DE LIMA
1º Ten QAO	030975094-1	KARLOS EDUARDO TEIXEIRA MACIEL
1º Ten QAO	052093874-7	LOCIMAR ALVES ROSÁRIO
1º Ten QAO	042017394-0	MARCELO COUTO FONSECA
1º Ten QAO	031804644-8	MARCIO FERNANDO SAUERESSIG
1º Ten QAO	031778414-8	MARCO ANTÔNIO ARGILÊS IRIGARAY
1º Ten QAO	020332294-6	MARCUS RODRIGUES MIRANDA
1º Ten QAO	042013574-1	MAURO KLEINPAUL
1º Ten QAO	030979904-7	MOACIR BAIALARDE VAZ
1º Ten QAO	052127564-4	NIVALDO ORLAN KASCZUK
1º Ten QAO	042018684-3	OMAR ABI-MORAD
1º Ten QAO	042017654-7	OTÁVIO SILVEIRA MACHADO
1º Ten QAO	030977534-4	PAULO CESAR ALMEIDA COLINA
1º Ten QAO	031872494-5	PAULO CESAR BERNARDO SILVA
1º Ten QAO	099982153-1	PAULO CESAR FERREIRA COLMAN
1º Ten QAO	030951754-8	PAULO ROBERTO SEVERO RODRIGUES
1º Ten QAO	031839034-1	PAULO ROMÁRIO DIAS CARVALHO
1º Ten QAO	020404384-8	RANDSON DE SOUZA PINHEIRO
1º Ten QAO	031794354-6	REINALDO MIRANDA SAN MARTINS
1º Ten QAO	042018734-6	RENE DOS SANTOS ANDRADE
1º Ten QAO	052153914-8	RENEGILDO ANGELO MARCON
1º Ten QAO	031805104-2	ROSSÉS PUCHALES
1º Ten QAO	042019644-6	SANDRO ALVIN NUNES FELÍCIO
1º Ten QAO	042021804-2	SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA
1º Ten QAO	042018804-7	SERGIO OLIVEIRA ANGER
1º Ten QAO	031780774-1	VAGNER PACHECO DOS SANTOS
1º Ten QAO	052078044-6	VALDECI DOS SANTOS
1º Ten QAO	052127534-7	VALDECIR ZIBELL
1º Ten QAO	042027444-1	VANDERLEI FENGLER
1º Ten QAO	030977854-6	VARLEI EDEMUNDO BATISTA DA SILVA
1º Ten QAO	030935244-1	VOLMIR COLIN SALBEGO
2º Ten QAO	031879404-7	ADÃO LUIS DA SILVA
2º Ten QAO	052154894-1	ADELAR JOSÉ PUNTEL
2º Ten QAO	043443634-1	AGILSON RAIMUNDO DE ARAÚJO
2º Ten QAO	043442834-8	ALEXANDRE AGUIAR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Ten QAO	043413204-9	ALEXANDRE RELLY
2º Ten QAO	031844544-2	ANDERSON GIOVANI SCHOPF FELICIANI
2º Ten QAO	033231214-9	ANDERSON NEVES CARVALHO
2º Ten QAO	052124674-4	ANDREI ALBERTUS OTTO VON TROMPCZYNSKI
2º Ten QAO	030868964-5	ANDRIONEI PAGNOSSIN PINTO
2º Ten QAO	043415634-5	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LERINA
2º Ten QAO	031828534-3	CARLOS RENATO BALDIATI CHECHI
2º Ten QAO	033172264-5	CARLOS ROBERTO MARQUES DE MELO
2º Ten QAO	011357314-1	DECIO EUGÊNIO DOS SANTOS MACIEL
2º Ten QAO	030987674-6	EDER SAMARONI MACHADO DA SILVEIRA
2º Ten QAO	052196354-6	ELEANDRO CASAGRANDE
2º Ten QAO	031866084-2	EMERSON LIMA DA SILVA
2º Ten QAO	031866224-4	ENIO JAHNKE
2º Ten QAO	030987704-1	EURICO AMARO DA SILVEIRA NETO
2º Ten QAO	099999423-9	EVERSON MATTOS
2º Ten QAO	031794584-8	EWALDO HOWES VIÇOSA JUNIOR
2º Ten QAO	019630333-3	FABIO COSME VIANA MARQUES
2º Ten QAO	030876164-2	FELIPE BELLO BASTOS
2º Ten QAO	011286054-9	FERNANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRAS
2º Ten QAO	043440654-2	FERNANDO LENZ REISDORFER
2º Ten QAO	031760094-8	FLÁVIO ESCOBAR PEREIRA
2º Ten QAO	043417704-4	FRANCISCO CLAUDIO STALL
2º Ten QAO	031765194-1	GELSON LUIZ FERREIRA RODRIGUES
2º Ten QAO	052127774-9	GILDO BOCHNIA
2º Ten QAO	052157634-8	GIULIANO DE OLIVEIRA BUCKOSKI
2º Ten QAO	031850924-7	IURI WLADIMIR MOLINA
2º Ten QAO	031827674-8	JOÃO NELSON KAUFMANN
2º Ten QAO	043413854-1	JOÃO RICARDO RIBEIRO DE ALMEIDA
2º Ten QAO	092575724-7	JOEL PERIN
2º Ten QAO	052111764-8	JOELI MENDONÇA DE ASSIS
2º Ten QAO	043440804-3	JOSÉ LINO LOPES DA ROZA
2º Ten QAO	031933784-6	JOSÉ LUIZ DOMINGUES GONÇALVES
2º Ten QAO	031827474-3	JOSÉ VALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS
2º Ten QAO	031793004-8	JUSTINO DE MOURA CORRÊA
2º Ten QAO	031905644-6	LAISON JOSÉ TIBULO
2º Ten QAO	052186574-1	LUCIANO APARECIDO MARINHO
2º Ten QAO	031787724-9	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CASTANHO
2º Ten QAO	043444464-2	MARCELO DIAS PRIETO
2º Ten QAO	011288084-4	MARCELO FABIANO MAGALHÃES RODRIGUES
2º Ten QAO	043418124-4	MARCO AURÉLIO VETTORAZZI
2º Ten QAO	052129724-2	MARCOS APARECIDO GARRIDO
2º Ten QAO	052161184-8	MARCOS AURÉLIO DA CUNHA PRESTES
2º Ten QAO	031766934-9	MARCOS EDUARDO MARQUES CARVALHO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Ten QAO	031838674-5	MARLON SANTOS DA CONCEIÇÃO
2º Ten QAO	112732694-8	MAURI IVANKIO DOS SANTOS
2º Ten QAO	031865244-3	MIGUEL ÂNGELO FARIA DE QUADROS
2º Ten QAO	031845104-4	MIGUEL HENRIQUE DA SILVEIRA PACHECO
2º Ten QAO	031806374-0	PAULO ANDRÉ DE FARIAS DA SILVA
2º Ten QAO	030741634-7	RENATO FLORIANO PIMENTEL
2º Ten QAO	011372894-3	RICARDO DANIEL DA SILVA GOMES
2º Ten QAO	031791394-5	RICARDO DUARTE CRUZ
2º Ten QAO	043440154-3	RICARDO VIEIRA CASTILHO
2º Ten QAO	092636264-1	RODOLFO CESPEDES
2º Ten QAO	052111034-6	ROMUALDO ROBERTO STREIT
2º Ten QAO	011373144-2	RUDINEI FOGLIARINI DA COSTA
2º Ten QAO	030861244-9	RUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
2º Ten QAO	031845244-8	SANDRO MAICÁ SASSO
2º Ten QAO	031768544-4	SIDCLEI BRAGA FERNANDES
2º Ten QAO	043414414-3	SILVIO MARTINS E SILVA
2º Ten QAO	011287514-1	VANILSO OLIVEIRA SANTOS
2º Ten QAO	031852724-9	VILMAR AUGUSTO POSSER
S Ten MB	031938844-3	ADILSON FERREIRA VARGAS
S Ten Eng	033211274-7	ADRIANO BEHLING PFEIFER
S Ten Cav	052245164-0	ADRIANO SCHELBAUER
S Ten Cav	043492864-4	ALCIR DE ALMEIDA SILVA
S Ten Cav	033311514-5	ALDENIR PEDROSO VIEIRA
S Ten MB	053538894-6	ALECSANDRO DA SILVA
S Ten Cav	043506194-0	ALENCAR HECK
S Ten Cav	043413174-4	ALESON JOSÉ LAUXEN
S Ten Com	043440324-2	ALESSANDRO BARCELOS GOULARTE
S Ten Com	033254164-8	ALESSANDRO NUNES SANMARTIM
S Ten Cav	033320484-0	ALESSANDRO RAEL TALHAFERRO MENDES
S Ten Com	043474914-9	ALEXANDRE ESTRAICH DA SILVA
S Ten Cav	033251344-9	ALTAIR JOSÉ STEFFEN
S Ten Cav	043506234-4	ANDERSON ALEX CARACIOLI MACHADO
S Ten Com	052197804-9	ANDERSON ANNIES
S Ten Com	043441334-0	ANDERSON COUTO DA SILVA
S Ten Cav	011163394-7	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
S Ten Cav	031895454-2	ANDERSON GOULART DE DEUS
S Ten Cav	033202444-7	ANDERSON LARSEN PIBER
S Ten Art	021595154-2	ANDERSON SALES LIMA
S Ten Cav	043492994-9	ANTONIO DALTRO DOS SANTOS PIRES
S Ten Sau	013068304-8	ANTONIO FABRIZIO MENDES DE JONAS
S Ten MB	013004534-7	ANTONIO MARQUES DIAS ALVES
S Ten Cav	031904524-1	ARLEI BRAUN
S Ten Eng	033378804-0	BRUNO FONTOURA DE CARVALHO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Com	031843014-7	CARLOS ALBERTO SOARES DA ROCHA
S Ten Cav	031947204-9	CÉSAR MIGUEL BRUM
S Ten Cav	043416754-0	CLAIR BORGES ALBERNAZ
S Ten Cav	043496014-2	CLAUDIO JOSIEL COSTA DA SILVA
S Ten Com	033173894-8	CLAUDIOMAR DETTMER
S Ten Com	031834424-9	CLAUDIONOR SILVEIRA MOREIRA
S Ten Cav	043506304-5	CLÉBER CORREA
S Ten Cav	043443894-1	CLEBER PAIM FURTADO
S Ten Inf	052070824-9	CLEISSON MELGAREJO CUEVA
S Ten Art	031878374-3	CLEUBER RODRIGO DO AMARANTE ROGGIA
S Ten Cav	043493144-0	DANIEL RODRIGUES CASTRO
S Ten Cav	031754474-0	DENILSON MACHADO MENDES
S Ten Art	043507254-1	DERLAN TANNOURI QUINHONE
S Ten Int	030955864-1	DIEGO AUGUSTO KLEIN
S Ten Cav	031903914-5	DIEGO CRUZ MARTINS
S Ten Cav	043476884-2	ÉDER FORTES DA ROSA
S Ten Cav	033190124-9	ÉDERSON DOS SANTOS PIRES
S Ten Cav	031840244-3	EDGAR FRANCISCO NUNES DE SOUZA
S Ten MB	013005164-2	EDILSON SANSONOVICZ PASE
S Ten Art	043441604-6	EDMILSON SARAIVA MUNRÓ
S Ten Cav	030976254-0	EDUARDO ANDRÉ DO NASCIMENTO MORAIS
S Ten MB	033436084-9	EDUARDO BORDINHÃO MARQUES
S Ten Cav	043441624-4	EDUARDO VICENTE DUARTE NUNES
S Ten Inf	052176784-8	ELEDIR GONÇALVES
S Ten Eng	043476944-4	ELIELTON ALVES SILVEIRA
S Ten Cav	043460434-4	EMANUEL FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
S Ten Int	011463384-5	ENIO SEBASTIÃO DA SILVA
S Ten Cav	033206444-3	ERACLIDES ENCARNAÇÃO DOS SANTOS
S Ten Int	033438804-8	ERASMO LOPES PEIXOTO
S Ten Cav	043496124-9	EVANDRO CARLOS FRIEDERICH
S Ten Eng	031819254-9	EVANDRO CESAR DA SILVA DIAS
S Ten Cav	031926924-7	EVANDRO VARGAS DA SILVA
S Ten Cav	033312604-3	ÉVERTON SOARES SAMPAIO
S Ten Cav	052151204-6	FÁBIO ANDRE GAIKOSKI
S Ten Sau	013144544-7	FÁBIO DE OLIVEIRA PINTO
S Ten Cav	033254394-1	FABIO EDENIR PACHECO DA SILVA
S Ten Cav	033205754-6	FÁBIO JOSUÉ MORAIS RAMOS
S Ten Com	033394474-2	FÁBIO ROBERTO SCHÜTZ
S Ten Int	011463944-6	FABRICIO DE LIMA RUMPEL
S Ten Cav	043493334-7	FERNANDO DA SILVA VACCARI
S Ten Art	043416894-4	FERNANDO FERREIRA LACORTT
S Ten Inf	041957164-1	FERNANDO JOSE DOS SANTOS MARQUES
S Ten Inf	043504974-7	FERNANDO PAULO NOGARA ALASSIA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Cav	099970293-9	GEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
S Ten Com	052225554-6	GENESIO BALLATKA
S Ten Cav	043460494-8	GERSON BARCELOS POLGA
S Ten Inf	052228974-3	GERSON ODAIR FRAGA
S Ten Inf	043474424-9	GIBRAN ANGELO SECCO
S Ten Cav	033160514-7	GILMAR DE SOUZA DA SILVA
S Ten MB	033303404-9	GILSO BOGGIO
S Ten MB	013069714-7	GILSON ROSA DA SILVA
S Ten Cav	043494614-1	GLEDSON DE OLIVEIRA SILVEIRA
S Ten Cav	043493454-3	GUSTAVO BARCELOS COGO
S Ten Mnt Com	011463884-4	GUSTAVO DALCAROBO FATURI
S Ten Com	031927884-2	HELDER DO CARMO MOTA
S Ten Cav	093750634-3	HÉLIO JOÃO ZAVALA
S Ten Com	052226294-8	HÉLIO PEREIRA PINHEIRO
S Ten Eng	043508264-9	HENRIQUE COSTA VIEIRA
S Ten Cav	052100974-6	ISAAC SADAL AMORIM
S Ten Com	043491434-7	ISMAEL RIBEIRO
S Ten Cav	043507034-7	IVANILDO DE ASSIS ALMEIDA
S Ten Cav	031936074-9	IZAIAS SEVERO RODRIGUES
S Ten MB	013008194-6	JAIR BARBOSA FILHO
S Ten Int	013008224-1	JAIRO TADEU WOUTERS
S Ten Cav	043441994-1	JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA
S Ten Sau	013008284-5	JEAN PABLO JARDIM NAGIPE
S Ten Inf	043459824-9	JEANCARLO CESAR FRONER
S Ten Cav	043459854-6	JESIEL KULMANN LEMOS
S Ten Int	052065264-5	JOÃO FÁBIO KRESTZEL
S Ten MB	033435194-7	JOLCEMAR GUTERRES DOS SANTOS
S Ten Eng	043508314-2	JONATAN MICHEL DA SILVA DENKIO
S Ten Com	043477354-5	JORGE AUGUSTO DA COSTA
S Ten Cav	033254554-0	JORGE BAPTISTA SADOVIK JÚNIOR
S Ten Cav	043506604-8	JORGE LUIS LONGO SILVA
S Ten Cav	043506624-6	JORGE ORLANDO BENITES ALVES
S Ten Cav	093720754-6	JOSÉ APARECIDO FORTES GAMBARRA
S Ten Cav	092596494-2	JOSÉ CARLOS MARTINS GONÇALVES
S Ten Cav	031905594-3	JOSÉ FERNANDO BOHN
S Ten Inf	052116524-1	JOSÉ RICARDO PEPATO
S Ten MB	093865684-0	JOSÉ SOARES DA SILVA
S Ten Cav	052225734-4	JOSIEL ROSÁRIO
S Ten Cav	031904134-9	JULIANDRE LUTÉR SILVEIRA SILVA
S Ten Cav	043506664-2	JULIO CEZAR GALANT DALASTRA
S Ten Cav	033240184-3	KLAUS DIEL WAGNER
S Ten Cav	030982514-9	LACI OSÓRIO ROMERO DOILE
S Ten MB	011464584-9	LEANDRO ÁVILA FIGUEIREDO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Art	052211874-4	LEANDRO MIGUEL COLLA
S Ten Cav	043416184-0	LELIS ADRIANO HACK MACHADO
S Ten Inf	043492394-2	LEONARDO DE CARVALHO OLIVEIRA
S Ten Cav	031905654-5	LEONEL HECK
S Ten Com	031842784-6	LISANDRO CRONJE
S Ten Inf	052199704-9	LUCIANO CARDOZO DO AMARAL
S Ten Art	031838414-6	LUCIANO DOS SANTOS
S Ten Cav	033258954-8	LUCIANO ESCOBAR DA ROSA
S Ten Cav	043474584-0	LUCIANO MENDES MAINARDI
S Ten Cav	042040124-2	LUCIANO ROBERTO VIEIRA SANCHES
S Ten Cav	033151754-0	LUCIANO VOMERO DE MELO
S Ten Cav	033288864-3	LUIS ANTONIO THEIS
S Ten Cav	042041564-8	LUIZ ADAUTO GUIMARÃES LOBATO JUNIOR
S Ten Cav	043473924-9	MARCELO DE QUADROS RODRIGUES
S Ten Cav	031825894-4	MARCELO GARLET DE OLIVEIRA
S Ten Cav	043418084-0	MARCELO MELLO DA COSTA
S Ten Int	043465874-6	MÁRCIO ADMILSON DOS SANTOS
S Ten Cav	031872464-8	MÁRCIO DE SOUZA LANHAS
S Ten Cav	043494734-7	MARCIO FABIANO LOPES PEDROSO
S Ten MB	033215674-4	MÁRCIO MOURA DE MELLO
S Ten Cav	033361494-9	MARCIO RIBEIRO DOS REIS
S Ten Com	030942244-2	MÁRCIO RICARDO DA SILVA PAULETTE
S Ten Art	043507644-3	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO
S Ten Inf	031944474-1	MARCOS ANTONIO FRANCO GABBI
S Ten Com	031850934-6	MARIO LUCIO DORNELLES GOMES
S Ten Cav	043495594-4	MAURI COUTO TAVARES
S Ten Cav	042040394-1	MAURÍCIO DELGADO VELEDA
S Ten Cav	043506774-9	MAURICIO LUCAS DA SILVA JUNIOR
S Ten Int	033161954-4	MAURO ANDRÉ ÁVILA
S Ten Art	043415244-3	NEIDER MENDONÇA SOARES
S Ten Cav	031931564-4	NEURI ANTONIO DAL SANTO TONDOLO
S Ten Cav	043506814-3	PABLO RODRIGO FONTOURA
S Ten Cav	033161204-4	PAULO ADRIANO NUNES MAIA
S Ten Cav	043443494-0	PAULO BATISTA DOS SANTOS
S Ten Int	033185544-5	PAULO CESAR AYRES BORDINHÃO
S Ten Cav	052176214-6	PAULO DICEZAR KLOSIENSKI
S Ten Com	033177154-3	PAULO FLORISEU DA VIDA CUTI
S Ten Eng	043461704-9	PAULO JOSÉ FERRER NOBREGA
S Ten MB	033193834-0	PAULO ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
S Ten Cav	043463534-8	PEDRO LEAL BORGES JÚNIOR
S Ten Cav	043495664-5	PÉRCIO SEITI TOBISAWA
S Ten Inf	031914814-4	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
S Ten Sau	013143984-6	RAFAEL LASNEAUX DUTRA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	093720994-8	REINALDO RENE ROJAS CORONEL
S Ten Inf	042036634-6	RENATO MARCOLINO DE SOUZA
S Ten Int	011465784-4	RICARDO DA FONSECA RAMOS
S Ten Cav	043444684-5	RICHARLES VELEDA DILELIO
S Ten Cav	043405604-0	RODRIGO PINNA CARDOSO
S Ten Art	031804754-5	ROGÉRIO OLIVEIRA HOFFMANN
S Ten Com	030932134-7	ROGERIO SILVA DA SILVA
S Ten Cav	031904304-8	ROGÉRIO VLADIMIR CHAVES MENEZES
S Ten Cav	043462464-9	RUBENS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
S Ten Cav	031760304-1	SANDRO VOLNEI ZIMMERMAN
S Ten Art	033158264-3	SÉRGIO PRADO DA SILVA
S Ten Cav	031912114-1	TELMO ACOSTA CAETANO
S Ten Cav	043405644-6	TOMIRES MATIAS DO NASCIMENTO
S Ten MB	033252124-4	VAGNER PEREIRA ALMEIDA
S Ten Com	033160324-1	VALMIR JOSÉ LENZ
S Ten Inf	043492674-7	VALNEI BOLZAN DENARDI
S Ten Art	043491794-4	VALTER LUCAS GOMES
S Ten Cav	033257624-8	VANIUS MENIN BELOUS
S Ten Int	011287534-9	VICTOR OLIVEIRA FURTADO
S Ten Cav	033318094-1	VLADEMIR WIECZYNSKI
S Ten Com	033160864-6	WALÉRIO FLORES DA SILVA
S Ten MB	031827904-9	ZILMAR LUIZ LIMANA
1º Sgt Cav	043522694-9	ADILSON LESSA FAUSTINO
1º Sgt Cav	043538214-8	ALERRANDO LOSCK DE OLIVEIRA
1º Sgt MB	010021405-5	ALESSANDRO MACIEL DE MOURA
1º Sgt Art	040001405-6	ALEX PEDRO RASIA DA SILVA
1º Sgt Com	040018375-2	ALEXANDRE DE SOUZA FONSECA
1º Sgt Cav	043522754-1	ALEXANDRE FELIPE BERBETE NETO
1º Sgt Cav	040040345-7	ALEXANDRE GIOVANI BECKER
1º Sgt MB	033386384-3	ALEXSSANDRO JOSIAS SOMMER DA COSTA
1º Sgt Cav	040027865-1	ANDERSON LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS
1º Sgt MB	033310364-6	ANTONIO CANDIDO CARDOSO GOROSITO
1º Sgt MB	013184784-0	ANTONIO SERGIO FRANÇA SAMPAIO
1º Sgt Eng	043522004-1	ATALIBA SEVERO MARTINS JUNIOR
1º Sgt MB	010075675-8	BEN-HUR PERES DA COSTA
1º Sgt Cav	043522814-3	BRANDINARTE RODRIGUES NETO
1º Sgt Eng	040017305-0	BRANDON MARQUES DOS SANTOS
1º Sgt Cav	043522834-1	BRUNO DIAS FAGUNDES
1º Sgt Cav	040027895-8	CLAITON DA SILVA BARBOSA
1º Sgt Cav	033407554-6	CLÂNDIO SILVEIRA DOS SANTOS
1º Sgt Cav	043522874-7	CLAUDIO COGO MANZONI
1º Sgt Sau	013144684-1	CLEVERSON JOÃO ZAVATTO TECHE
1º Sgt MB	013186674-1	DAVID CARVALHO TEIXEIRA GOMES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Cav	040016245-9	DEIVID FERREIRA SANTIAGO
1º Sgt Eng	043534154-0	DENISON IFF SARTI
1º Sgt Art	040029255-3	DIEGO WIZINTENER
1º Sgt Cav	043522964-6	EDER DO CARMO MOREIRA
1º Sgt Cav	043538394-8	EDER MONTEIRO LANDIM
1º Sgt Art	040029345-2	ELEONEL MACHADO PINHEIRO
1º Sgt Inf	043519514-4	ELTON SAMARONE DE SOUZA
1º Sgt Com	040039365-8	ENDRIGO SCHMIDT BRAVO
1º Sgt Cav	043523014-9	ENILSON GALDINO QUEIROZ FILHO
1º Sgt MB	010074885-4	ERASMO PEREIRA DA SILVA
1º Sgt Art	040002575-5	EVANDRO FACCO LIBERALESSO
1º Sgt Cav	040005435-9	EVERTON CAVLAK DUTRA
1º Sgt Art	040029405-4	FABIANO MACIEL DA SILVA
1º Sgt Int	010196685-1	FABIO DE OLIVEIRA PIRES
1º Sgt Cav	043523084-2	FÁBIO FINAMOR FERREIRA
1º Sgt MB	010021345-3	FABRICIO BORGES DOS SANTOS
1º Sgt Cav	040005325-2	FAGNER SOUZA ILHA
1º Sgt Cav	040004965-6	FERNANDO FIORENZA LAVARDA
1º Sgt MB	010021505-2	FLÁVIO DA SILVA COSTA
1º Sgt Cav	040015915-8	FLÁVIO PEDROSO JÚNIOR
1º Sgt Art	040039875-6	GABRIEL BERNUCI DOS REIS
1º Sgt Art	040029535-8	GABRIEL FERNANDO MARIANO
1º Sgt Cav	040004675-1	GILIARD DE PAULA DOS SANTOS
1º Sgt Art	043537314-7	GUSTAVO PLAUTZ DE MATOS
1º Sgt Com	040031735-0	ÍGOR DOS SANTOS FAGUNDES
1º Sgt Com	113978104-9	IZAIAS LEITE DO NASCIMENTO
1º Sgt Com	043521074-5	JACSON VOLLMER
1º Sgt Cav	040004545-6	JAMERSON FAGUNDES DOS SANTOS
1º Sgt Com	043540654-1	JARDEL PIZZETTI MEDEIROS
1º Sgt Cav	040004705-6	JEAN CARLOS SCHRÖDER
1º Sgt Cav	040015515-6	JESUS DE NAZARÉ DA ROSA GARAY
1º Sgt Int	010019785-4	JOÃO ANTONIO HONORATO DA SILVA
1º Sgt Eng	040017455-3	JOÃO MARCOS PINHEIRO DA ROSA
1º Sgt Cav	040005165-2	JONATAS KLEVESTON SCHNEIDER
1º Sgt Cav	043538644-6	JOSÉ ILSON DE VARGAS CARPES
1º Sgt MB	013187204-6	JULIANO BASTOLLA D OLIVEIRA
1º Sgt Cav	040028985-6	JULIANO PEREIRA PASTURIZA
1º Sgt Cav	040004735-3	JULIO CESAR DE ABREU
1º Sgt Inf	043514194-0	JÚLIO CÉSAR GREIN
1º Sgt MB	010021425-3	LEANDRO ARTUR PASSO DE PAULO
1º Sgt Cav	043523324-2	LISANDRO DE FREITAS ALVES
1º Sgt Cav	040028205-9	LUIS ANDRÉ POITEVIN DE OLIVEIRA
1º Sgt Cav	040005445-8	LUIS CARLOS SOUZA DA SILVA JUNIOR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Eng	040017575-8	LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS LETURIONDO
1º Sgt Inf	043514444-9	MARCELO ADRIANO TESTA
1º Sgt Cav	043538784-0	MARCELO FRESCURA SANTOS
1º Sgt Cav	040016365-5	MARCIO DE ALMEIDA DIAS
1º Sgt MB	033360144-1	MARCIO MACEDO BORGES
1º Sgt MB	010020475-9	MARCO AURELIO BORGES TELES
1º Sgt Cav	043538864-0	MARCOS DE ARAUJO
1º Sgt Cav	033401564-1	MARCOS VINICIUS DE MORAES SOARES
1º Sgt Cav	043523454-7	MAURÍCIO ROCHA DA COSTA
1º Sgt Int	033310124-4	NELSON EVANDRO VAZ ZEIDLER
1º Sgt MB	093771884-9	ODENILSON DIAS ESPINDOLA
1º Sgt Cav	043538914-3	OLMIRO PATRIC SILVA FLORES
1º Sgt Art	040029805-5	OSVALDO DE LIRA AGUIAR JUNIOR
1º Sgt MB	010075665-9	PAULO CESAR DE LEMOS RODRIGUES
1º Sgt Com	040003095-3	PAULO CÉSAR DINIZ VIANA
1º Sgt Com	043521454-9	PAULO GILBERTO DOS SANTOS DOMINGUES
1º Sgt Eng	043539904-3	PAULO IVAN ROLIM DE MOURA FILHO
1º Sgt MB	010022075-5	PAULO SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
1º Sgt Eng	040042255-6	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA
1º Sgt Cav	043538954-9	RAFAEL CARNEIRO VIEIRA
1º Sgt MB	013183664-5	RAFAEL PEREIRA BELMONTE
1º Sgt Cav	040015325-0	RENATO AMARAL DE MOURA
1º Sgt Cav	043523554-4	RICARDO ALEXANDRE ZANIBONI
1º Sgt Inf	040014795-5	RICARDO FABRÍCIO DA ROSA
1º Sgt MB	010020525-1	RICARDO SILVEIRA MELLO
1º Sgt Inf	040042885-0	RODRIGO DA LUZ BENITES
1º Sgt Mnt Com	010023555-5	RODRIGO DE FREITAS SILVA
1º Sgt Cav	040004865-8	RODRIGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
1º Sgt MB	030016675-8	RODRIGO LOTUFO RODRIGUES SIQUEIRA
1º Sgt Cav	043539044-8	RODRIGO PEDROSO CADÓ
1º Sgt Eng	033411644-9	RODRIGO TRINDADE FERNANDES
1º Sgt Cav	043539074-5	SANTIAGO SOUZA SILVA
1º Sgt Cav	040004475-6	THIAGO PASCHOALINO VIANNA
1º Sgt MB	112728244-8	VÁGNER LUIS PIRES DA SILVA
1º Sgt MB	010075845-7	VANDERLEI MAASS DE LIMA
1º Sgt Cav	040028295-0	VINÍCIUS SANTOS COSTA
2º Sgt Com	050002167-0	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA BARROSO
2º Sgt Cav	040062147-0	ALAN FIGUEIREDO DE SOUZA
52º Sgt MB	030003975-7	ANDERSON DE FREITAS GONÇALVES
2º Sgt MB	011571715-9	BRUNO TURCHIELLO DE OLIVEIRA
2º Sgt MB	040046897-1	CÁSSIO BARBOSA FERRARI
2º Sgt MB	010119667-3	DIEISON GARCIA DO NASCIMENTO
2º Sgt MB	030058775-5	DIOGO HENRIQUE GONÇALVES SCARAMUSSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Cav	094009994-8	DONISETI GOMES RAMBO
2º Sgt Mnt Com	030186505-1	DOUGLAS CEZIMBRA SEVERO ROSSINI BRUM
2º Sgt Cav	040153735-2	FÁBIO JOSÉ WYLOT
2º Sgt Com	040083935-3	FELIPE DA SILVEIRA GOMES
2º Sgt MB	030134915-5	GIOVANE LEMOS CECHIN
2º Sgt Int	030249147-7	GIOVANI DOS SANTOS MARQUES
2º Sgt Inf	050111827-7	GLAUBER ZANINI DALCOL
2º Sgt Inf	053952854-7	LEONARDO CHEROBIM
2º Sgt Com	040148385-4	LUCIANO RAMOS AQUINO
2º Sgt Cav	040091755-5	LUÍS AFFONSO GIORDANI
2º Sgt MB	030426005-2	MAICO DOS SANTOS ROSA
2º Sgt MB	010106825-2	MARCONGÉKSON MARTINS DA SILVA
2º Sgt QE	031930504-1	MARCOS LUIZ WASTOWSKI
2º Sgt Cav	040198065-1	ODILON FELIX SANTIAGO
2º Sgt Eng	030249517-1	OTAVIO ROCHA STRIBE
2º Sgt MB	030406185-6	PATRICK PACHECO GARCEZ
2º Sgt Cav	100068765-5	PAULO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES
2º Sgt MB	114011604-5	PAULO CESAR LUSTOSA MOREIRA DO NASCIMENTO
2º Sgt Cav	030271575-0	RAFAEL FERREIRA
2º Sgt Cav	040089885-4	RAFAEL ROSA PAZ
2º Sgt Int	022114464-5	RAFAEL SILVA DE CARVALHO
2º Sgt Art	082969534-5	RAFAEL STAUTMEISTER GOMES
2º Sgt Art	040144995-4	RAFAEL TAVARES CALIXTO
2º Sgt MB	010120187-9	REGIS BRANDLI GUERRA
2º Sgt Art	033433994-2	SINUHÊ DOS SANTOS MOTTA
2º Sgt MB	011749085-4	THIAGO DIAS DO NASCIMENTO
2º Sgt Mnt Com	010102995-7	VINÍCIUS AFONSO ROLÃO
2º Sgt QE	052149094-6	WANDERLEY APARECIDO DA SILVA
3º Sgt Inf	050035776-9	DIEGO MICHEL DO CARMO
3º Sgt Cav	050416827-9	ESTÊVÃO FAGUNDES DE AVILA
3º Sgt Inf	100230047-1	GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA
3º Sgt Cav	040130037-1	JOAO FELIPE VALADARES DA ROSA
3º Sgt MB	011867755-8	JONATHAN FERNANDES TAVARES
3º Sgt Inf	031057227-6	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO GUEDES
3º Sgt Cav	050292237-0	RODOLFO SOUSA DA SILVA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 259, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	011628955-4	PYTER DE PAULA ARAUJO	51º BIS
Cap Inf	021791024-9	RAPHAEL HENRIQUE ROCHA DA COSTA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap Inf	021789724-8	RUY VILLAÇA LIDUÁRIO	AMAN
1º Ten Inf	020588307-7	ANDRÉ HENRIQUE LEITÃO DALLIER	52º BIS
1º Ten Tmpr	120782407-7	FERNANDA AGUIAR SILVA SANCHES	H Gu Porto Velho
1º Ten Inf	070016305-8	LUCAS ALVES DA CRUZ	CIGS
1º Ten Inf	020556897-5	VICTOR KENJI TOMAZ YAMANE	34º BI Mec
2º Ten Tmpr	120927967-6	ELIANE CARDOSO CARVALHO	CIGS
2º Ten Tmpr	080458017-3	JULIO STEFAN PERES DE CARVALHO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
2º Ten Tmpr	121009987-3	LUCIANA SOUZA DE NASCIMENTO	CMM
2º Ten QAO	043418214-3	PAULO DAVID MESSIAS	6º BEC
S Ten MB	112732094-1	AFONSO FERREIRA BORGES FILHO	23º B Log Sl
1º Sgt Mus	021629804-2	EDSON PEREIRA DA COSTA	C Fron Juruá / 61º BIS
1º Sgt Inf	040012655-3	MAURÍCIO RODRIGUES SANT ANNA	BCSv/AMAN
2º Sgt Int	030336625-6	ANDERSON FELIPE CARDIAS	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Eng	040087165-3	RAMURABE CHECALIN	6º BEC
3º Sgt Tmpr	120446757-3	VALMIR AMANCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	H Gu Porto Velho
3º Sgt Mnt Com	020217217-7	ALBERT STENIO SANTOS GIUNCHETTI	17º B Log Sl
3º Sgt Eng	070199137-4	ALVARO ARAUJO DA SILVA	6º BEC
3º Sgt Mus	011725367-4	AMANDA NEVES TAVARES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Com	090735417-9	JHEYME LIMA DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	070198757-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	H Mil A Recife
3º Sgt Eng	110696227-5	LEONARDO SIMÃO ROCHA	6º BEC
3º Sgt Inf	030121877-2	LUCAS ADRIANO STEFANO BOLSON	3º BPE
3º Sgt Inf	031712977-3	MAURICIO GONCALVES PINTO FLORES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Tmpr	080419547-7	MIRLENE GLEICE SOUZA SANTA BRIGIDA	23º B Log Sl
3º Sgt MB	040417697-6	TAINARA PESSOA COELHO	CIGS
3º Sgt Inf	080107027-7	VILMAR NUNES BATISTA FILHO	72º BI Caat

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 260, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	020370424-2	RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE	DGP
Maj Inf	010009485-3	JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA	51º BIS
Cap Inf	011628785-5	RODRIGO LEMES FLORES	51º BIS
Cap QAO	019320523-4	SANDRO RIBEIRO COSTA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
1º Ten QAO	036663063-0	DELAMAR RODRIGUES TAVARES	Cia C 23ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	019519563-1	MARCELO DE PAULA ROCHA	8º BEC
1º Ten EIS-Vet	120431467-6	MIRELA COSTA LIMA RICARTE	1º B Log Sl
1º Ten Tmpr	120685697-1	NEANDRO MAIA DA SILVA	5º BEC
1º Ten Tmpr	070532207-1	PEDRO GUILHERME SOUZA FACURY	CRO/8
1º Ten Tmpr	120719167-5	SARAH MOTA NASCIMENTO	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	114011074-1	SHAYDA ZAGURY GUEDES PINHEIRO	CRO/8
S Ten Inf	043477464-2	LUIS FRANCISCO SANTOS DE FRANÇA	B Adm Gu Fortaleza
1º Sgt Inf	082798034-3	ANDRÉ LUIZ COUTINHO DA LUZ	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013183474-9	EDER MOREIRA DIAS	Cia C 12ª RM
1º Sgt Cav	040016315-0	ERNANI DA SILVA BARBOSA	12º CGCFEx
1º Sgt MB	010101475-1	JORGE VINICIUS MARQUES DOS SANTOS GOMES	6º BEC
2º Sgt Inf	090126697-3	JEFFERSONN MOREIRA MORAIS PEDRA FIXE	52º BIS
2º Sgt Int	011737555-0	RODRIGO ALBERTO DA COSTA	50º BIS
3º Sgt Tmpr	120685707-8	RALESON PRESTES FARIAS	5º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 261, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações

militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	101084054-2	FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA	C Fron Rio Negro/5º BIS
S Ten Eng	043496034-0	CLEGINALDO BANDEIRA LEITE	6º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 262, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	118141253-5	HARLEY DE PINHO	Cmdo CMA
Ten Cel Int	013054314-3	FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA	Cmdo 7ª RM
Maj QCO	049886803-3	ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO	H Ge Juiz de Fora
Maj Eng	010008585-1	HELDER RAFAEL REPOSSI DOS SANTOS	Cmdo 1ª DE
Cap Inf	021800094-1	DIEGO BULDO PERALVA	19º BC
Cap Inf	010113965-7	VIRGILIO MARCHI GARCIA	EsAO
1º Ten QAO	041987244-5	JOÃO CARLOS DA SILVA	Cmdo 9ª RM
2º Ten QAO	043414484-6	WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO	16º RC Mec
1º Sgt Com	040018115-2	OMIR MONTEIRO DE CASTRO NETO	BCSv/ESA
2º Sgt Cav	040198545-2	ALEX SANDRO ARAUJO PEREIRA	1º B F Esp
2º Sgt Eng	040163385-4	ANDERSON LUIZ PEIXOTO DE LIMA	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	011542955-7	ANDERSON MURILO CARDOSO VARGAS	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	040159345-4	CARLOS ALBERTO DA COSTA NUNES	71º BI Mtz
2º Sgt Topo	093890634-4	FELIPPE PONTES DA COSTA	1º CGEO
2º Sgt Art	040145235-4	JADER COSTA LEITE	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt MB	011581955-9	JEFFERSON DAVID DE OLIVEIRA	6º BPE
2º Sgt Mus	011960125-0	JESSÉ VIEIRA PEREIRA	BCSv/AMAN
2º Sgt Inf	033368994-1	LEONARDO UILIAM ROSA MOLINA	29º BIB
2º Sgt Mnt Com	010119107-0	LUIZ GONZAGA MOUSINHO DE ANDRADE FILHO	3º B Com
2º Sgt Art	040199095-7	MAICON FIGUEIRA GONÇALVES	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt Cav	030272375-4	MAURI VILMAR ZWICK	19º RC Mec
2º Sgt Com	033434744-0	RAFAEL AUGUSTO SCHMIDT	14º RC Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	053950864-8	RANIERI RIBEIRO CARVALHO	40º BI
2º Sgt Eng	040267625-8	THALISSON ROBERTO NUNES DE SANTANA	14º B Log
3º Sgt Mus	030011717-3	DANTON MATHEUS STAGGEMEIER	Cia C 3ª DE
3º Sgt Mus	090016657-0	LEVI CESAR DE MACEDO SOUZA	22º BI

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 263, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	011396794-7	MARCELO MACHADO SILVA	18º GAC
Maj Inf	021646284-6	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	Cmdo 11ª RM
S Ten Art	043507174-1	ANDRÉ FELIPE DE ARAÚJO VALENÇA	10º GAC Sl
S Ten Com	043496024-1	CLAUDIO LUIZ TOKARSKI	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten Int	013005494-3	EVERTON LUÍS ABELLO DE ALMEIDA	DSSM
S Ten Inf	043472384-7	RODRIGO DA CUNHA ROCHA	EME
1º Sgt Art	043515494-3	CASSANDRO FAVA	28º GAC
1º Sgt Art	040029265-2	DIOGO ALEX MOREIRA THADEU	BCSv/ESA
1º Sgt MB	010191545-2	JALDO JOSÉ CASSIANO JÚNIOR	14º B Log
1º Sgt Inf	040000915-5	JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR	17º B Fron
1º Sgt MB	010021555-7	PAULO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA	12º GAC
1º Sgt Inf	043542774-5	RAFAEL SOARES SILVA	1º BPE
1º Sgt Art	040029975-6	RODRIGO ESTEVES NASCIMENTO COSTA	Cia C 1º Gpt E
2º Sgt Com	040083835-5	ALAN JOSÉ ALVES	Esqd C 5ª Bda C Bld
2º Sgt Mus	011486975-3	KLESDERSON JONSON AQUINO DE OLIVEIRA	B Av T
2º Sgt Inf	040075415-6	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA	72º BI Caat
2º Sgt Com	040037725-5	WILLIAMS JARDIM CARDOSO	11º BI Mth

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 264, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011155314-5	ENILTON PINHEIRO FLÔR	Cmdo 3ª RM
Ten Cel Inf	011399734-0	LEONARDO MENEZES LEITE	17º B Fron
Ten Cel Inf	011397064-4	WESLEY CASTRO SILVA	Cmdo 3ª DE
Cap QAO	030883934-9	CLAUDIMIR ANTONIO CHRIST	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	041968704-1	CARLOS JOSÉ DAMASCENO	41º BI Mtz
1º Ten QAO	042021194-8	HUMBERTO RIBEIRO DA FONSECA	9º BE Cmb
1º Ten QAO	019681513-8	RAUL LUIZ DE BARROS LAND	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
S Ten Cav	030748944-3	ALEXANDRE KLEIN	1º B Com
S Ten Cav	043476884-2	ÉDER FORTES DA ROSA	Nu 1º B Intlg Mil
S Ten Inf	043441634-3	ELIEL JOSÉ DOS SANTOS	Cia C 10ª Bda Inf Mtz
S Ten Sau	013069594-3	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	043477234-9	GLEUSON LIMA RIOS	25º BC
S Ten Com	033231514-2	ROMEU ARAÚJO ALBERNAZ	4º BEC
1º Sgt Inf	043519164-8	CARLOS EDUARDO PETRI	1º BAC
1º Sgt Inf	043535054-1	DOUGLAS DE LIMA GOMES	BCSv/AMAN
1º Sgt Sau	013186464-7	FERNANDO RAMOS DA SILVA LEÃO	BCSv/AMAN
1º Sgt Topo	013184334-4	FRANCISCO ALVES CAMELLO NETO	2º CGEO
1º Sgt Com	043509164-0	GIANFRANCO CORRÊA PEREIRA	Cia C GUEs/9ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013183544-9	HUMBERTO GROETAERS DA SILVA	BCSv/AMAN
1º Sgt MB	013196544-4	JOSÉ HAROLDO MARTINS FONSECA JÚNIOR	24º BIS
1º Sgt Int	013194384-7	MARCELO MOUTINHO ABDALLA	47º BI
1º Sgt Com	043521424-2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cia C 22ª Bda Inf Sl
1º Sgt MB	013183754-4	TIAGO SMEHA QUILIÃO	Nu 1º B Intlg Mil

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 265, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010013395-8	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	20 FEV 12	2º B Av Ex
Cap Int	013118924-3	EDSON XAVIER DOS SANTOS	11 FEV 17	6º BE Cmb
Cap QMB	022093674-4	MÁRIO HERMES SILVA PEREIRA	8 FEV 21	B Mnt Sup Av Ex
Cap Cav	053746584-1	PEDRO HENRIQUE DUARTE ABREU	7 FEV 22	2º RCG
Cap Art	020268947-7	RENNAN DO NASCIMENTO LURAHY	7 FEV 22	1º GAAAe
1º Ten QMB	020260527-5	BRENDON DA COSTA COUTINHO	12 MAR 23	EsSLog
1º Ten Int	020254837-6	FELIPE CARIOCA DE ALMEIDA	12 MAR 23	EsSLog
1º Ten Art	020254547-1	GIOVANNI DOS SANTOS AQUINO	26 FEV 23	6º GAC
1º Ten Inf	020259117-8	HEITOR CORDEIRO MILAGRES	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Art	010874167-9	ITALO ACASSIO ANDRADE DOS SANTOS	20 FEV 23	IME
1º Ten Int	020260637-2	JOAO CARLOS MACARIO DE MELO JUNIOR	22 MAR 23	B DOMPSA
1º Ten Inf	020248307-9	JOÃO GABRIEL LIMA LEAL	20 FEV 23	16º BI Mtz
1º Ten QEM	010784227-0	JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA	12 FEV 23	IME
1º Ten Inf	110385097-8	JONATHAN DA ROSA PALINSKI	20 FEV 23	CPOR/R
1º Ten Int	010052095-6	LUCAS TENREIRO DA COSTA FERNANDES	12 MAR 23	EsSLog
1º Ten Eng	030251005-2	MICHAEL WILLYAN DE FLEITAS LEITE	20 FEV 23	AMAN
1º Ten Inf	020264287-2	THIAGO MICKOSZ DA SILVA COSTA	20 FEV 23	16º BI Mtz
2º Sgt Cav	100081517-3	ACACIO SEVERO DA SILVA	5 MAIO 22	1º RCC
2º Sgt MB	020103187-9	AMAURY ARAUJO DOS SANTOS	27 ABR 22	11º GAC
2º Sgt Inf	082968944-7	BRUNO OLIVEIRA GONÇALVES DE MORAIS	6 JUN 18	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	070079957-0	CLAUDIO CARDOSO DE SANTANA JÚNIOR	27 ABR 22	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt Inf	040081795-3	DANIEL SCALDINI SCHAEFFER	20 JUN 16	25º BI Pqdt
2º Sgt Int	110604397-7	DELMO ALBERTO DE OLIVEIRA	28 ABR 21	17º GAC
2º Sgt Cav	100097577-9	EVANDRO PICETTI	22 MAIO 22	10º RC Mec
2º Sgt Int	030249527-0	NEIVALDO TONATTO JUNIOR	27 ABR 22	19º BI Mtz
2º Sgt Int	073665514-3	RAFAEL EDUARDO SANTOS DE LIMA	26 JUN 18	14º B Log
2º Sgt Topo	020103887-4	RAFAEL ROCHA DE CAMPOS	27 ABR 22	CAEx
2º Sgt Inf	082996984-9	RAMON NOGUEIRA AZEVEDO	15 JUN 19	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Art	040021747-7	RAPHAEL ROMANO DOS PASSOS	18 MAIO 21	EsACosAAe
2º Sgt Av Mnt	020073727-8	RAPHAEL SOARES DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	2 MAIO 22	CIAvEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	040046357-6	TUINAN VIEIRA VETTER	9 JUN 23	17ª Cia Inf Sl
3º Sgt MB	040122047-0	ADONAY SILVA MUNIZ	26 ABR 23	BCSv/AMAN
3º Sgt Art	110261157-9	ANDRÉ WILLIAM DE SOUSA ABREU	3 DEZ 20	9º GAC
3º Sgt Cav	030067677-2	BRUNO ALENCAR REISDORFER	6 MAIO 23	3º RCC
3º Sgt MB	020217137-7	CARLOS RENAN DE LIMA NETO	26 ABR 23	3º RCC
3º Sgt Mus	010446427-6	CHARLESTON DE OLIVEIRA PEREIRA	26 ABR 23	57º BI Mtz (Es)
3º Sgt Cav	080107117-6	CRISTIAN MANOEL SALDANHA DORNEL	16 MAIO 23	17º RC Mec
3º Sgt Mus	010449777-1	DARIO WERNER SILVA	16 MAIO 23	19º BI Mtz
3º Sgt MB	030560017-3	FABIO LUAN DA SILVA MONTEIRO	26 ABR 23	ECEME
3º Sgt Int	070198537-6	FELIPE REINALDO SILVA DANTAS	1º MAIO 23	14º B Log
3º Sgt Int	030560457-1	FERNANDO SNOVARESKI BARBOZA	26 ABR 23	17º B Log Sl
3º Sgt Inf	040121927-4	GABRIEL DE CARVALHO SPINELIS	26 ABR 23	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	070198807-3	ÍTALO CERQUEIRA RODRIGUES	16 MAIO 23	ECEME
3º Sgt Eng	040130077-7	JEAN BARROS FERREIRA	26 ABR 23	Cmdo 5º Gpt E
3º Sgt Sau	010452447-5	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	26 ABR 23	Cia C 4ª RM
3º Sgt Inf	070198647-3	JOÃO VICTOR DE JESUS SILVA	16 MAIO 23	1º B Op Psc
3º Sgt Int	040127687-8	KOLLY KOZZARTTG FELISBINO	1º MAIO 23	1º D Sup
3º Sgt MB	040122297-1	LUCAS FERREIRA DE CERQUEIRA	26 ABR 23	BCSv/AMAN
3º Sgt Av Mnt	040140147-6	LUIZ FELIPPE INDIO DO BRASIL DE JESUS	22 JAN 20	3º B Av Ex
3º Sgt MB	110738627-6	MARIO WINICIUS DIAS DE SOUZA	16 MAIO 23	1º B Op Psc
3º Sgt Eng	040129807-0	MARLYSON GUILHERME VIEIRA GOMES	26 ABR 23	1º BE Cmb (Es)
3º Sgt Eng	030183067-5	MIGUEL SANTOS RODRIGUES	2 MAIO 23	6º BE Cmb
3º Sgt Art	040130837-4	OBERDAN NUNES DA SILVA JUNIOR	26 ABR 23	11º GAAAe
3º Sgt Inf	040122397-9	PABLO DA SILVA FREITAS	26 ABR 23	28º BC
3º Sgt Sau	010456607-0	PATRÍCIA PRAZERES DE SOUZA	26 ABR 23	22º B Log L
3º Sgt Inf	110339435-7	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	6 MAIO 23	1º BAC
3º Sgt Com	040127567-2	RÔMULO EMÍDIO DE AZEVEDO	26 ABR 23	4ª Cia PE
3º Sgt Inf	080106997-2	SAMUEL ALEXANDRE DE MELO ACIOLI	26 ABR 23	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Mnt Com	030560377-1	SAMUEL CONDOR LOPES	29 ABR 23	CA-Sul
3º Sgt Inf	020216567-6	WAGNER QUIORATO RIBEIRO	26 ABR 23	26º BI Pqdt
3º Sgt Eng	040130587-5	YGOR DA ROCHA BRAGA	26 ABR 23	11ª Cia E Cmb L

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 266, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo

Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Art	010029065-9	ANTÔNIO PIERRE LOPES DA SILVA	13 MAR 23	Cmdo CMNE
Maj Inf	010050015-6	CARLOS HENRIQUE VIANA OLIVEIRA	19 MAR 23	B Adm QGEx
Maj Cav	011469694-1	DANIEL MOREIRA ROXO	26 FEV 23	2º B Av Ex
Maj Inf	113998124-3	DANILO FLAMARION MENDES DA COSTA MORAES VARJÃO	13 MAR 23	ECEME
Maj Int	093827934-6	DIEGO MOURA DE OLIVEIRA SILVA	21 FEV 23	Gab Cmt Ex
Maj Inf	033418704-4	FÁBIO ROCHA DA SILVEIRA	21 FEV 23	1º B Av Ex
Maj QCO	052165994-6	GUSTAVO CASTRO ARAUJO	17 MAR 22	DEC
Maj Art	033214664-6	IGOR MENDES RODRIGUES	16 FEV 23	15º GAC AP
Maj Com	010030425-2	JONATAN BREDA DAL PIVA	21 FEV 23	DGP
Maj QCO	062390734-2	JULIO CESAR VIEIRA LOPES	11 MAR 23	CMJF
Maj Int	010036685-5	LUCIANO DE BRITO NINCK MENDONÇA JUNIOR	16 FEV 23	ECT
Maj QCO	013171884-3	MARCOS VINICIO DA SILVA DUARTE	11 MAR 23	CMJF
Maj Inf	013179014-9	RODRIGO CAETANO GOMES	29 JAN 22	GSIPR
Maj Art	010037185-5	RODRIGO SOUZA REIS BRAGA	8 MAR 23	Cmdo 3ª DE
S Ten Inf	043475604-5	ALBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR	2 JUN 23	1º BAC
S Ten Inf	101042454-5	JOSÉ FRANCISCO LEITE SILVA	27 JUN 09	Bia C AD/3
1º Sgt Av Ap	021699684-3	ALEXANDER JUNQUEIRA DE MOURA	28 JAN 23	DstAvEx/CMN
1º Sgt Sau	010025575-1	ANGELO RONCALLI ARANTES DO CARMO	28 JAN 23	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	102889804-5	ANTONIO CARLOS BESERRA MORENO	23 JAN 21	24º BIS
1º Sgt Inf	043534694-5	ANTONIO DAVID DE LIMA CHAVES	29 MAR 21	8º CGCFEx
1º Sgt Inf	043504534-9	AUREO RODRIGO ZUIN	1º FEV 20	19º BI Mtz
1º Sgt MB	010020915-4	BENEDITO DO SOCORRO DA COSTA CARDOSO	28 JAN 23	CRO/8
1º Sgt Int	010196445-0	CLAUDER RUVIARO WEBER	17 MAIO 23	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	043542514-5	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	19 FEV 23	BCSv/ESA
1º Sgt Sau	013186404-3	DARLAN FARIAS DA COSTA	28 JAN 21	Pq R Mnt/5
1º Sgt Com	040003975-6	DENI CHARLES ABREU SEVERO	28 JAN 23	28º GAC
1º Sgt Inf	040000435-4	DIEGO FLORES FRANK	20 MAR 21	Cmdo CMO
1º Sgt MB	010020285-2	EDSON CALICIO FERRARI	28 JUN 22	17º B Log L - Mth
1º Sgt Cav	092600434-2	ELISANDRO YAMASHIRO PAULINO	22 FEV 23	Cmdo CMO
1º Sgt Inf	040013295-7	EMMANOELLITO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	28 JAN 20	CIGS
1º Sgt Mnt Com	010023515-9	FERNANDO CIPRIANO LIMA	28 JAN 23	CRO/8
1º Sgt Eng	043534184-7	FRANCISCO EDIVALDO LEITE	17 FEV 23	4º BEC
1º Sgt Inf	040013585-1	GLEIDSON SOARES TRINDADE	28 JAN 22	5º BIL
1º Sgt Art	040001895-8	GUSTAVO FARIAS DOS SANTOS	15 JUN 23	4º GAC L - Mth
1º Sgt Art	040001905-5	GUSTAVO VIANA DOMINGUES	2 FEV 23	EME
1º Sgt Cav	040005105-8	ISAQUE ALVES DA SILVA	22 FEV 23	20º RCB
1º Sgt Art	043537404-6	JAIME VAZI JUNIOR	4 ABR 22	1º GAC Sl
1º Sgt Cav	040004545-6	JAMERSON FAGUNDES DOS SANTOS	28 JAN 23	Cmdo CMO
1º Sgt Com	040003305-6	JORGE ANDRÉ PACHECO PRIMÃO	17 FEV 23	B Adm Gu Natal
1º Sgt Inf	043543954-2	JORGE HAMILTON MAIA JÚNIOR	4 JUN 22	Cia C CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	033298194-3	JOSIANO MATTER NUNES	21 ABR 23	DCEM
1º Sgt Inf	043543894-0	JULIANO APARECIDO SILVA	6 ABR 23	47º BI
1º Sgt Inf	040013355-9	LEONARDO AMARAL DE OLIVEIRA	22 JAN 23	DCEM
1º Sgt MB	010021845-2	LUCIANO DE SOUZA MEDEIROS	2 FEV 23	31º GAC (Es)
1º Sgt Cav	040004635-5	LUÍS EDUARDO MOREIRA ROLIM	22 FEV 23	7º RC Mec
1º Sgt Inf	043542764-6	LUIS FERNANDO GOMES MAQUIEIRA	17 FEV 23	Cmdo CMO
1º Sgt MB	010020815-6	MANOEL LUIZ VIEIRA	28 JAN 23	EsSLog
1º Sgt Inf	043544424-5	MARCOS VINICIO MARTINELLI MEDINA	28 JAN 23	20º BIB
1º Sgt Inf	043536334-6	PAULO SÉRGIO BARBOSA ROQUE	3 FEV 21	19º BI Mtz
1º Sgt MB	010020165-6	PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS	11 FEV 22	EsSLog
1º Sgt Eng	052215954-0	ROBSON MACIEL DOMINGUES	26 MAR 23	DOC
1º Sgt Sau	010071295-9	RODRIGO LUIZ MINA JULIO	3 MAR 22	Cia C 12ª RM
1º Sgt Inf	043543974-0	TARCISIO BRAGHINI LEÃO	28 JAN 23	Cmdo CMO
1º Sgt Sau	010025485-3	THIAGO DE SOUZA LOURO	22 FEV 23	EsSLog
1º Sgt MB	013197074-1	WILSON GERALDO DA SILVA	29 JAN 22	1º BIS (Amv)
2º Sgt Inf	040076605-1	FABRÍCIO CESAR DE OLIVEIRA DANTAS	20 JAN 23	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt QE	011214734-3	JULIO CESAR ISRAEL SAMPAIO LISBÔA	5 MAR 13	CMJF
2º Sgt Eng	040200075-6	MARCELO PEDRO WESCHENFELDER	8 MAR 23	6º BE Cmb
2º Sgt QE	011526914-4	MARCIANO RIBEIRO DE LIMA	30 JUL 16	9ª Bia AAAe (Es)
2º Sgt Sau	040154205-5	PAULO RODRIGO LEMES DE SOUZA	29 JUN 21	16º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	040071515-7	RAFAEL APARECIDO LUDOLF	6 MAR 23	1º BAC
2º Sgt Inf	040073695-5	RÔMULO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	1º FEV 23	23º BC
2º Sgt MB	011578405-0	THIAGO ARAUJO ROQUE DA SILVA	15 MAIO 23	1º D Sup

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 267, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	019679883-9	EDSON CORREA PESSOA	24 JAN 23	CCFEx/FSJ
1º Ten QAO	042041134-0	ALEXANDRE CONSTANTINO DA CRUZ	27 ABR 23	COTER
1º Ten QAO	042020764-9	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	24 JAN 23	Cmdo CML
1º Ten QAO	062330624-8	CHARLES FERREIRA CARDOSO	28 JAN 22	B Mnt Sup Av Ex

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	062330684-2	CLELSON TAVARES DE ALBUQUERQUE	10 MAIO 23	B Adm Ap/5ª RM
1º Ten QAO	101066704-4	EDSON ALVES DE LIMA	6 FEV 23	55º BI
1º Ten QAO	042020034-7	INALDO DE MEDEIROS SANTOS	24 JAN 23	CRO/8
1º Ten QAO	019680443-9	JOÃO LUIZ PIRES DE CASTILHO	24 JAN 23	4º B Av Ex
1º Ten QAO	042042404-6	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA	9 MAR 23	11º BI Mth
1º Ten QAO	042013584-0	MILTON RICARDO RIBEIRO RODRIGUES	24 JAN 23	COTER
2º Ten QAO	042040484-0	PAULO HENRIQUE MINEIRO LEITE	6 ABR 23	DCT
S Ten Inf	011237454-1	ALEX SANDER GAMA SILVEIRA	13 MAR 23	CPOR/R
S Ten Art	042037504-0	ALEXANDRE ALVES MUNIZ	26 FEV 23	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Inf	042013144-3	ANTONIO AUGUSTO DA CRUZ	28 JAN 23	Cia C CML
S Ten MB	052170954-3	ANTONIO CARLOS BORSZCZ	26 FEV 23	5º B Log
S Ten Art	020404494-5	CARLILE ARAUJO BASTOS FILHO	1º MAR 22	ESD
S Ten Eng	031864044-8	CLECIO GIOVANI NUNES DOS SANTOS	21 FEV 23	Cia C 2ª Bda Inf Sl
S Ten Cav	031924204-6	DARLAN ROGER ZAMBERLAN	21 FEV 23	B Adm Gu João Pessoa
S Ten Com	042039614-5	ERIVAN LIMA SILVA	6 JAN 23	AMAN
S Ten Inf	011440874-3	JANILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	18 MAR 23	C Fron Juruá/61º BIS
S Ten Inf	011234744-8	MARCIO ALECIO MAIA DE OLIVEIRA	26 FEV 23	Cia C 4ª RM
S Ten Inf	042049724-0	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES CÂMARA	11 JUN 23	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
S Ten Eng	042021684-8	RAINERO FREIRE DO NASCIMENTO	27 JAN 23	CRO/8
1º Sgt Mus	011147934-1	ALOIZIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	21 FEV 23	1º BG

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército